

Diário Oficial



ANO LXXXV - 127º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Segunda-feira, 4 de abril de 2016 • Nº 62

LEIS E DECRETOS



LEI Nº 6.783, DE 04 DE ABRIL DE 2016

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação de Moradores do Bairro Piçarra, com sede e foro no Município de Elesbão Veloso-PI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual a Associação de Moradores do Bairro Piçarra, com sede e foro no Município de Elesbão Veloso-PI, inscrita no CNPJ 11.704.513/0001-08.

Art. 2º À entidade que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 04 de ABRIL de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Dr. Pessoa (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



LEI Nº 6.784, DE 04 DE ABRIL DE 2016

Reconhece de Utilidade Pública o Centro de Formação e Integração Aroeira – Centro Aroeira.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública o Centro de Formação e Integração Aroeira – Centro Aroeira.

Parágrafo único – O Centro Aroeira é uma entidade instituída como pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 08.042.540/0001-40, sem fins lucrativos, sob a forma de associação, constituída em 7 de setembro de 2005, com prazo de duração indeterminado.

Art. 2º À entidade que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 04 de ABRIL de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Fernando Monteiro (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



LEI Nº 6.785, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

Altera dispositivos da Lei nº 6.746, de 23 de dezembro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Tabela I do Anexo I da Lei nº 6.746, de 23 de dezembro de 2015, passa a vigorar com a redação prevista no Anexo I desta Lei.

Art. 2º A Tabela I do Anexo III da Lei nº 6.746, de 23 de dezembro de 2015, passa a vigorar com a redação prevista no Anexo II desta Lei.

Art. 3º A Tabela II do Anexo III da Lei nº 6.746, de 23 de dezembro de 2015, passa a vigorar com a redação prevista no Anexo III desta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Tribunal de Contas, ficando seus efeitos financeiros condicionados ao atendimento dos requisitos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 04 de ABRIL de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Segunda-feira, 4 de abril de 2016 • Nº 62

ANEXO I

ANEXO I - QUANTITATIVO DE CARGOS EFETIVOS DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS

TABELA I
CARREIRA DE CONTROLE EXTERNO

CARGO	QUANTIDADE
Auditor de Controle Externo (Comum a qualquer curso superior)	102
Auditor de Controle Externo (Área específica de engenharia)	17
Auditor de Controle Externo (Área específica de ciências da computação)	17
Auditor de Controle Externo (Área jurídica)	32
Total	168

ANEXO II

ANEXO III - CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA

TABELA I
CARGOS EM COMISSÃO

Símbolo	Função	Qde.	Vencimento	Representação	Remuneração
TC-DAS-10	Chefe de Gabinete da Presidência	01	2.500,00	5.500,00	8.000,00
	Assessor Especial da Presidência	01	2.500,00	5.500,00	8.000,00
	Chefe de Gabinete de Conselheiro	07	2.500,00	5.500,00	8.000,00
	Diretor	02	2.500,00	5.500,00	8.000,00
TC-DAS-09	Assessor de Controle Externo	14	2.300,00	5.000,00	7.300,00
TC-DAS-08	Assessor Militar	01	1.800,00	4.000,00	5.800,00
	Assessor de Gabinete de Conselheiro	07	1.800,00	4.000,00	5.800,00
	Consultor Técnico	06	1.800,00	4.000,00	5.800,00
TC-DAS-07	Assessor Especial	14	1.550,00	3.050,00	4.600,00
	Subsecretário	01	1.550,00	3.050,00	4.600,00
	Chefe de Gab. de Cons. Substituto	04	1.550,00	3.050,00	4.600,00
	Chefe de Gab. de Procurador	06	1.550,00	3.050,00	4.600,00
	Assistente de Gabinete de Conselheiro	07	1.550,00	3.050,00	4.600,00
TC-DAS-06	Consultor de Controle Externo	07	1.150,00	2.550,00	3.700,00
	Consultor de Gab. de Cons. Substituto	04	1.150,00	2.550,00	3.700,00
	Consultor de Gab. de Procurador	05	1.150,00	2.550,00	3.700,00
TC-DAS-05	Assessor de Produção	01	950,00	2.050,00	3.000,00
	Assessor de Operação	01	950,00	2.050,00	3.000,00
	Assessor de Sistemas	01	950,00	2.050,00	3.000,00
TC-DAS-04	Consultor de Administração	06	800,00	1.500,00	2.300,00
TC-DAS-03	Assistente de Gab. de Cons. Substituto	08	600,00	1.200,00	1.800,00
	Assistente de Gab. de Procurador	10	600,00	1.200,00	1.800,00
	Assistente de Controle Externo	44	600,00	1.200,00	1.800,00
TC-DAS-02	Auxiliar de Administração	28	500,00	900,00	1.400,00
TC-DAS-01	Auxiliar de Operação	28	450,00	650,00	1.100,00
Total		214			

ANEXO III

ANEXO III - CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA

TABELA II
FUNÇÕES DE CONFIANÇA

SÍMBOLO	FUNÇÃO	QUANTIDADE	REPRESENTAÇÃO
TC-FC-03	Diretor	05	5.500,00
	Secretário	01	5.500,00
TC-FC-02	Chefe de Divisão	28	3.050,00
	Secretário de Câmara	02	3.050,00
TC-FC-01	Chefe de Seção	21	700,00
Total		57	



LEI Nº 6.786, DE 04 DE ABRIL DE 2016

Reconhece de Utilidade Pública a Loja Maçônica "Luz e Justiça nº 10".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Loja Maçônica "Luz e Justiça nº 10", com sede e foro em Piripiri-PI, inscrita no CNPJ 07.447.483/0001-51.

Art. 2º À entidade que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 04 de ABRIL de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Wilson Brandão (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



LEI Nº 6.787, DE 04 DE ABRIL DE 2016

Reconhece de Utilidade Pública o Instituto Domingos Batista – IDB.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública o Instituto Domingos Batista – IDB, com sede e foro em Parnaíba-PI, inscrita no CNPJ 09.721.198/0001-77.

Art. 2º À entidade que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 04 de ABRIL de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Wilson Brandão (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de Junho de 2000).

OF. 204



DECRETO Nº 16.517, DE 04 DE ABRIL DE 2016

Estabelece a sistemática de avaliação dos preços, os prazos e as condições de pagamento dos terrenos públicos estaduais localizados em zonas urbanas e urbanizáveis, a serem alienados para fins de regularização fundiária urbana, nos termos da Lei 6.709, de 28 de setembro 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do art. 102, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Para fins de regularização fundiária urbana onerosa estabelecida na Lei 6.709, de 28 de setembro de 2015, os preços dos terrenos urbanos e urbanizáveis pertencentes ao Estado do Piauí serão aferidos, em metro quadrado, por comissão de avaliação constituída no âmbito do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI.

Art. 2º Os contratos de aquisições dos terrenos serão celebrados entre o adquirente e o INTERPI, via sistema SIAT, no módulo INTERPI web, e os pagamentos, em código específico, serão feitos via documento de arrecadação de receitas - DAR, diretamente da conta única do Estado.

Art. 3º O preço contratado poderá ser pago em até 12 (doze) prestações mensais sucessivas, corrigidas pela TJLP.

§ 1º O parcelamento fica condicionado ao pagamento da primeira prestação no ato da aquisição do lote.

§ 2º O inadimplemento das prestações nas datas estabelecidas, sujeita o devedor ao pagamento de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da prestação em atraso, além de juros moratórios correspondentes de 1% (um por cento) por mês de atraso, calculados *pro rata die*.

Art. 4º Concluído o pagamento das prestações, o INTERPI emitirá título de domínio ao adquirente, o qual lhe servirá de escritura para registro em cartório.

Art. 5º Todas as despesas decorrentes do contrato de aquisição correrão à conta do adquirente, especialmente os tributos e emolumentos cartorários.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 04 de ABRIL de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

**DECRETO Nº 16.518, DE 04 DE ABRIL DE 2016**

Estabelece a sistemática de avaliação dos preços mínimos, os prazos e as condições de pagamento dos terrenos públicos estaduais rurais a serem alienados em processos licitatórios, nos termos da Lei nº 6.709, de 28 de setembro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do art.102, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Para fins de alienação por meio de processos licitatórios, o preço mínimo por hectare dos terrenos rurais pertencentes ao Estado do Piauí será definido por comissão de avaliação, constituída no âmbito do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI, nos termos da Lei nº 6.709, de 28 de setembro de 2015.

Art. 2º O vencedor de certame celebrará, no prazo assinalado, contrato de compra e venda com o INTERPI, via sistema SIAT, no módulo INTERPI web, e os pagamentos, em código específico, serão feitos via documento de arrecadação de receitas – DAR, diretamente da conta única do Estado.

Art. 3º O preço contratado poderá ser pago em até 6 (seis) prestações mensais sucessivas, cujos valores podem ser negociados.

§ 1º O parcelamento fica condicionado ao pagamento da primeira prestação no ato da aquisição do lote.

§ 2º A primeira prestação, recolhida no ato da celebração do contrato, não poderá ser inferior a 30% (trinta por cento) do valor total da aquisição, e as restantes corrigidas pela TJLP.

§ 3º O inadimplemento das prestações nas datas estabelecidas sujeita o devedor ao pagamento de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da prestação em atraso, além de juros moratórios correspondentes de 1% (um por cento) por mês de atraso, calculados *pro rata die*.

Art. 4º Concluído o pagamento da aquisição, o INTERPI emitirá título de domínio ao adquirente, que lhe servirá de escritura para registro em cartório.

Art. 5º Todas as despesas decorrentes do contrato de aquisição correrão à conta do adquirente, especialmente os tributos e emolumentos cartorários.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 04 de ABRIL de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 205

**DECRETO Nº 16.519 DE 04 DE ABRIL DE 2016.**

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 1.335.300,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Educação/Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Polícia Militar do Piauí, Secretaria da Assistência Social e Cidadania e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 1.335.300,00 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil e trezentos reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 04 de ABRIL de 2016

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 4 de abril de 2016 • Nº 62

5

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.519, de 04/10/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14203.27812131.405	INCENTIVO AOS INVESTIMENTOS EM ESPORTE DO ESTADO DO PIAUÍ - DEPUTADO ANTÔNIO FÉLIX	FO	3.3.50.41	00	170.000,00
26101.06181071.501	MANUTENÇÃO DE INVESTIMENTO DA POLICIA MILITAR DO PIAUÍ - DEPUTADO JOÃO DE DEUS	FO	3.3.50.41	00	50.000,00
30102.08244041.502	APOIO E INCENTIVO A INVESTIMENTO EM ASSISTENCIA SOCIAL NO ESTADO DO PIAUÍ - DEPUTADO JOÃO DE DEUS	SO	3.3.40.41	00	200.000,00
51101.13392012.526	MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DA SEDE E CASAS DE CULTURA DA SECULT	FO	4.4.90.51	00	680.000,00
51101.13392141.506	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO FRANCIS LOPES	FO	3.3.50.41	00	235.300,00
TOTAL					1.335.300,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.519, de 04/10/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14203.27812131.405	INCENTIVO AOS INVESTIMENTOS EM ESPORTE DO ESTADO DO PIAUÍ - DEPUTADO ANTÔNIO FÉLIX	FO	4.4.90.51	00	100.000,00
17101.10301031.399	INCENTIVO A SAUDE - DEPUTADO ANTÔNIO FÉLIX	SO	3.3.90.39	00	70.000,00
26101.06181071.501	MANUTENÇÃO DE INVESTIMENTO DA POLICIA MILITAR DO PIAUÍ - DEPUTADO JOÃO DE DEUS	FO	4.4.90.51	00	50.000,00
30102.08244041.502	APOIO E INCENTIVO A INVESTIMENTO EM ASSISTENCIA SOCIAL NO ESTADO DO PIAUÍ - DEPUTADO JOÃO DE DEUS	SO	4.4.90.51	00	200.000,00
45101.15451211.490	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ - DEPUTADO THEMÍSTOCLES FILHO	FO	4.4.90.51	00	60.000,00
51101.13392141.002	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO FERNANDO MONTEIRO	FO	3.3.90.39	00	60.000,00
51101.13392141.100	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO JOEL RODRIGUES	FO	3.3.90.39	00	60.000,00
51101.13392141.295	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADA BELÊ MEDEIROS	FO	3.3.90.39	00	60.000,00
51101.13392141.321	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADA LIZIÉ COELHO	FO	3.3.90.39	00	60.000,00
51101.13392141.390	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO JÚLIO ARCOVERDE	FO	3.3.90.39	00	60.000,00
51101.13392141.401	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO ANTÔNIO FÉLIX	FO	3.3.90.39	00	30.000,00
51101.13392141.424	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADA FLORA IZABEL	FO	3.3.90.39	00	60.000,00
51101.13392141.470	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO ALLÍSIO MARTINS	FO	3.3.50.41	00	50.000,00
51101.13392141.488	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO WILSON BRANDÃO	FO	3.3.50.41	00	60.000,00
51101.13392141.495	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO JOSÉ HAMILTON FURTADO CASTELO BRANCO	FO	3.3.90.39	00	60.000,00
51101.13392141.500	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO JOÃO DE DEUS	FO	3.3.90.39	00	60.000,00
51101.13392141.506	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO FRANCIS LOPES	FO	3.3.90.39	00	235.300,00
TOTAL					1.335.300,00



DECRETO Nº 16.520, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

DECRETA:

Institui o Comitê Estadual de apoio à implementação do Cadastro Ambiental Rural (CAR), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 102 da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Ofício nº 15.101-1148/2015-GS, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, registrado sob AP.010.1.006809/15-07, e o Ofício nº GAB nº 0494/15, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, registrado sob AP.010.1.007752/15-27;

CONSIDERANDO a importância de se promover a conservação da biodiversidade, do meio físico natural, do patrimônio socioambiental e ecossistemas associados no Estado;

CONSIDERANDO que o Novo Código Florestal, instituído pela Lei nº 12.651/2012, estabeleceu a obrigatoriedade de inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR) para todas as propriedades e posses rurais no Brasil, e, ainda condicionou a concessão de crédito agrícola pelas instituições financeiras para proprietários de imóveis e posses rurais que possuam suas informações inseridas no CAR, impondo aos órgãos ambientais estaduais a realização dos mesmos;

CONSIDERANDO que o Cadastro Ambiental Rural (CAR) é o principal instrumento do Programa de Regularização Ambiental de Imóveis Rurais, criado pela Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Novo Código Florestal);

CONSIDERANDO que o CAR consiste no registro eletrônico obrigatório das informações das posses e propriedades rurais, para fins de monitoramento, controle, planejamento e regularização ambiental dos imóveis rurais e tem por objetivo incentivar e fomentar o cumprimento da legislação florestal e ambiental, notadamente no que diz respeito à manutenção das Áreas de Preservação Permanente e Reservas Legais, bem como ao licenciamento ambiental das atividades produtivas realizadas nos imóveis rurais e recuperação de passivos ambientais;

CONSIDERANDO que de acordo com a citada lei, a inscrição do imóvel rural no CAR deverá ser feita, preferencialmente, no órgão ambiental municipal ou estadual pelos possuidores ou posseiros dos imóveis rurais;

CONSIDERANDO que para execução do CAR, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMAR) firmou Termo de Cooperação Técnica com o Ministério do Meio Ambiente para utilização do Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SICAR) desenvolvido pelo governo federal;

CONSIDERANDO que de acordo com a Lei Federal nº 12.651/2012, o Poder Público tem a responsabilidade de apoiar o CAR e o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) das pequenas posses e propriedades rurais com área de até 04 (quatro) módulos fiscais, bem como oferecer apoio técnico para a recomposição da vegetação nativa das Áreas de Reserva Legal e Preservação Permanente;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover uma articulação interinstitucional e participativa, de modo que todos os segmentos envolvidos, possam efetivamente participar e somar esforços nas atividades de implementação do CAR,

Art. 1º Fica instituído o Comitê Estadual de Apoio e Articulação para a Implementação do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e dos Planos de Recuperação de Áreas Degradadas (PRADs) das pequenas posses e propriedades rurais com área de até 04 (quatro) módulos fiscais existentes no Estado do Piauí.

Art. 2º São objetivos do Comitê:

I - promover a integração e articulação dos órgãos governamentais e organizações da sociedade civil para o estabelecimento de ações que possam ser efetivas na Implementação do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e dos Planos de Recuperação de Áreas Degradadas (PRADs) das pequenas posses e propriedades rurais com área de até 04 (quatro) módulos fiscais existentes no Estado do Piauí;

II - apoiar e articular a promoção da mobilização e sensibilização dos proprietários rurais, das prefeituras municipais e de parceiros estratégicos, como os sindicatos dos produtores rurais e outros, para acompanhar as ações de implementação do CAR e dos PRADs das pequenas posses e propriedades rurais com área de até 04 (quatro) módulos fiscais existentes no Estado do Piauí e traduzir os resultados em procedimentos de gestão ambiental;

III - propor estratégias e mecanismos de ações a serem incluídos em planos de trabalho que servirão de base para a implementação do CAR e dos PRADs das pequenas posses e propriedades rurais com área de até 04 (quatro) módulos fiscais existentes no Estado do Piauí;

IV - identificar e buscar parcerias com instituições governamentais e organizações da sociedade civil a fim de dar efetividade à execução das ações propostas para a implementação do CAR e dos PRADs das pequenas posses e propriedades rurais com área de até 04 (quatro) módulos fiscais existentes no Estado do Piauí;

V - promover e apoiar a articulação para a divulgação das informações sobre o CAR e os PRADs das pequenas posses e propriedades rurais com área de até 04 (quatro) módulos fiscais existentes no Estado do Piauí;

VI - articular e propor a capacitação de agentes multiplicadores para o desenvolvimento de ações visando a implementação do CAR e do PRAD, das pequenas posses e propriedades rurais com área de até 04 (quatro) módulos fiscais existentes no Estado do Piauí, por meio do Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SICAR);

VII - incentivar e propor a sistematização das informações de órgãos estaduais e federais de regulação fundiária ou outras instituições que detenham informações dos imóveis rurais já georreferenciados com vistas à composição do banco de dados do CAR;

VIII - incentivar e apoiar a organização de base de dados georreferenciados dos imóveis rurais das pequenas posses e propriedades rurais com área de até 04 (quatro) módulos fiscais existentes no Estado do Piauí;

IX - incentivar e apoiar a coleta das informações dos imóveis rurais dos agricultores familiares e imóveis com até 04 (quatro) módulos fiscais, de comunidades tradicionais e de assentamentos de reforma agrária;

X - incentivar e propor a sistematização das informações acerca de propriedades que tenham indicações para elaboração do PRAD (Plano de Recuperação de Área Degradada) para inclusão no banco de dados, possibilitando o monitoramento por parte da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMAR).

Art. 3º O Comitê terá caráter consultivo, propositivo e de articulação e será composto por representantes dos órgãos e entidades governamentais, representantes de classes de trabalhadores e produtores rurais, instituições oficiais de crédito e de formação na área rural.

§ 1º Cada integrante do Comitê terá um suplente, que o substituirá em suas ausências e impedimentos.

§ 2º Os órgãos e entidades governamentais, representantes de classes de trabalhadores e produtores rurais e de formação na área rural que compõem este Comitê são os seguintes:

I - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMAR);

- II - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural (SDR);
- III - Unidade de Crédito Fundiário;
- IV - Instituto de Terras do Piauí (INTERPI);
- V - Federação da Agricultura do Piauí (FAEPT);
- VI - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR);
- VII - Instituto de Assistência Técnica de Extensão Rural do Piauí (EMATER/PI);
- VIII - Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Piauí (FETAG/PI).

§ 3º O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), através da Superintendência no Estado do Piauí; o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), através da Superintendência no Estado do Piauí; as Prefeituras Municipais e suas Secretarias, representadas pela Associação Piauiense de Municípios (APPM) poderão participar do Comitê, como instituições colaboradoras, sendo sua atuação definida por meio de convite do Comitê.

§ 4º Os representantes dos órgãos e entidades a que se refere o § 2º deste artigo, titulares e suplentes, serão oficialmente indicados por seus respectivos dirigentes e designados mediante Portaria do Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

§ 5º Durante o desenvolvimento das Ações e Atividades do Comitê, fica facultado ao mesmo convidar representantes de outras instituições que atuem, direta ou indiretamente, nas ações propostas, com o intuito de participar do processo de implementação do CAR e do PRAD, das pequenas posses e propriedades rurais com área de até 04 (quatro) módulos fiscais existentes no Estado do Piauí, por meio do Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SICAR).

Art. 4º A Coordenação do Comitê será exercida pelo representante da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMAR) e será auxiliada pelos demais membros participantes.

Art. 5º As funções de membro do Comitê serão consideradas como de relevante interesse público, não ensejando qualquer tipo de remuneração, admitindo-se apenas o ressarcimento de despesas imprescindíveis, especialmente as de deslocamento, decorrentes de seu exercício de função, ficando estas despesas a cargo dos órgãos públicos, ou entidades civis a qual pertence o respectivo membro.

Art. 6º Cabe à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMAR):

I - coordenar a execução das atividades inerentes aos objetivos do Comitê, sem prejuízo de suas atribuições institucionais;

II - celebrar parcerias com órgãos e instituições públicas ou privadas para divulgação, conscientização e implementação de ações destinadas à regularização ambiental de imóveis rurais e ao fortalecimento do Cadastro Ambiental Rural (CAR);

III - divulgar, junto ao público alvo, informações para incentivar os proprietários ou possuidores rurais a regularizarem o passivo ambiental dos imóveis rurais do Estado, observada a legislação federal pertinente sobre a matéria e a legislação estadual, no que couber;

IV - auxiliar os Municípios e as instituições habilitadas na implementação das normas ambientais vigentes;

V - promover a divulgação, no âmbito de sua área de atuação, de toda a legislação em vigor sobre a preservação, conservação do meio ambiente e dos recursos naturais renováveis, bem como das ações objeto do Comitê;

VI - propor e apoiar os municípios e as instituições habilitadas na implementação das ações objeto do Comitê.

Art. 7º Cabe à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural (SDR):

I - instruir e treinar seus quadros técnicos e administrativos na implementação do CAR e do PRAD, das pequenas posses e propriedades rurais com área de até 04 (quatro) módulos fiscais existentes no Estado do Piauí, por meio da inscrição no Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SICAR);

II - celebrar parcerias com órgãos e instituições públicas ou privadas para divulgação, conscientização e implementação de ações destinadas à regularização ambiental de imóveis rurais e ao fortalecimento do Cadastro Ambiental Rural (CAR), sem prejuízo do cumprimento das suas atribuições institucionais;

III - participar de capacitação dos agropecuaristas visando à implementação de ações destinadas à regularização ambiental de imóveis rurais e ao fortalecimento do Cadastro Ambiental Rural (CAR);

IV - incentivar e desenvolver ações de educação ambiental de forma transversal, continuada e integrada com os demais órgãos, nas escolas e entidades rurais, visando a implementação de ações destinadas à regularização ambiental de imóveis rurais e ao fortalecimento do Cadastro Ambiental Rural (CAR);

V - capacitar extensionistas e multiplicadores na implementação do CAR e do PRAD, das pequenas posses e propriedades rurais com área de até 04 (quatro) módulos fiscais existentes no Estado do Piauí.

Art. 8º Cabe ao Instituto de Assistência Técnica de Extensão Rural do Piauí (EMATER/PI):

I - instruir e treinar seus quadros técnicos e administrativos na implementação do CAR e do PRAD, das pequenas posses e propriedades rurais com área de até 04 (quatro) módulos fiscais existentes no Estado do Piauí, por meio da inscrição no Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SICAR);

II - celebrar parcerias com órgãos e instituições públicas ou privadas para divulgação, conscientização e implementação de ações destinadas à regularização ambiental de imóveis rurais e ao fortalecimento do Cadastro Ambiental Rural (CAR), sem prejuízo do cumprimento das suas atribuições institucionais;

III - participar de capacitação dos agropecuaristas visando a implementação de ações destinadas à regularização ambiental de imóveis rurais e ao fortalecimento do Cadastro Ambiental Rural (CAR);

IV - Incentivar e desenvolver ações de educação ambiental de forma transversal, continuada e integrada com os demais órgãos, nas escolas e entidades rurais, visando a implementação de ações destinadas à regularização ambiental de imóveis rurais e ao fortalecimento do Cadastro Ambiental Rural (CAR);

V - capacitar extensionistas e multiplicadores na implementação do CAR e do PRAD, das pequenas posses e propriedades rurais com área de até 04 (quatro) módulos fiscais existentes no Estado do Piauí;

VI - divulgar, junto ao público alvo, informações para incentivar os proprietários ou possuidores rurais a regularizarem o passivo ambiental dos imóveis rurais do Estado, observada a legislação federal pertinente sobre a matéria e a legislação estadual, no que couber;

VII - auxiliar os Municípios e as instituições habilitadas na implementação do CAR e do PRAD, das pequenas posses e propriedades rurais com área de até 04 (quatro) módulos fiscais existentes no Estado do Piauí, por meio da inscrição no Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SICAR);

VIII - promover a divulgação, no âmbito de sua área de atuação, de toda a legislação em vigor sobre a preservação, conservação do meio ambiente e dos recursos naturais renováveis.

Art. 9º Cabe ao Instituto de Terras do Piauí (INTERPI):

I - levantar, reunir, organizar e ajustar a base de dados georreferenciados dos imóveis rurais em campo, referentes às propriedades e posses de comunidades tradicionais e de assentamentos de reforma agrária, de responsabilidade do órgão;

II - efetuar a inscrição dos dados do CAR junto ao SICAR e a eventual elaboração dos PRADs das propriedades ou posses de comunidades tradicionais e de assentamentos de reforma agrária, de responsabilidade do órgão;

III - celebrar parcerias com órgãos e instituições públicas ou privadas para divulgação, conscientização e implementação de ações destinadas à regularização ambiental de imóveis rurais e



ao fortalecimento do Cadastro Ambiental Rural - CAR, sem prejuízo do cumprimento das suas atribuições institucionais;

IV - participar de capacitação visando à implementação de ações destinadas à regularização ambiental de imóveis rurais e ao fortalecimento do Cadastro Ambiental Rural - CAR;

V - promover a divulgação, no âmbito de sua área de atuação, de toda a legislação em vigor sobre a preservação, conservação do meio ambiente e dos recursos naturais renováveis.

Art. 10. Poderão integrar o Comitê Estadual de Apoio e Articulação para a Implementação do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e dos Planos de Recuperação de Áreas Degradadas (PRADs), a convite da coordenação, como órgãos de apoio, as seguintes instituições:

- I - Associação dos Engenheiros Agrônomos do Piauí;
- II - Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí (ADAPI);
- III - Secretarias Municipais de Meio Ambiente;
- IV - Banco do Nordeste do Brasil S/A (BNB);
- V - Banco do Brasil S/A (BB);
- VI - Coordenadoria de Combate à Pobreza Rural (PCPR);
- VII - Universidades, Escolas Técnicas e Instituto Federal de Ensino Tecnológico (IFPI);
- VIII - Serviço de Apoio às Pequenas e Médias Empresas do Piauí (SEBRAE);
- IX - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA);
- X - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF);

XI - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA);

XII - Organizações não Governamentais (ONGs).

§ 1º Poderão participar como órgãos de apoio eventual e cooperativo das ações propostas pelo Comitê, dentro de suas próprias atribuições, outros órgãos públicos federais, estaduais, ou municipais, empresas privadas e organizações da sociedade civil.

§ 2º Os meios de comunicações locais poderão ser convidados a apoiar as atividades do Comitê, especialmente visando ações de divulgação de informações para incentivar os proprietários ou possuidores rurais a regularizarem o passivo ambiental dos imóveis rurais do Estado.

Art. 11. O Comitê Estadual de Apoio e Articulação para a Implementação do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e dos Planos de Recuperação de Áreas Degradadas (PRADs), apresentará um Plano de Ação em noventa dias, estabelecendo as estratégias propostas para a consecução dos seus objetivos.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 04 de ABRIL de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 16.521, DE 04 DE ABRIL DE 2016

Autoriza a Procuradoria Geral do Estado a transgir nos processos em que figurem como partes pessoas atingidas pelo rompimento da barragem de Algodões, localizada no município de Cocal, Piauí, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Procuradoria Geral do Estado do Piauí autorizada a transgir nos processos em que figurem como parte pessoas atingidas pelo rompimento da barragem de Algodões, localizada no município de Cocal, Piauí.

Parágrafo único. A autorização compreende, além das ações individuais, os processos coletivos nos quais se postule, por representação ou substituição processual, em benefício das pessoas atingidas pelo rompimento da barragem de algodões.

Art. 2º Os acordos serão firmados a título de benefício para restauração de danos experimentados pelas pessoas atingidas pelo acidente referido no art. 1º deste Decreto.

Parágrafo único. Os acordos autorizados implicam na renúncia a quaisquer direitos que extrapolem os limites do quanto acordado, bem como na renúncia e desistência de quaisquer medidas judiciais reclamando direitos decorrentes do rompimento da barragem de algodões.

Art. 3º A Procuradoria Geral do Estado do Piauí deverá adotar as medidas judiciais e administrativas necessárias para a realização dos acordos autorizados, bem como para a apuração dos valores a serem acordados.

Parágrafo único. Os depósitos com os montantes acordados serão efetuados em nome dos beneficiários do acordo e servirá de quitação para todos os efeitos legais e jurídicos.

Art. 4º As despesas decorrentes dos acordos firmados correrão à custa de dotação própria, devendo a Secretaria de Planejamento providenciar a suplementação de dotação orçamentária necessária.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 04 de ABRIL de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 197/2016 – GCG/PMPI, de 31 de março de 2016, do Comandante – Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí (AP.010.1.002379/16-43) e o contido no Processo nº 029/2016 – DP (AA.028.1002950/16-00) da Polícia Militar do Estado do Piauí,

RESOLVE promover em condições especiais, de conformidade com o disposto no art. 7º - A, da Lei nº 3.936, de 3 de julho de 1984, acrescentado pela Lei nº 6.414, de 24 de setembro de 2013, o Tenente - Coronel PM LIZANDRO HONÓRIO DA SILVA, matrícula nº 013378-7, ao Posto de Coronel PM, do quadro de oficiais da Polícia Militar do Estado do Piauí.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 04 de ABRIL de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 179/2016 – GCG/PMPI, de 22 de março de 2016, do Comandante – Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí (AP.010.1.002095/16-34) e o contido no Processo nº 035/2016 – DP/4 (AA.028.1003576/16-71) da Polícia Militar do Estado do Piauí,

RESOLVE promover em condições especiais, de conformidade com o disposto no art. 7º - A, da Lei nº 3.936, de 3 de julho de 1984, acrescentado pela Lei nº 6.414, de 24 de setembro de 2013, o Tenente - Coronel PM EVERARDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 013380-9, ao Posto de Coronel PM, do quadro de oficiais da Polícia Militar do Estado do Piauí.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 04 de ABRIL de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 208

INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ DECRETOS DE 04 DE ABRIL DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSÉ OSMAR ALVES, do Cargo em Comissão, de Diretor Geral de Reforma e Regularização Fundiária, do Instituto de Terras do Piauí, com efeitos a partir de 04 de Abril de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

REGINA LOURDES CARVALHO DE ARAUJO COSTA, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Técnica Fundiária, símbolo DAS-4, do Instituto de Terras do Piauí, com efeitos a partir de 04 de Abril de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, Interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

REGINA LOURDES CARVALHO DE ARAUJO COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Geral de Reforma e Regularização Fundiária, do Instituto de Terras do Piauí, com efeitos a partir de 04 de Abril de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE designar, **REGINA LOURDES CARVALHO DE ARAUJO COSTA**, Diretor Geral de Reforma e Regularização Fundiária, do Instituto de Terras do Piauí, para responder interinamente e cumulativamente, sem remuneração, pelo cargo em comissão de Diretor de Unidade Técnica Fundiária, Símbolo DAS-4, do Instituto de Terras do Piauí, com efeitos a partir de 04 de Abril de 2016

OF. 210



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 443/16, de 21 de março de 2016** - De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.005740/16-77, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a) ERICA LARISSA AVELINO CARDOSO, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 259634-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – PI, a partir de 04/01/2016 a 01/07/2016.

• **PORTARIA nº 444/16, de 21 de março de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.005935/16-05, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA DA TRINDADE LOPES DUTRA, Cargo: Atendente, Classe: I-A, Matrícula: 038191-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Local Pedro Vasconcelos – Miguel Alves – Piauí, referente ao Decênio 27/01/2003 a 26/01/2013, a partir de 02/05/2016 a 28/10/2016.

• **PORTARIA nº 445/16, de 21 de março de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.005954/16-99, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) EURIDES LIMA DA ROCHA, Cargo: Atendente, Classe: I-D, Matrícula: 041465-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde Dona Augusta Arcoverde – Novo Oriente – Piauí, referente ao Quinquênio 02/07/2004 a 01/07/2009, a partir de 10/03/2016 a 07/06/2016.

• **PORTARIA nº 446/16, de 21 de março de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.005801/16-79, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MAURO MARINHO RAMOS, Cargo: Dentista, Classe: III-E, Matrícula: 018504-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 09/02/2011 a 08/02/2016, a partir de 13/03/2016 a 10/06/2016.

• **PORTARIA nº 447/16, de 21 de março de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.005620/16-83, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) FRANCISCA COSTA REIS, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 036890-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 02/06/2006 a 01/06/2011, a partir de 01/05/2016 a 29/07/2016.

• **PORTARIA nº 448/16, de 21 de março de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.006041/16-23, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) CHRISTIANE LOPES XAVIER, Cargo: Fisioterapeuta, Classe: I-D, Matrícula: 228889-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 17/11/2009 a 16/11/2014, a partir de 02/03/2016 a 30/05/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 21 de Março de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 449/16, de 21 de março de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.006202/16-10, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) CLARINDO DE BRITO VERAS NETO, Cargo: Médico, Classe: III-B, Matrícula: 018414-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/02/2010 a 31/01/2015, a partir de 01/04/2016 a 29/06/2016.

• **PORTARIA nº 450/16, de 21 de março de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.006244/16-32, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) KELLYENE DE CARVALHO ROCHA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 230039-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Tibério Nunes – Floriano – Piauí, referente ao Quinquênio 18/09/2009 a 17/09/2014, a partir de 10/03/2016 a 07/06/2016.

• **PORTARIA nº 451/16, de 21 de março de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.005733/16-09, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA MARLENE DE MIRANDA ROCHA, Cargo: Atendente, Classe: III-C, Matrícula: 004168-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/05/2006 a 30/04/2011, a partir de 09/04/2016 a 07/07/2016.

• **PORTARIA nº 452/16, de 21 de março de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.006281/16-00, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) ELINICE DE MACEDO PAES LANDIM, Cargo: Atendente, Classe: III-C, Matrícula: 037043-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 08/10/2002 a 07/10/2007, a partir de 11/03/2016 a 08/06/2016.

• **PORTARIA nº 453/16, de 21 de março de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.006043/16-49, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA ELIZABETE DE FREITAS ROCHA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 218898-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 18/02/2009 a 17/02/2014, a partir de 08/03/2016 a 05/06/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 21 de Março de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 682

ERRATA

Retificação da Portaria SESAPI/GAB Nº 112/2016, de 22-01-2016, publicada no D.O.E nº 20 de 29 de janeiro de 2016. Considere-se o que segue abaixo:

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais,

Resolve:

Com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 91, de 03.01.94, e em observância ao Processo AA.900.1.000845/16-00, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do (a) servidor (a) ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA, Cargo: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe: I-E, Matrícula: 018553-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador (a) de serviços no (a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – PI, referente ao Quinquênio de 01/05/2003 a 30/04/2008, a partir de 01/01/2016 a 30/03/2016.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 29 de março de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 746

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 467/16, de 28 de março de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.007271/16-93, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) ALCIDES BEZERRA LIMA, Cargo: Fisioterapeuta, Classe: III-E, Matrícula: 036923-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 02/06/2006 a 01/06/2011, a partir de 01/06/2016 a 29/08/2016.

• **PORTARIA nº 468/16, de 28 de março de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.006821/16-59, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) YONE CHAVES PORTELA MARTINS, Cargo: Nutricionista, Classe: III-E, Matrícula: 036864-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 07/11/2004 a 06/11/2009, a partir de 01/05/2016 a 29/07/2016.

• **PORTARIA nº 469/16, de 28 de março de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.006888/16-12, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) FRANCISCA SILVANA AGUIAR LÚZ, Cargo: Auxiliar Técnico, Classe: III-A, Matrícula: 038781-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Colônia do Carpina – Parnaíba – Piauí, referente ao Quinquênio 13/05/2005 a 12/05/2010, a partir de 02/05/2016 a 30/07/2016.

• **PORTARIA nº 470/16, de 28 de março de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.006876/16-00, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) FRANCISCA SILVANA AGUIAR LÚZ, Cargo: Auxiliar Técnico, Classe: III-A, Matrícula: 038781-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Colônia do Carpina – Parnaíba – Piauí, referente ao Quinquênio 13/05/2010 a 12/05/2015, a partir de 31/07/2016 a 28/10/2016.

• **PORTARIA nº 471/16, de 28 de março de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.007272/16-09, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) ELOIZA FERREIRA, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-E, Matrícula: 037160-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/12/2003 a 30/11/2008, a partir de 01/03/2016 a 29/05/2016.

• **PORTARIA nº 472/16, de 28 de março de 2016** – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.007259/16-67, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a) LUCIMEIRE MOURA VIEIRA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 269584-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Tábório Nunes – Florianópolis – PI, a partir de 18/02/2016 a 15/08/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 28 de Março de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 473/16, de 28 de março de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.006132/16-22, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) KATIA ALMEIDA DOREGO LOBAO, Cargo: Enfermeiro, Classe: III-C, Matrícula: 003927-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria – DUCARA – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 18/03/2001 a 17/03/2006, a partir de 17/08/2016 a 14/11/2016.

• **PORTARIA nº 474/16, de 28 de março de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.006203/16-23, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA JOSÉ MACHADO, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 018564-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital de Urgência de Teresina – HUT – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 01/05/2004 a 30/04/2014, a partir de 01/04/2016 a 27/09/2016.

• **PORTARIA nº 475/16, de 28 de março de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.006205/16-49, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA PIRES DE LIMA IHANÓS, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 018497-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 18/01/2003 a 17/01/2008, a partir de 01/04/2016 a 29/06/2016.

• **PORTARIA nº 476/16, de 28 de março de 2016** – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.006113/16-37, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a) ALINE DE FÁTIMA CRONEMBERGER NUNES MARTINS, Cargo: Psicólogo, Classe: I-A, Matrícula: 283125-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Deolindo Couto – Oeiras – PI, a partir de 20/01/2016 a 17/07/2016.

• **PORTARIA nº 477/16, de 28 de março de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.007268/16-53, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) ANTONIO FRANCISCO LOPES DE ARAÚJO, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula: 036861-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 17/07/1985 a 16/07/1990, a partir de 01/08/2016 a 29/10/2016.

• **PORTARIA nº 478/16, de 28 de março de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.006819/16-21, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) MARIA NEIDE ANDRADE DUTRA, Cargo: Auxiliar Técnico, Classe: III-A, Matrícula: 000777-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 27/01/1986 a 26/01/1996, a partir de 01/04/2016 a 27/09/2016.

• **PORTARIA nº 479/16, de 28 de março de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.006204/16-36, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA BATISTA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-D, Matrícula: 018594-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/05/2009 a 30/04/2014, a partir de 01/04/2016 a 29/06/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 28 de Março de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 480/16, de 28 de março de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.006350/16-96, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) LINDALVA DE HOLANDA PINHEIRO COSTA, Cargo: Auxiliar em Patologia Clínica, Classe: III-E, Matrícula: 042249-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos – Piauí, referente ao Decênio 12/10/2005 a 11/10/2015, a partir de 19/02/2016 a 16/08/2016.

• **PORTARIA nº 481/16, de 28 de março de 2016** – Que seja alterado, no contracheque, referente ao processo AA.900.1.006085/16-60, o nome do(a) servidor(a) ANA PAULA DA SILVA OSÓRIO RODRIGUES para ANA PAULA DA SILVA OSÓRIO, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-A, Matrícula: 242905-5, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Chagas Rodrigues – Piriá – Piauí. Conforme foi proferida sentença pelo Juiz de Direito da 2ª Vara da comarca de Piriá – Piauí, confirmando a averbação de Divórcio datado de 23/04/2015, 3º Ofício do Registro Civil, Cartório Ivone Araújo Lages – Teresina – Piauí.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 28 de Março de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí



EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 431/16, de 22 de março de 2016** - De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.004944/16-07, conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO do(a) servidor(a) CASSIO SILVA MAGALHÃES, para tratar de assuntos particulares por 3 (três) meses, a partir de 01/04/2016 a 29/06/2016, Cargo: Fisioterapeuta, Classe: I-D, Matrícula: 212791-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 22 de Março de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 635



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PORTARIANº45. 000 - 001/2016-GS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Decreto Nº 11. 758 de 09 de junho de 2005, art. 2º,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidor **Marcos Nunes Chaves**, para atuar como Chefe de Gabinete da Secretaria Estadual das Cidades.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se e cumpra-se

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES,
em Teresina (PI), 26 de Janeiro de 2016.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
Secretário

PORTARIANº45. 000 - 02/2016-GS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Decreto Nº 11. 758 de 09 de junho de 2005, art. 2º,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidor **Francisco Gualter de Oliveira**, Mat. 071809-2, Professor SL- IV, para exercer o cargo de supervisor IV – DAÍ -7, desta Secretaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor 02/01/2016.

Comunique-se e cumpra-se

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, em Teresina (PI), 28 de março de 2016.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
Secretário

Of. 035



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A

PORTARIA Nº 068/2016, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

Institui Comissão para condução do processo de Tomada de Contas Especial para fins que menciona.

ODIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A. EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da EMGERPI, art. 16, “i”, Ata do Conselho de Administração de 06 de janeiro de 2015 e em conformidade com a INTCE Nº 03, de 08 de maio de 2014 e IN CGENº 001/2015, de 06 de novembro de 2015 e Ofício nº 1.066/2016-DP, datado de 20 de março de 2016, oriundo do Tribunal de Contas do Estado do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir uma Comissão para condução de Tomada de Contas Especial instaurada através do Ato de Instauração nº 001/2016, Processo Administrativo Processo nº AA.120.1.004552/08 (volumes I e II), com vistas à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano, bem como de elaboração de relatório conclusivo.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para condução a Comissão:

- José Wilson Oliveira de Carvalho, matrícula nº 026296-0;
- Clemilton Costa da Silva Santos, matrícula nº 025124-X;
- Lucas Evangelista de Sousa Neto, matrícula nº 287417-2;

Art. 3º Os trabalhos de que trata o art. 1º deverão ser concluídos em até 90 dias, contados a partir da data da publicação, e encaminhados à CGE/PI que, após certificação das contas, ficará a critério da CGE/PI a devolução dos autos do processo à EMGERPI para providências de atendimento na forma de Parecer de Auditoria ou encaminhados diretamente ao Tribunal de Contas do Estado na forma do Parágrafo único da Instrução Normativa nº 03 de 08 de maio de 2014 e do art. 94, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

Of. 285



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SASC

PORTARIA Nº 014/16, DE 29 DE MARÇO DE 2016

Designar o servidor ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 078449-4, Coordenador de Estrutura do Interior - U. O. Parque Piauí, para responder cumulativamente, pelo cargo de Coordenador de Estrutura do Interior – U. O. Promorar, desta Secretaria, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário

Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

FRANCISCO KENNEDY FEITOSA
Secretário em Exercício

Of. 480



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a publicação da Portaria abaixo:

Portaria: 021/2016

Data: 22 de março de 2016.

Objeto:

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR os servidores abaixo relacionados, da função gratificada de Direção e Assessoramento Intermediário símbolo DAI-4;

1. **Antonio Gomes da Silva II**, matrícula 025817-2;
2. **Domingos Fernandes R. da Silva**, matrícula 004535-7;
3. **Jose Alves Nonato**, matrícula 026350-8;
4. **Jose Raimundo Gomes da Silva**, matrícula 026337-x;

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se
Cumpra-se.

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 377

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a publicação da Portaria abaixo:

Portaria: 022/2016

Data: 22 de março de 2016.

Objeto:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, da Função Gratificada de Direção e Assessoramento Intermediário símbolo DAI-6;

1. **Antonio Gomes da Silva**, matrícula 025817-2
2. **Domingos Fernandes R. da Silva**, matrícula 004535-7
3. **José Alves Nonato**, matrícula 026350-8
4. **José Raimundo Gomes da Silva**, matrícula 026337-X
5. **Cleonice do Nascimento Borges**, matrícula 004578-X

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação..

Cientifique-se,
Publique-se
Cumpra-se.

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 379

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a publicação da Portaria abaixo:

Portaria: 024/2016

Data: 22 de março de 2016.

Objeto:

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar os servidores abaixo relacionados, da função gratificada de Direção e Assessoramento Intermediário símbolo DAI-6;

1. **Calos Augusto Araújo Sousa**, matrícula 026167-0.
2. **Jose Carlos Araújo Lopes**, matrícula 025661-7.

3. **Maria do Socorro Pereira de Sousa**, matrícula 004537-3.
 4. **Moises Soares da Silva**, matrícula 024368-0.
 5. **Maria das Graças Marques do Rêgo Feitosa**, matrícula 025690-X.
- Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se
Cumpra-se.

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 375

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a publicação da Portaria abaixo:

Portaria: 025/2016

Data: 22 de março de 2016.

Objeto:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, da Função Gratificada de Direção e Assessoramento Intermediário símbolo DAI-7;

1. **Calos Augusto Araújo Sousa**, matrícula 026167-0.
2. **Jose Carlos Araújo Lopes**, matrícula 025661-7.
3. **Maria do Socorro Pereira de Sousa**, matrícula 004537-3.
4. **Moises Soares da Silva**, matrícula 024368-0.
5. **Maria das Graças Marques do Rêgo Feitosa**, matrícula 025690-X.
6. **Maria do Amparo Pereira de Sousa Azevedo**, matrícula 025996-9.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se
Cumpra-se.

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 374

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a publicação da Portaria abaixo:

Portaria: 026/2016

Data: 22 de março de 2016.

Objeto:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, da Função Gratificada de Direção e Assessoramento Intermediário símbolo DAI-4;

1. **Augusto Ferreira da Silva**, matrícula 084082-3.
2. **Francisco Pereira Lima**, matrícula 084083-1.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação..

Cientifique-se,
Publique-se
Cumpra-se.

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 378



O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a publicação da Portaria abaixo:

Portaria: 030/2016

Data: 31 de março de 2016.

Objeto:

RESOLVE:

Art. 1º - FORMALIZAR o percentual de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço da servidora, MARIA DA PENHA DE MORAES WANDERLEY, matrícula nº 026949-2, Agente Técnico Operacional, em 24% (vinte e quatro por cento) com base no vencimento básico de agosto de 2003

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se
Cumpra-se.

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 380

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a publicação da Portaria abaixo:

Portaria: 031/2016

Data: 31 de março de 2016.

Objeto:

RESOLVE:

Art. 1º - FORMALIZAR o percentual de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço da servidora, ARACI CINOBILINA LIMA TEIXEIRA, matrícula nº 0430374, Agente Operacional, em 21% (vinte e um por cento) com base no vencimento básico de agosto de 2003

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se
Cumpra-se.

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a publicação da Portaria abaixo:

Portaria: 032/2016

Data: 31 de março de 2016.

Objeto:

RESOLVE:

Art. 1º - FORMALIZAR o percentual de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço da servidora, ARACI CINOBILINA LIMA TEIXEIRA, matrícula nº 0430374, Agente Operacional, em 21% (vinte e um por cento) com base no vencimento básico de agosto de 2003

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se
Cumpra-se.

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 382



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 046/16

Teresina (PI), 30 de março de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015,

Considerando solicitação da Polícia Militar do Piauí para realizar os seus próprios procedimentos licitatórios para aquisição de material de expediente e limpeza;

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos, conforme Leis 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos;

RESOLVE

Art. 1º Delegar a competência para realização do procedimento licitatório à Polícia Militar do Piauí – PM/PI, especificamente para o objeto definido no art. 1º, §5º, alínea “h” da Lei 6.673/2015 (material de expediente e limpeza).

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem à Polícia Militar do Piauí – PM/PI, bem como os atos de controle final dos procedimentos licitatórios, devendo a homologação ser realizada pela Polícia Militar do Piauí – PM/PI.

Art. 3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da Polícia Militar do Piauí – PM/PI a organização processual, bem como a publicação dos atos dos procedimentos licitatórios, inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 4º Em conformidade com os artigos 19 da lei nº 8.666/93, artigos 16 e 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Polícia Militar do Piauí – PM/PI deverá apresentar saldo de dotação orçamentária suficiente, sob pena de nulidade dos procedimentos licitatórios.

Art. 5º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da Polícia Militar do Piauí – PM/PI, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Estado da Administração e Previdência.

Art. 6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Previdência

PORTARIA Nº048/2016/GABSEADPREV

Teresina, 31 de março de 2016.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais,

Considerando que a Secretaria de Administração e Previdência passou a ter a atribuição de gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí, através da edição da Lei nº 6.672, de 18 de junho de 2015 e da Lei nº 6.673, de 18 de junho de 2015;

Considerando que o déficit financeiro da previdência dos servidores – que terá que ser coberto pelo tesouro estadual – em valores reais, saltará de R\$ 462 milhões em 2013 para R\$ 1,2 bilhão em 2018, de acordo com a avaliação atuarial elaborada pela Caixa Econômica Federal, e que em percentual da Receita Corrente Líquida, considerando que nos próximos anos ela crescerá no patamar médio dos últimos três anos (2,4%), esse déficit aumentará 136% nos próximos cinco anos, saltando de 8% em 2013 para 18,9% em 2018, conforme demonstra quadro abaixo;

Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência do Estado do Piauí					
Ano	Receita	Despesas	Saldo	RCL	% da
2013	702.159.766,21	1.164.371.014,82	-462.211.248,61	5.785.043.666,12	-7,99%
2014	593.984.631,56	1.203.702.249,23	-530.611.560,41	5.923.306.209,74	-8,96%
2015	559.427.914,31	1.358.067.946,80	-798.640.032,49	6.064.873.228,15	-13,17%
2016	475.021.016,85	1.599.814.001,22	-	6.209.823.698,31	-18,11%
2017	449.039.703,70	1.644.122.996,51	-	6.358.238.484,70	-18,80%
2018	431.662.198,68	1.659.311.168,64	-	6.510.200.384,48	-18,86%

Considerando a necessidade de monetização:

- dos minérios e do gás natural, cuja exploração resultará em parcela de recursos destinados ao Fundo Financeiro de Previdência;
- das terras devolutas que pertencem ao Estado que passarão ao Fundo Financeiro de Previdência;
- das áreas urbanas - imóveis do Estado que passaram para o Fundo Financeiro de Previdência, por mandamento da Lei nº 6776 de 18 de março de 2016;
- das parcerias com Bancos públicos na construção de moradias populares, ou até outros empreendimentos;

Considerando a necessidade de implementação da Previdência Complementar;

RESOLVE,

Art. 1º Instituir Comissão de Trabalho para Equacionamento do Déficit do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí da Superintendência da Previdência da SEADPREV:

I – São atribuições da atividade equacionamento do déficit do RPPS do Estado do Piauí:

- elaborar projeto vislumbrando alternativas para a busca de ativos com vistas à monetização a ser revertida ao Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Piauí;
- implantar os referidos projetos, que serão previamente aprovados pelo Secretário de Administração e Previdência;
- apresentar plano de trabalho para execução dos projetos acima relacionados.

Art. 2º A Comissão poderá valer-se de todos os recursos legais e necessários para a consecução do objeto estabelecido nesta Portaria.

Art. 3º Ficam nomeados para compor a Comissão de Trabalho para Equacionamento do Déficit do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí da SUPREV/SEADPREV os seguintes membros:

- Marcos Steiner Rodrigues de Mesquita, Superintendente de Previdência da Secretaria de Administração e Previdência;
- Lúcia Maria de Fátima Ribeiro Rebello, Diretora de Fundo de Previdência;
- Luiz Lopes Feitosa Filho, Técnico em Contabilidade do IASPI;
- Antônio Carlos Meneses de Sousa, Atuário do IASPI;
- Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental da CGE;
- Jefferson Nepomuceno Dutra, Assessor Técnico da Secretaria de Administração e Previdência;
- José Airton do Nascimento, Assistente de Administração do IASPI;
- Antônio Ítalo Ribeiro de Oliveira, Gestor Público da Secretaria de Administração e Previdência;
- Alcione Cardoso Lopes Cavalcante, Diretora Técnica da Secretaria de Administração e Previdência.

Art. 4º A Coordenação da referida Comissão caberá ao membro nomeado na alínea “a”.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Administração e Previdência

PORTARIA Nº049/2016/GABSEADPREV

Teresina, 30 de março de 2016.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais,

Considerando que a Secretaria de Administração e Previdência passou a ter a atribuição de gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí (Lei nº 6.672, de 18 de junho de 2015 e a Lei nº 6.673, de 18 de junho de 2015);

Considerando a necessidade de estruturação e modernização da Superintendência de Previdência da SEADPREV,

RESOLVE,

Art. 1º Instituir Comissão Permanente de Fiscalização, Estruturação e Modernização da Superintendência da Previdência da SEADPREV.

I – São Atribuições da atividade de Fiscalização:

- elaborar projeto para viabilizar a fiscalização constantes dos benefícios concedidos de aposentadoria e pensão, bem como da inclusão de dependentes;
- elaborar projeto para centralizar e acompanhar o estoque de processos judiciais do RPPS do Estado do Piauí;
- implantar os referidos projetos, que serão previamente aprovados pelo Secretário de Administração e Previdência;
- apresentar plano de trabalho para execução dos projetos acima relacionados;
- acompanhar a implantação do software de previdência, bem como avaliar a sua funcionalidade.

Art. 2º A Comissão poderá valer-se de todos os recursos legais e necessários para a consecução do objeto estabelecido nesta Portaria.

Art. 3º Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Fiscalização, Estruturação e Modernização da SUPREV/SEADPREV os seguintes membros:

- Marcos Steiner Rodrigues de Mesquita, Superintendente de Previdência da Secretaria de Administração e Previdência;
- Ruben Ribeiro Magalhães Rodrigues, Diretor da Unidade de Previdência da Secretaria de Administração e Previdência;
- Regina Maria Soares de Araújo Vieira, Gerente de Benefícios Previdenciários da Secretaria de Administração e Previdência;
- Francisleida Gomes Pereira, Coordenadora de Pensão da Secretaria de Administração e Previdência;
- Antônio Ítalo Ribeiro de Oliveira, Gestor Público da Secretaria de Administração e Previdência;
- Maria de Lourdes Martins Rodrigues e Silva, Gerente de Benefícios e Cadastro da Secretaria de Administração e Previdência;
- Alcione Cardoso Lopes Cavalcante, Diretora Técnica da Secretaria de Administração e Previdência.

Art. 4º A Coordenação da referida Comissão caberá ao membro nomeado na alínea “a”.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Administração e Previdência

Of. 898



PORTARIA GDPG - Nº 121/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **ULISSES BRASILLUSTOSA** para substituir a Defensora Pública Dra. Klesia Paiva Melo, no período de 15 (quinze) dias, de 07 a 21 de março de 2016, em virtude de licença médica, sem prejuízo de suas atividades, conforme processo administrativo nº 00825/2016.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 09 de março de 2015.

PORTARIA GDPG - Nº 123/2016

DESIGNAR os Defensores Públicos: Alynne Patrício de Almeida Santos, Juliano de Oliveira Leonel, Marcelo Moita Pierot, Andrea de Jesus Carvalho e Débora Cunha Vieira Cardoso, o servidor Guilherme De Mello Assis Correia, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora do I Processo Seletivo para Estagiários Voluntários da Defensoria Pública do Estado do Piauí de 2016, tendo como suplentes os Defensores Públicos: Viviane Pinheiro Pires Setúbal, e Patrícia Ferreira Monte Feitosa.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 11 de março de 2016

PORTARIA GDPG - Nº 125----/2016

A DEFENSORA PÚBLICA - GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público e o princípio do Defensor Natural, instituído no art. 4º-A, IV da Lei Complementar nº 080/94;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir os critérios de substituição natural dos Defensores Públicos lotados nas Defensorias Públicas em caso de faltas, licenças, férias, demais afastamentos justificados, suspeição e impedimento;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, XIII da lei complementar nº 059/05;

CONSIDERANDO o Memorando nº 018/2016-GDUC, apresentando nova proposta de alteração de substituição natural prevista pela PORTARIA GDPG 344/2015, que alterou o Anexo I Grupo I da Portaria nº 281/2013; RESOLVE:

Art.1º - Alterar o Anexo I - A - Grupo I, da Portaria n. 344/2015-GDPG, que alterou o Anexo I Grupo I da Portaria nº 281/2013, em relação às substituições naturais das Defensorias de Família, as quais deverão ocorrer em conformidade com o novo Anexo I Grupo I, que faz parte integrante desta.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 11 de março de 2016.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

ANEXO PORTARIA 125/2016

TABELA DE SUBSTITUIÇÃO DEFENSORIAS DE FAMÍLIA

I. 1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE FAMÍLIA

- a) 1º SUBSTITUTO: 3ª Defensoria Pública de Família
- b) 2º SUBSTITUTO: 7ª Defensoria Pública de Família
- c) 3º SUBSTITUTO: 2ª Defensoria Pública de Família

II. 2ª DEFENSORIA PÚBLICA DE FAMÍLIA

- a) 1º SUBSTITUTO: 12ª Defensoria Pública de Família
- b) 2º SUBSTITUTO: 1ª Defensoria Pública de Família
- c) 3º SUBSTITUTO: 7ª Defensoria Pública de Família

III. 3ª DEFENSORIA PÚBLICA DE FAMÍLIA

- a) 1º SUBSTITUTO: 8ª Defensoria Pública de Família
- b) 2º SUBSTITUTO: 4ª Defensoria Pública de Família
- c) 3º SUBSTITUTO: 14ª Defensoria Pública de Família

IV. 4ª DEFENSORIA PÚBLICA DE FAMÍLIA

- a) 1º SUBSTITUTO: 7ª Defensoria Pública de Família
- b) 2º SUBSTITUTO: 9ª Defensoria Pública de Família
- c) 3º SUBSTITUTO: 3ª Defensoria Pública de Família

V. 5ª DEFENSORIA PÚBLICA DE FAMÍLIA

- a) 1º SUBSTITUTO: 6ª Defensoria Pública de Família
- b) 2º SUBSTITUTO: 2ª Defensoria Pública de Conciliação
- c) 3º SUBSTITUTO: 15ª Defensoria Pública de Família

VI. 6ª DEFENSORIA PÚBLICA DE FAMÍLIA

- a) 1º SUBSTITUTO: 5ª Defensoria Pública de Família
- b) 2º SUBSTITUTO: 1ª Defensoria Pública de Conciliação
- c) 3º SUBSTITUTO: 16ª Defensoria Pública de Família

VII. 7ª DEFENSORIA PÚBLICA DE FAMÍLIA

- a) 1º SUBSTITUTO: 4ª Defensoria Pública de Família
- b) 2º SUBSTITUTO: 2ª Defensoria Pública de Família
- c) 3º SUBSTITUTO: 9ª Defensoria Pública de Família

VIII. 8ª DEFENSORIA PÚBLICA DE FAMÍLIA

- a) 1º SUBSTITUTO: 9ª Defensoria Pública de Família
- b) 2º SUBSTITUTO: 3ª Defensoria Pública de Família
- c) 3º SUBSTITUTO: 10ª Defensoria Pública de Família

IX. 9ª DEFENSORIA PÚBLICA DE FAMÍLIA

- a) 1º SUBSTITUTO: 2ª Defensoria Pública de Família
- b) 2º SUBSTITUTO: 13ª Defensoria Pública de Família
- c) 3º SUBSTITUTO: 11ª Defensoria Pública de Família

X. 10ª DEFENSORIA PÚBLICA DE FAMÍLIA

- a) 1º SUBSTITUTO: 14ª Defensoria Pública de Família
- b) 2º SUBSTITUTO: 12ª Defensoria Pública de Família
- c) 3º SUBSTITUTO: 13ª Defensoria Pública de Família

XI. 11ª DEFENSORIA PÚBLICA DE FAMÍLIA

- a) 1º SUBSTITUTO: 13ª Defensoria Pública de Família
- b) 2º SUBSTITUTO: 8ª Defensoria Pública de Família
- c) 3º SUBSTITUTO: 12ª Defensoria Pública de Família

XII. 12ª DEFENSORIA PÚBLICA DE FAMÍLIA

- a) 1º SUBSTITUTO: 10ª Defensoria Pública de Família
- b) 2º SUBSTITUTO: 14ª Defensoria Pública de Família
- c) 3º SUBSTITUTO: 1ª Defensoria Pública de Família

XIII. 13ª DEFENSORIA PÚBLICA DE FAMÍLIA

- a) 1º SUBSTITUTO: 11ª Defensoria Pública de Família
- b) 2º SUBSTITUTO: 10ª Defensoria Pública de Família
- c) 3º SUBSTITUTO: 8ª Defensoria Pública de Família

XIV. 14ª DEFENSORIA PÚBLICA DE FAMÍLIA

- a) 1º SUBSTITUTO: 1ª Defensoria Pública de Família
- b) 2º SUBSTITUTO: 11ª Defensoria Pública de Família
- c) 3º SUBSTITUTO: 4ª Defensoria Pública de Família

PORTARIA GDPG - Nº 129/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público **Dr. Alessandro Andrade Spindola** para substituir **Dra. Luciana Moreira Ramos de Araújo** na 2ª Defensoria Pública do Consumidor, em virtude de licença médica, no período de 16 a 30 de março de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 16 de março de 2016.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 23 de março de 2016.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

Of. 155

PORTARIA GDPG - Nº 134/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

Considerando o Pedido Constante no Processo Administrativo nº 00807/2016

RESOLVE:

ALTERAR a 2ª Etapa do período de férias regulamentares da Defensora Pública **Dra. PATRÍCIA FERREIRA MONTE FEITOSA**, concedida através da Portaria GDPG 349/2015, para o seguinte período: **2ª Etapa: 11 a 25/07/2016.**

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 21 de março de 2016.

PORTARIA GDPG - Nº 136/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a instituição do Comitê de Saúde e Qualidade de Vida do Trabalho (SQVT) da Defensoria Pública do Estado do Piauí - Portaria GDPG Nº 133/2016;

CONSIDERANDO a composição do Comitê de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho (SQVT) da Defensoria Pública do Estado do Piauí, art. 3º, da Portaria GDPG Nº 133/2016.

RESOLVE:

Ar. 1º. DESIGNAR os Defensores Públicos **DÉBORA DA CUNHA VIEIRA CARDOSO**, **ROGÉRIO NEWTON DE CARVALHO SOUSA** E **VIVIANE PINHEIRO PIRES SETÚBAL** e os Servidores **AMANDA LAÍS PEREIRA NÓLETO**, **JUCIARA DE SOUSA SANTIAGO** E **LEONARDO GUILHERME CATANHEDE BEZERRA DE OLIVEIRA** para comporem, nos termos do Art. 3º, da Portaria GDPG

nº 133/2016, o Comitê de Saúde e Qualidade de Vida do Trabalho (SQVT) da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 21 de março de 2016.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

Of. 163



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
DR COSTA ALVARENGA



PORTARIA INTERNA-LACEN Nº. 011/16

Teresina, 01 de abril de 2016.

A Diretora do Laboratório Central de Saúde Pública **Dr. Costa Alvarenga - LACEN**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 11.434, de 14 de julho de 2004, que institui, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Piauí, os Núcleos Setoriais de Controle de Gestão (NCG's) bem como no Decreto Estadual nº 15.188, de 22 de maio de 2013, que regulamenta a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras **Aline Carla de Melo Coelho**, matrícula nº 2280272, **Roselange Maria de Araújo**, matrícula 068037-X e **Leni Garcia de Sousa Nogueira**, matrícula nº 163592-1, para, sob a coordenação da primeira, compor o **Núcleo de Controle de Gestão**, a fim de desempenhar as atividades de controle interno no âmbito desta Unidade Gestora, em especial as previstas no art. 4º do Decreto Estadual nº 11.434/2004.

Art. 2º Compete, ainda, aos servidores designados exercer as atribuições relacionadas ao Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, previstas no Decreto Estadual nº 15.188/2013, especialmente as seguintes:

- I- Realizar atendimento presencial e/ou eletrônico, prestando orientação ao público sobre os direitos do requerente, o funcionamento do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), a tramitação de documentos, bem como sobre os serviços prestados pelas respectivas unidades da CGE;
- II- Protocolar documentos e requerimentos de acesso a informações, bem como encaminhar os pedidos de informação aos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações;
- III- Controlar o cumprimento de prazos por parte dos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações, previstos no art. 15 Decreto Estadual nº 15.188/2013; e
- IV- Realizar o serviço de busca e fornecimento de documentos, dados e informações sob custódia do respectivo órgão ou entidade, ou fornecer ao requerente orientação sobre o local onde encontrá-los.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 01 de abril de 2016.

Walterlene de Carvalho Gonçalves
Diretora do LACEN-PI

Of. 164



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIANº 165-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOSSANTOS REINALDO-DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO ainda o teor do requerimento de remoção de TAVITO SOARES LIMA, para região Metropolitana de Teresina;

RESOLVE:

LOTAR, a pedido, o servidor TAVITO SOARES LIMA Agente de Polícia 3ª Classe, matrícula nº. 280.273-2, oriundo da Delegacia de Polícia Civil de Inhuma - PI, junto à **Delegacia do 18º Distrito Policial em Monsenhor Gil-PI**, onde deverá exercer as suas funções, em caráter temporário, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SEE CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 23 de março de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOSS. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 166-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOSSANTOS REINALDO-DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **JOAO PAULO DE LIMA**, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº. 008.952-4, **para exercer a Titularidade da Delegacia de Defesa e Proteção dos Direitos Humanos e Repressão às Condutas Discriminatórias, em Teresina/PI**, até ulterior deliberação;

Art. 2º Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SEE CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 28 de Março de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOSS. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 167-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOSSANTOS REINALDO-DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **TÂNIA GONÇALVES DE MIRANDA**, Delegada de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº. 272.255-X, para exercer a

função de Delegada Adjunta junto a **Delegacia do 12º Distrito Policial, em Teresina/PI**, com redução de carga horária, **cumprindo expediente diário, sendo de segunda a quarta-feira, das 14:00 às 18:00 horas e quinta e sexta das 13:00 às 18:00 horas**, até ulterior deliberação;

Art. 2º Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SEE CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 28 de Março de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOSS. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 168-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOSSANTOS REINALDO-DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR a servidora **MARIA DO SOCORRO DE PAULA VELOSO**, Agente de Polícia Civil 1ª Classe, matrícula nº. 009.418-8, oriunda do 01º DP, **junto à Delegacia do 12º Distrito Policial, em Teresina-PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SEE CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 28 de Março de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOSS. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 169-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOSSANTOS REINALDO-DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO ainda o teor do requerimento de exoneração do cargo comissionado de Delegado Regional de Valença-PI impetrado pelo servidor **MARLLOS ROSSANO RIBEIRO GONÇALVES DE SÂMPAIO**, em face de sua candidatura a Prefeito no Município de Esperantina;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor **MARLLOS ROSSANO RIBEIRO GONÇALVES DE SÂMPAIO** Delegado de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº. 130.087-3, do cargo comissionado de Delegado Regional de Valença do Piauí-PI;

Art. 2º Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Art. 3º PUBLIQUE-SE, em sua íntegra, na página eletrônica do Diário Oficial do Estado (www.diariooficial.pi.gov.br).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SEE CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 28 de março de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOSS. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 170-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a aprovação de Josafá da Silva Moreno no Concurso Público da Polícia Civil do Piauí para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe para o Grupo “F” do Edital 002/2014;

CONSIDERANDO a Nomeação, publicada no DOE nº 22 de 02/02/2016, e o Termo de Posse de Josafá da Silva Moreno para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Civil de 3ª Classe;

CONSIDERANDO a autorização do Exmo. Secretário de Segurança, Fábio Abreu Costa, para que o servidor **JOSAFÁ DA SILVA MOENO** deixe de compor a Força Estadual Integrada de Segurança Pública – FEISP;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **JOSAFÁ DA SILVA MORENO**, Agente de Polícia Civil 3ª Classe, CPF, 467.014.943-15, junto a **Delegacia Regional de Polícia Civil de Floriano-PI**, e exercer suas funções junto a Delegacia de Polícia Civil de Itaueira-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 28 de março de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 171-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a aprovação de Italo Amaury Teixeira da Silva no Concurso Público da Polícia Civil do Piauí para o cargo de Escrivão de Polícia Civil 3ª Classe para o Grupo “D” do Edital 002/2014;

CONSIDERANDO a Nomeação, publicada no DOE nº 22 de 02/02/2016, e o Termo de Posse de Italo Amaury de Teixeira da Silva para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Escrivão de Polícia Civil de 3ª Classe;

CONSIDERANDO a autorização do Exmo. Secretário de Segurança, Fábio Abreu Costa, para que o servidor **ITALO AMAURY TEIXEIRA DA SILVA** deixe de compor a Força Estadual Integrada de Segurança Pública – FEISP;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **ITALO AMAURY TEIXEIRA DA SILVA**, Escrivão de Polícia Civil 3ª Classe, CPF 055.032.583-20, junto a **Delegacia Regional de Polícia Civil de Campo Maior-PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 28 de março de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 172-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a autorização do Exmo. Secretário de Segurança, Fábio Abreu Costa, para que a servidora **AMANDA LIMA BEZERRA** deixe de compor a Força Estadual Integrada de Segurança Pública – FEISP;

RESOLVE:

LOTAR a servidora **AMANDA LIMA BEZERRA** Agente de Polícia 3ª Classe, Matrícula 279.941-3, oriunda da Delegacia do 11º Distrito Policial em Teresina-PI, junto ao **Núcleo Investigativo de Femicídio do Piauí, em Teresina-PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 29 de março de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 173-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a aprovação de Francisco Celio Campos Gonçalves Benicio no Concurso Público da Polícia Civil do Piauí para o cargo de Delegado de Polícia de 3ª Classe para o Grupo “C” do Edital 002/2014;

CONSIDERANDO a Nomeação, publicada no DOE nº 22 de 02/02/2016, e o Termo de Posse de Francisco Celio Campos Gonçalves Benicio para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe.

CONSIDERANDO a autorização do Exmo. Secretário de Segurança, Fábio Abreu Costa, para que o servidor **FRANCISCO CELIO CAMPOS GONÇALVES BENICIO** deixe de compor a Força Estadual Integrada de Segurança Pública – FEISP;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **FRANCISCO CELIO CAMPOS GONÇALVES BENICIO**, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, CPF 017.085.053-69, junto a **Delegacia Regional de Polícia Civil de Uruçuí-PI** e **DESIGNAR** para responder cumulativamente pelas comarcas de Uruçuí-PI, Bertolínea-PI e Ribeiro Gonçalves-PI, bem como seus respectivos termos judiciários, onde deverá exercer suas funções, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 29 de março de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIA Nº 174-GDG/2016**

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO ainda o teor do requerimento de exoneração do cargo comissionado de Delegado Regional de Valença-PI impetrado pelo servidor **MARLLOS ROSSANO RIBEIRO GONÇALVES DE SAMPAIO**, em face de sua candidatura a Prefeito no Município de Esperantina;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **MAYCON JESUS SILVA BRAGA** Delegado de Polícia Civil 2ª Classe, matrícula nº. 245.973-6, como Delegado Regional de Valença do Piauí-PI;

Art. 2º DESIGNAR para responder cumulativamente pelas comarcas de **Inhuma-PI, Aroazes-PI e Ipiranga-PI**, bem como seus respectivos termos judiciários;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SEE CUMPRASE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 29 de março de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 175 GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO ainda o teor do requerimento de exoneração do cargo comissionado de Delegado Regional de Valença-PI impetrado pelo servidor **MARLLOS ROSSANO RIBEIRO GONÇALVES DE SAMPAIO**, em face de sua candidatura a Prefeito no Município de Esperantina;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, a pedido, o servidor **MARLLOS ROSSANO RIBEIRO GONÇALVES DE SAMPAIO** Delegado de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº. 130.087-3, junto a Delegacia Regional de Valença do Piauí, onde deverá exercer suas funções, como *Delegado Adjunto*, até ulterior deliberação;

Art. 2º DESIGNAR para responder cumulativamente pelas comarcas de **Valença do Piauí-PI e Pimenteiras-PI**, bem como seus respectivos termos judiciários;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SEE CUMPRASE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 29 de março de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 176-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO ainda a imperiosa necessidade do serviço público, bem como o efetivo insuficiente para atendimento da demanda de Polícia Judiciária na cidade de José de Freitas-PI, região metropolitana de Teresina-PI;

RESOLVE:

TRANSFERIR, ex-offício, o servidor **JARBAS LOPES DE ARAUJO LIMA** Delegado de Polícia 3ª Classe, matrícula nº. 272.245-2, da Delegacia Regional de Polícia Civil de Uruçui-PI, para à **Delegacia do 17º Distrito Policial, em José de Freitas-PI**, onde deverá exercer as suas funções, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SEE CUMPRASE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 30 de março de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 177-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a aprovação de Carlos Franselmo Gomes Oliveira no Concurso Público da Polícia Civil do Piauí para o cargo de Delegado de Polícia de 3ª Classe para o Grupo "C" do Edital 002/2014;

CONSIDERANDO a Nomeação, publicada no DOE nº 22 de 02/02/2016, e o Termo de Posse de Carlos Franselmo Gomes Oliveira para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe.

CONSIDERANDO a autorização do Exmo. Secretário de Segurança, Fábio Abreu Costa, para que o servidor **CARLOS FRANSELMO GOMES OLIVEIRA** deixe de compor a Força Estadual Integrada de Segurança Pública – FEISP;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **CARLOS FRANSELMO GOMES OLIVEIRA**, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, CPF 033.322.715-80, junto a **Delegacia Regional de Polícia Civil de São Raimundo Nonato-PI**, onde deverá exercer suas funções, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SEE CUMPRASE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 30 de março de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 179-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR a servidora, **KESIA VANE SALAZAR DE AZEVEDO**, Agente de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº. 286.843-1, oriunda da Assessoria Especial da Delegacia Geral, junto à Central de Flagrantes, em Teresina-PI, onde deverá exercer as suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SEE CUMPRASE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 31 de Março de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 180-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO ainda o teor do requerimento de desincompatibilização do cargo de Delegado de Polícia Titular da Gerência de Polícia Especializada impetrado pelo servidor **JETAN PINHEIRO BARBOSA**, em face de sua candidatura a Vereador no Município de Teresina-PI;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor **JETAN PINHEIRO BARBOSA**, Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº. 257.829-8, da função de Gerente de Polícia Especializada;

Art. 2º Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Art. 3º PUBLIQUE-SE, em sua íntegra, na página eletrônica do Diário Oficial do Estado (www.diariooficial.pi.gov.br).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 31 de março de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 181-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO ainda o teor do requerimento de exoneração do cargo de Delegado de Polícia Titular da Delegacia de Defesa e Proteção dos Direitos Humanos impetrado pelo servidor **EMIR MAIA MARTINS NETO**, em face de sua candidatura a Vereador no Município de Teresina-PI;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor **EMIR MAIA MARTINS NETO** Delegado de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº. 108.608-1, da função de Delegado Titular da Delegacia de Defesa e Proteção dos Direitos Humanos;

Art. 2º Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Art. 3º PUBLIQUE-SE, em sua íntegra, na página eletrônica do Diário Oficial do Estado (www.diariooficial.pi.gov.br).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 31 de março de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 182-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO ainda o teor do requerimento de desincompatibilização do cargo de Delegado Titular do 12º Distrito Policial impetrado pelo servidor **ADEMAR DA SILVA CANABRAVA**, em face de sua candidatura ao cargo eletivo de Vereador no Município de Teresina-PI;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor **ADEMAR DA SILVA CANABRAVA**, Delegado de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº. 009.186-3, da função de Delegado Titular do 12º Distrito Policial;

Art. 2º Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Art. 3º PUBLIQUE-SE, em sua íntegra, na página eletrônica do Diário Oficial do Estado (www.diariooficial.pi.gov.br).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 31 de março de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Of. 722



Portaria N.º DGEN.º 22/2016

Designa a Diretora da Unidade Financeira deste DER/PI para responder pelo expediente e tramitação dos processos de custeio da máquina administrativa deste órgão, durante a ausência e impedimento do titular da Diretoria da Unidade Administrativa do DER/PI.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora comissionada **TAMIRES ROBERTA BARBOSA FEITOSA**, matrícula 287.945-0, para, sem ônus, remuneração de qualquer espécie e prejuízo das atribuições, funções e responsabilidades inerentes ao cargo que ocupa neste Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí de Diretora da Unidade Financeira, responder, também, pelo expediente interno e tramitação de processos durante a ausência e impedimento do Diretor titular da Unidade Administrativa do DER/PI, podendo, autorizar a tramitação e atestação de todos os processos de custeio da máquina administrativa deste órgão, especificamente concernentes ao fornecimento de materiais, prestações de serviços de telefonia, água, luz, correios, aluguel de máquina copiadora, diárias de servidores.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma da lei.

DER-PI, em Teresina (PI), 21 de março de 2016.

Eng.º José de Araújo Dias
Diretor Geral DER/PI

Of. 174



Portaria GSE/ADM Nº -0140/2016 Teresina(PI), 01 de abril de 2016.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL AOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 33 da Lei complementar nº 71 de 26.07.06 (Plano de Cargos e Carreira).

RESOLVE:

I - Conceder Progressão Horizontal aos Professores do Quadro do Magistério Público do Ensino Médio e Fundamental da Rede Estadual de Ensino, constantes no anexo único.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Teresina(PI), 01 de _____ abril de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

RELAÇÃO DE NÍVEL DOS PROFESSORES INTEGRANTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

Nº	MATRICULA	NOME DO PROFESSOR(A)	NÍVEL	GRE	MUNICÍPIO
1	1100203	ABIGAIL SOUZA DO NASCIMENTO ARAUJO	SE I / SE III	4ª	TERESINA
2	1053485	ADAIL FERREIRA LIMA NETO	SL II P / SL III	2ª	BARRAS
3	1032054	ADALTIVA ANDRADE CASTRO DA SILVA	SE II P / SE III	1ª	PARNAIBA
4	1718673	ADALZIZA DOS ANJOS GOMES	SE I P / SE II	17ª	PAULISTANA
5	1003569	ADÃO RAIMUNDO DA CUNHA	SE II P / SE III	7ª	VALENÇA
6	2337401	ADAUTO DE GALIZA DANTAS	SL I P / SL II	1ª	PARNAIBA
7	0808849	ADEILDA COELHO DE RESENDE	SL I P / SL IV	4ª	TERESINA
8	1069195	ADELAIDE BENTO MONTEIRO	SE I P / SE II	1ª	PARNAIBA
9	0710555	ADELIA MARIA SOARES	SE III P / SE IV	4ª	TERESINA
10	1711644	ADEMILDE HELENA MOREIRA DE FREITAS	SL I P / SL II	18ª	TERESINA
11	1713345	ADERIVALDO ANTONIO MONTEIRO	SE I P / SE II	9ª	PICOS
12	179154X	ADONETE BRITO JACOBINA	SE I P / SE II	20ª	TERESINA
13	2000164	ADRIANA ALVES F. GONÇALVES GOMES	SE I P / SE II	12ª	SÃO JOÃO DO PI
14	0952621	ADRIANA DE BRITO FREIRE	SE I P / SE II	4ª	TERESINA
15	1717367	ADRIANA FRANCO DA SILVA	SE I P / SE II	20ª	TERESINA
16	2215977	ADRIANA MARTHA SILVA TAVARES	SL I P / SL II	19ª	TERESINA
17	1065122	ADRIANA RODRIGUES DE BARROS	SE II P / SE III	4ª	TERESINA
18	1043986	ADRIANA VELOSO OLIVEIRA MIRANDA	SE II P / SE III	4ª	TERESINA
19	1363905	AFRANIO GOMES DE SENA	A I P / A II	4ª	TERESINA
20	1791664	AGENILDA MARIA CANDIDO COSTA	SE I P / SE II	16ª	FRONTEIRAS
21	0852589	AIMEE CARDOSO SOUZA SILVA	SL III P / SL IV	20ª	TERESINA
22	2352460	ALANNE KELLEN CALDAS SANTOS	SL I P / SL II	1ª	PARNAIBA
23	171037X	ALBANISIA BARBOSA DE MORAES	SE I P / SE II	18ª	TERESINA
24	1718550	ALCILEIDE MARIA RODRIGUES LUZ	SE I P / SE II	17ª	PAULISTANA
25	1145347	ALCINEA VIANA DA SILVA	SE II P / SE III	4ª	TERESINA
26	0808938	ALDADI BARBOSA DA SILVA	SE III P / SE IV	19ª	TERESINA
27	1146700	ALDENORA ALMERINDA DE MOURA	SE II P / SE III	9ª	PICOS
28	1714945	ALESSANDRA DE OLIVEIRA COELHO	SE I P / SE II	12ª	SÃO JOÃO DO PI
29	1363867	ALESSANDRA DE SOUSA PASSOS	A I P / A II	4ª	TERESINA
30	1721844	ALEXANDRA CAVALCANTE PESSOA	SE I P / SE II	18ª	TERESINA
31	1434756	ALEXANDRA MORETT DA SILVA	SE I P / SE II	19ª	TERESINA
32	1104977	ALEXANDRINA ALVES PEREIRA NETA	SL I P / SL III	4ª	TERESINA
33	1052853	ALLANCARDEC BARBOSA	SE I / SE III	4ª	TERESINA
34	1432125	ALMIRALICE CARDOSO ALMEIDA	SE I P / SE II	4ª	TERESINA
35	0866067	ALOISIA HELENA DIAS DE OLIVEIRA	SL I P / SL II	9ª	PICOS
36	171443X	ALOYSIO CAMPOS DO NASCIMENTO	SL I P / SL II	11ª	URUÇUI
37	208250X	ALTAIDE PEDREIRA DO NASCIMENTO	SL I P / SL II	18ª	TERESINA
38	1043650	ALUISIO MOREIRA E SILVA	SL I P / SL III	4ª	TERESINA
39	1358944	ALVINA DARC DOS SANTOS DE OLIVEIRA	SE I P / SE II	10ª	FLORIANO
40	1600087	ALYSON HONORATO BEZERRA DE LIMA	SL I P / SL II	4ª	TERESINA
41	0785504	ALZENI MARIA DA SILVA TEIXEIRA	SL III P / SL IV	9ª	PICOS
42	1051750	ALZIRA MARIA LOPES SANTOS	SE II P / SE III	4ª	TERESINA
43	1063430	AMELIA REJANE DE CARVALHO SILVA	SE II P / SE III	3ª	PIRIPIRI
44	0878022	AMPARO MARIA DE ANDRADE	SE I P / SE II	6ª	REGENERAÇÃO
45	1713361	ANA AUXILIADORA DOS SANTOS TEIXEIRA	SE I P / SE II	9ª	PICOS
46	0701831	ANA BERNADETE NEVES SAMPAIO	SE I P / SE II	4ª	TERESINA
47	0616800	ANA CELIA DE MORAIS ALMEIDA	A I P / A IV	4ª	TERESINA
48	2337851	ANA CELIA LEAL	SL I P / SL II	16ª	FRONTEIRAS
49	1147315	ANA CELIA PEREIRA E SILVA	SE I P / SE III	19ª	TERESINA
50	1092596	ANA CELIA SOUSA VIEIRA	SL II P / SL III	20ª	TERESINA
51	1058398	ANA CLAUDIA AGUIAR CARDOSO	SE I P / SE II	4ª	TERESINA
52	0907855	ANA CLAUDIA BARBOSA MOTA LOPES	SE II P / SE III	6ª	REGENERAÇÃO

53	1093827	ANA CLAUDIA MACHADO	SE I P/ SE III	4ª	TERESINA
54	0711233	ANA CLAUDIA PEREIRA CAMPOS	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
55	1018817	ANA CLEIA DA COSTA LIMA	SE II P/ SE III	18ª	TERESINA
56	0937690	ANA CRISTINA ANDRADE SOUSA	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
57	1198998	ANA CRISTINA BARRA TEIXEIRA	SL I/ SL III	9ª	PICOS
58	1068369	ANA CRISTINA MACHADO VIEIRA	SL II P/ SL III	1ª	PARNAIBA
59	1155091	ANA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	SL I/ SL III	21ª	TERESINA
60	1033123	ANA CRISTINA SANTOS DE ARAUJO	SL II P/ SL III	2ª	BARRAS
61	0862304	ANA DULCE DE LIRA SILVA	SE I P/ SE II	19ª	TERESINA
62	2103958	ANA FORMIGA FERREIRA	SL I P/ SL II	11ª	URUÇUI
63	0861499	ANA ISABEL VIEIRA PONTES FORTES	SE II P/ SE IV	18ª	TERESINA
64	1710311	ANA KLENIA PEREIRA DE SOUSA	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
65	0852147	ANA LOURDES BEZERRA BARRADAS	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
66	098347X	ANA LUCIA ALVES PEREIRA	SL II P/ SL III	19ª	TERESINA
67	1999761	ANA MARCIA LEAL VIEIRA	SL I P/ SL II	7ª	VALENÇA
68	115602X	ANA MARIA DE ARAUJO	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
69	1032461	ANA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	SL II P/ SL III	20ª	TERESINA
70	1724908	ANA MARIA PONTES E SILVA	SE I P/ SE II	1ª	PARNAIBA
71	1031856	ANA MARIA QUARESMA DE CARVALHO	SE II P/ SE III	1ª	PARNAIBA
72	1052985	ANA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	SE I P/ SE II	21ª	TERESINA
73	1065203	ANA PAULA MOURA SATIRO	SL I P/ SL II	1ª	PARNAIBA
74	1038176	ANA REGIA NUNES DIAS FERNANDES	SE I P/ SE II	20ª	TERESINA
75	1026755	ANA ROSA DE SOUSA NETA	A III P/ A IV	15ª	CORRENTE
76	1126512	ANA SHERIDAN ALVES DA SILVA	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
77	2000342	ANAIA ANTONES BEMBEM	SE I P/ SE II	15ª	CORRENTE
78	0811980	ANATIDES MARTINS DANTAS SOARES	SE I P/ SE II	9ª	PICOS
79	1031759	ANAZIA MARIA DA CUNHA	SE I P/ SE II	1ª	COCAL
80	2325560	ANDRE LUIS RODRIGUES SANTOS	SL I P/ SL II	18ª	TERESINA
81	1432656	ANDREA DOS SANTOS BARBOSA	SL I P/ SL II	1ª	PARNAIBA
82	1066986	ANDREA MENUZZI DE OLIVEIRA	SE I P/ SE III	15ª	CORRENTE
83	2327775	ANDREA PINHEIRO DE MEDEIROS	SL I P/ SL II	19ª	TERESINA
84	1432435	ANDREINA PINHEIRO DOS SANTOS	SE I P/ SE II	19ª	TERESINA
85	0702331	ANGELA MARIA DE SOUSA MACEDO	SE III P/ SE IV	18ª	TERESINA
86	0864374	ANGELA MARIA RIBEIRO ALMEIDA	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
87	073674X	ANGELA MARIA VIANA MOTA	SE I P/ SE II	1ª	PARNAIBA
88	1036017	ANICACIA CARVALHO PEREIRA OSORIO	SE II P/ SE III	10ª	FLORIANO
89	1792024	ANIDETE MARIA BATISTA DE CARVALHO	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
90	1041819	ANIDETE MARIA BATISTA DE CARVALHO	SE I P/ SE III	4ª	TERESINA
91	2337819	ANIZETE MARIA DE LIMA ROCHA	SL I P/ SL II	16ª	FRONTEIRAS
92	0812196	ANNE MARGARATH OLIVEIRA DA SILVA	SL II P/ SL IV	7ª	VALENÇA
93	137096X	ANTONIA AGLEIDE SILVA TORRES	SL I P/ SL II	4ª	TERESINA
94	0633968	ANTONIA BISPO DE SOUSA BRITO	SL III P/ SL IV	4ª	TERESINA
95	1433920	ANTONIA CAVALCANTE DE SOUSA	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
96	0743437	ANTONIA DA SILVA VIEIRA NETA	SE I P/ SE II	12ª	SÃO JOÃO DO PI
97	1155202	ANTONIA DE OLIVEIRA LACERDA	A II P/ A III	21ª	TERESINA
98	1307274	ANTONIA DELCIMAR DA COSTA AZEVEDO	SE I P/ SE II	10ª	FLORIANO
99	069723X	ANTONIA DULCE DE SALES CARVALHO	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
100	1126300	ANTONIA EDILEUZA CORDEIRO T. LIMA	SE I P/ SE III	4ª	TERESINA
101	1010042	ANTONIA FERREIRA DE ANDRADE	SL I P/ SL II	18ª	TERESINA
102	0659720	ANTONIA FERREIRA E SILVA SOUSA	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
103	1051440	ANTONIA GOMES DA COSTA	SL II P/ SL III	18ª	TERESINA
104	1039393	ANTONIA JOSEMARIA PINHEIRO	SE II P/ SE III	16ª	FRONTEIRAS
105	1712870	ANTONIA LUCIMEIRE DE SOUSA MONTEIRO	SE I P/ SE II	7ª	VALENÇA
106	0845990	ANTONIA MARIA DE JESUS	SE III P/ SE IV	7ª	VALENÇA
107	1712136	ANTONIA MARIA DOS SANTOS REGO	SE I P/ SE II	2ª	BARRAS
108	1068547	ANTONIA MARIA SILVA LIMA	SL II P/ SL III	1ª	PARNAIBA
109	2337886	ANTONIA NOSTRADAMIA DE LIMA VIEIRA	SL I P/ SL II	16ª	FRONTEIRAS
110	1093029	ANTONIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	SE I P/ SE II	9ª	PICOS
111	1128701	ANTONIA RODRIGUES MASCARENHAS	SE I P/ SE III	21ª	TERESINA
112	1035266	ANTONIA SOARES DA COSTA	SE II P/ SE III	6ª	REGENERAÇÃO
113	1199986	ANTONIA VAZ DE SOUSA SILVA	SE I P/ SE III	19ª	TERESINA
114	0585181	ANTONIA VITORIA RODRIGUES DA COSTA	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
115	0722294	ANTONIO BATISTA DOS SANTOS	SE II P/ SE IV	4ª	TERESINA
116	1434055	ANTONIO CARLOS PEREIRA DO VALE	SE I P/ SE II	9ª	PICOS
117	1713744	ANTONIO CARLOS PEREIRA DO VALE	SE I P/ SE II	9ª	PICOS
118	1010409	ANTONIO CARLOS SARAIVA DO R. NETO	SL I P/ SL II	20ª	TERESINA
119	1063260	ANTONIO CLECIO MARCIANO DE OLIVEIRA	SE II P/ SE III	3ª	PIRIPIRI
120	0724475	ANTONIO ELONEIDE GOMES PEREIRA	SL III P/ SL IV	10ª	FLORIANO
121	1716409	ANTONIO EUDO DOS SANTOS	SL I P/ SL II	16ª	FRONTEIRAS
122	1712233	ANTONIO EVANILDO R. DA SILVA	SL I P/ SL II	2ª	BARRAS



123	0719595	ANTONIO FERNANDO DOS SANTOS	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
124	0595012	ANTONIO FERNANDO PAZ	A I P/ A IV	4ª	TERESINA
125	1708872	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA NERY	SL I P/ SL II	4ª	TERESINA
126	2351501	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA NERY	SL I P/ SL II	4ª	TERESINA
127	0980684	ANTONIO FRANCISCO LOPES	SE II P/ SE III	6ª	REGENERAÇÃO
128	1014790	ANTONIO GERMANO DE SOUZA	SL I P/ SL III	4ª	TERESINA
129	1039199	ANTONIO JOÃO PORTELA JUNIOR	SE I P / SE II	4ª	TERESINA
130	0768197	ANTONIO JOSE PEREIRA DA SILVA	SE III P/ SE IV	7ª	VALENÇA
131	0549908	ANTONIO MANOEL DA SILVA	A I P/ A IV	16ª	FRONTEIRAS
132	1724959	ANTONIO MANOEL LEAL ALMONDES	SL I P/ SL II	7ª	VALENÇA
133	2007967	ANTONIO NILTON OLIVEIRA BENICIO	SE I P / SE II	3ª	PIRIPIRI
134	1717120	ANTONIO PEDRO DE SOUSA	SL I P/ SL II	3ª	PIRIPIRI
135	098879X	ANTONIO QUARESMA DE MELO NETO	SE I P / SE II	20ª	TERESINA
136	1037269	ANTONIO WILSON DA SILVA FONTINELES	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
137	1041657	ANTONIO WILSON RODRIGUES	SL I P/ SL III	4ª	TERESINA
138	0721263	ARGEMIRA DA CRUZ NERES	SE I P / SE II	15ª	CORRENTE
139	0850799	ARICELINE GUIMARÃES COSTA	SL III P/ SL IV	2ª	BARRAS
140	1057383	ARIOSVALDO SARAIVA DA COSTA	SE I P / SE II	4ª	TERESINA
141	1033808	ARISTIDES MONTEIRO PINHEIRO	SE II P/ SE III	3ª	PIRIPIRI
142	0986712	ARLENE FERNADES DE SOUSA CAVALCANTE	SE II/ SE III	5ª	CAMPO MAIOR
143	0673668	ARLENE RIBEIRO LEBRE	A II P/ A IV	4ª	TERESINA
144	1042734	ARLENE SILVA DE OLIVEIRA	SE II P/ SE III	19ª	TERESINA
145	1035355	ARLETE MOURA DE LIMA	SE II/ SE III	19ª	TERESINA
146	1420836	ARNALDO ARAUJO PEREIRA DA COSTA	SL I P/ SL II	12ª	SÃO JOÃO DO PI
147	1149687	ARTUR FERNANDO BRITO REGO	SL II/ SL III	21ª	TERESINA
148	1714651	ASTROGILDA MARIA DE SOUSA	SL I P/ SL II	11ª	URUÇUI
149	1155890	ATHALIE VALE DO M PINHEIRO	SL I/ SL III	4ª	TERESINA
150	0846864	AUCIOMARA MENDES TEIXEIRA OLIVEIRA	SE III P/ SE IV	3ª	PIRIPIRI
151	1728741	AURENIVA DELBORA GOMES LEAL	SL I P/ SL II	10ª	FLORIANO
152	0958263	AURICELIA ASCENSO DE SOUZA	SE II/ SE III	15ª	CORRENTE
153	086599X	AURILEILA ARAUJO OLIVEIRA	SE II P/ SE III	7ª	VALENÇA
154	0717886	AURILENE DE MACEDO A. BONA	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
155	1716026	AURILENE VIEIRA DE BRITO	SE I P / SE II	1ª	PARNAIBA
156	1146823	AURILUCE CANDIDO COSTA	SE I P/ SE III	16ª	FRONTEIRAS
157	1155083	AURISTELA DE SOUSA LEANDRO	SE II/ SE III	21ª	TERESINA
158	1156748	AUSANE DA CRUZ PEREIRA	SE I/ SE III	4ª	TERESINA
159	1036602	AUZILEIDE GUEDES DA SILVA	SE I P / SE II	14ª	BOM JESUS
160	1035754	BASILIA FORMIGA FERREIRA SANTOS	SL I P/ SL III	11ª	URUÇUI
161	0572624	BENEDITO RUBENS SARAIVA	SE III P/ SE IV	10ª	FLORIANO
162	1093002	BENIRIA FRANCISCA GALVÃO	SE II P/ SE III	9ª	PICOS
163	0778842	BERNADETE PAULA DE MOURA	SL III P/ SL IV	20ª	TERESINA
164	2000733	BERNARDETE SILVA PEREIRA MACEDO	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
165	2103982	BETANIA MARIA DE SOUSA FERREIRA DOURADO	SL I P/ SL II	11ª	URUÇUI
166	0995096	CAMILO DA SILVA RODRIGUES	SE II P/ SE III	1ª	PARNAIBA
167	171281X	CARLA PATRICIA DE SOUSA MEDEIROS	SE I P / SE II	7ª	VALENÇA
168	1755714	CARLANE MARIA DE HOLANDA SILVA	SE I P / SE II	9ª	PICOS
169	0936235	CARLOS ALBERTO DE SOUSA FREITAS	SL I P/ SL II	19ª	TERESINA
170	1761218	CARLOS AUGUSTO A. DA SILVA	SL I P/ SL II	1ª	PARNAIBA
171	1042629	CARLOS CESAR GONÇALVES FURTADO	SE I P / SE II	20ª	TERESINA
172	1761226	CARLOS EDUARDO K. CORREIA	SL I P/ SL II	1ª	PARNAIBA
173	1309641	CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA	SM I P/ SM II	4ª	TERESINA
174	1093363	CARMEM DOLORES DIAS MELO	SE I P / SE II	4ª	TERESINA
175	2639475	CARMEM LUCIA FERREIRA DA PAZ	SL I P/ SL II	18ª	TERESINA
176	0934445	CARMEM LUCIA SILVA MARINHO	SL I P/ SL III	1ª	PARNAIBA
177	110562X	CARMEM SILVA NUNES DE MOURA	SL I P/ SL III	4ª	TERESINA
178	0862916	CARMEM ZELIA CASTRO DA SILVA SOUZA	SE I P / SE II	15ª	CORRENTE
179	1058401	CARMEN CELIA RODRIGUES LURA	SL I P/ SL II	19ª	TERESINA
180	1058274	CARMEN LUCIA SILVA	SE II P/ SE III	19ª	TERESINA
181	1004859	CAROLINA FOLHA MIRANDA NETA	SE II/ SE III	14ª	BOM JESUS
182	0630578	CASSIANA RODRIGUES NETA	A II P/ A IV	4ª	TERESINA
183	0635928	CATARINA PEREIRA DA COSTA TEIXEIRA	SL III P/ SL IV	4ª	TERESINA
184	0996700	CELENE DAS CHAGAS COSTA E SILVA	SE I P / SE II	21ª	TERESINA
185	101005X	CELIA REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	SE I/ SE III	21ª	TERESINA
186	1433091	CELMA MARIA ALVES RODRIGUES	SE I P / SE II	7ª	VALENÇA
187	1714422	CELMAR LUSTOSA SANTOS	SE I P / SE II	11ª	URUÇUI
188	1307258	CELSA MARIA GOMES DA SILVA	SE I P / SE II	18ª	TERESINA
189	099689X	CELSON LUIZ MACHADO DE ARAUJO COSTA	SL II P/ SL III	4ª	TERESINA
190	0810819	CERYL CRISTINA DE SOUSA HOLANDA	SL II P/ SL IV	11ª	URUÇUI
191	1074334	CESALINA MARIA MARTINS LOPES	SE I P / SE II	4ª	TERESINA
192	0977365	CESAR AGUIAR ANDRADE	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA

193	0945374	CHRISTIANE DA SILVA LOPES	SL II P/ SL III	19ª	TERESINA
194	1032305	CHRISTIANE DO NASCIMENTO VAZ	SL II/ SL III	1ª	PARNAÍBA
195	1038451	CICERO DE CARVALHO SOARES FILHO	SE II P/ SE III	19ª	TERESINA
196	1033662	CINARA RODRIGUES DE MELO	SE II P/ SE III	3ª	PIRIPIRI
197	0979171	CLARET MARIA LIBERATO CORNELIO	SL II P/ SL III	1ª	PARNIBA
198	1715135	CLARISSA PEREIRA CRONEMBERGER	SE I P / SE II	12ª	SÃO JOÃO DO PI
199	198318X	CLARISSA SANTOS DE CARVALHO	SL I P/ SL II	4ª	TERESINA
200	0706728	CLARO ENIVALDO ARAUJO DE OLIVEIRA	SE I P / SE II	4ª	TERESINA
201	076140X	CLAUDENIR RIBEIRO DA SILVA	SE III P/ SE IV	12ª	SÃO JOÃO DO PI
202	1042807	CLAUDETE DA SILVA FRANÇA	SL II P/ SL III	4ª	TERESINA
203	1358588	CLAUDETE GALVÃO MAGALHÃES	SL I P/ SL II	18ª	TERESINA
204	1040707	CLAUDETE MARIA MACEDO PIMENTA	SE I P/ SE III	19ª	TERESINA
205	0782696	CLAUDETE RIBEIRO DA SILVA	SL III P/ SL IV	12ª	SÃO JOÃO DO PI
206	115423X	CLAUDIA ASSUNÇÃO MARTINS	SE I P/ SE III	4ª	TERESINA
207	1094025	CLAUDIA FERNANDA DE SOUSA	SL I/ SL III	4ª	TERESINA
208	103921X	CLAUDIA MARIA N. DE MOURA	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
209	1064169	CLAUDIA MARIA PORTELA BARBOSA	SE I P / SE II	5ª	CAMPO MAIOR
210	0877875	CLAUDIA MARIA VIEIRA	SE II/ SE III	4ª	TERESINA
211	1999575	CLAUDIA RONNIELLE R. SANTIAGO	SL I P/ SL II	6ª	REGENERAÇÃO
212	1079301	CLAUDIANE SANTOS SILVA	SL II P/ SL III	1ª	PARNAIBA
213	1983199	CLAUDINA CRUZ DE MOURA	SE I P / SE II	4ª	TERESINA
214	1032585	CLAUDINEIDE DE PEREIRA ALVES	SL I P/ SL III	5ª	CAMPO MAIOR
215	1717430	CLAUDIO DE CARVALHO SOUSA	SL I P/ SL II	20ª	TERESINA
216	1421166	CLAUDIO HENRIQUE F. LAGES FURTADO	SL I P/ SL II	2ª	BARRAS
217	1717154	CLAUDIO ROBERTO AMARO	SE I P / SE II	3ª	PIRIPIRI
218	1075314	CLAUDIO RODRIGUES DE MELO	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
219	1455010	CLAYDE MARIA LOPES FERNANDES	SE I P / SE II	4ª	TERESINA
220	0977993	CLAYTON FERREIRA DAS NEVES	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
221	2103966	CLECIANE DA SILVA TRINDADE	SL I P/ SL II	11ª	URUÇUI
222	1568353	CLEDENILDO GONÇALVES DOS SANTOS	SE I P / SE II	7ª	VALENÇA
223	1066927	CLEDILMA ALENCAR TERTULIANO E SILVA	SE I P/ SE III	16ª	FRONTEIRAS
224	0879061	CLEDIMAR FERREIRA BARBOSA	SE II P/ SE III	21ª	TERESINA
225	1068474	CLEDNA SANDRA DA C. CALDAS	SE I P/ SE III	1ª	PARNAIBA
226	2330202	CLEIA BARBOSA DA COSTA	SL I P/ SL II	4ª	TERESINA
227	1128655	CLEIANE REGIA DOS PASSOS SILVA	SE II P/ SE III	19ª	TERESINA
228	1040499	CLEIDE ALVES LEAL	SL I P/ SL III	19ª	TERESINA
229	1433547	CLEIDE MARIA DA SILVA	SL I P/ SL II	19ª	TERESINA
230	1136089	CLEIDIANE DA SILVA CARVALHO	SE I P / SE II	18ª	TERESINA
231	1037196	CLEIDIMAR MARIA LEAL	SE II P/ SE III	21ª	TERESINA
232	2413299	CLEOMAR COSME DE SÁ	SL I P/ SL II	4ª	TERESINA
233	1130323	CLEONICE BATISTA DAS CHAGAS CARDOSO	SE I P/ SE III	5ª	CAMPO MAIOR
234	1093282	CLEONICE COSTA DE MACEDO	SE I P / SE II	18ª	TERESINA
235	1093746	CLEONICE GONÇALVES DE OLIVEIRA	SL II P/ SL III	18ª	TERESINA
236	0777510	CLEONICE GONÇALVES DE SOUSA SILVA	A I P/ A IV	4ª	TERESINA
237	1728865	CLEONICE LIMA DE JESUS	SE I P / SE II	10ª	FLORIANO
238	0878502	CLEUDENICE DE MARIA ALVES SOUSA	SE III P/ SE IV	19ª	TERESINA
239	1126717	CLEURILENE RIBEIRO E SILVA	SE I P / SE II	21ª	TERESINA
240	1128825	CLIZORTIA FERREIRA DA COSTA	A I P/ A III	18ª	TERESINA
241	0729892	CONCEIÇÃO DE MARIA C. R. DE HOLANDA BARROSO	SE III P/ SE IV	8ª	OEIRAS
242	0833177	CONCEIÇÃO DE MARIA CASTRO DA ROCHA	SE II P/ SE IV	11ª	URUÇUI
243	135817X	CONCEIÇÃO DE MARIA DA SILVA ORSANO	SE I P / SE II	4ª	TERESINA
244	0837571	CONCEIÇÃO DE MARIA DE M. PACHACO	SE III P/ SE IV	6ª	REGENERAÇÃO
245	1156292	CONCEIÇÃO DE MARIA LEITE L. ALENCAR	SE I P/ SE III	20ª	TERESINA
246	1042025	CONCEIÇÃO DE MARIA MESQUITA QUEIROZ	SE I P / SE II	4ª	TERESINA
247	067289X	CONCEIÇÃO DE MARIA MORAIS DE BRITO	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
248	1039229	CONCEIÇÃO DE MARIA SOUSA ANDRADE	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
249	1712314	CONCEIÇÃO SILVA RODRIGUES ALVES	SE I P / SE II	2ª	BARRAS
250	1433873	CONCEIÇÃO YARLA SOARES QUIROZ	SE I P / SE II	4ª	TERESINA
251	1038133	CREUSA LEITE DE MENESES	SL I P/ SL III	4ª	TERESINA
252	1435728	CRISANTO BENICIO ROCHA DA SILVA	SE I P / SE II	19ª	TERESINA
253	0840238	CRISLEIDE CAMPELO DA SILVA	SL III P/ SL IV	19ª	TERESINA
254	1434446	CRISTIANE DA SILVA R. NAIVA	SL I P/ SL II	12ª	SÃO JOÃO DO PI
255	1038478	CRISTIANE DE CASTRO BASTOS	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
256	1092014	CRISTIANE MENDES TRAJANO	SE I P/ SE III	19ª	TERESINA
257	1095722	CRISTIANE TORLONY DOS SANTOS ALCANTARA	SL I P/ SL III	2ª	BARRAS
258	2304856	CRISTIANE VIEIRA AMARAL ALMEIDA	SL I P/ SL II	1ª	PARNAIBA
259	0864315	CRISTINA ALVES PEREIRA	SE I P / SE II	18ª	TERESINA
260	1711750	CRISTINEY DA SILVA SANTOS	SE I P / SE II	15ª	CORRENTE
261	1179217	CYNTHIA MARIA SANTIAGO RIBEIRO	SE I P/ SE III	16ª	FRONTEIRAS
262	199971X	DACY NOGUEIRA MEIRELES	SE I P/ SE II	20ª	TERESINA

Diário Oficial

26



Teresina(PI) - Segunda-feira, 4 de abril de 2016 • Nº 62

263	1116967	DALILA CASTELO BRANCO	SE I P/ SE III	4ª	TERESINA
264	1058355	DALMIR JOSE DE SOUSA	SE I P / SE II	21ª	TERESINA
265	1125397	DALTON OLIVEIRA DE QUEIROZ	SL I / SL III	3ª	PIRIPIRI
266	1042599	DALVINA ELISA DE MOURA REIS	SE I P / SE II	18ª	TERESINA
267	142055X	DAMIÃO BATISTA DE SÁ	SE I P/ SE II	16ª	FRONTEIRAS
268	0981877	DANIEL DA SILVA JUNIOR	SL I P/ SL III	21ª	TERESINA
269	2328194	DANIEL SOUZA DO NASCIMENTO	SL I P/ SL II	4ª	TERESINA
270	1719246	DANIELA SILVA GOMES	SE I P / SE II	1ª	PARNAIBA
271	2000393	DANILLA RIBEIRO VOGADO	SE I P / SE II	15ª	CORRENTE
272	1716867	DAURICELIA ALMEIDA DE ARAUJO	SE I P / SE II	1ª	PARNAIBA
273	1091948	DAVID JOSÉ LIMA	A I / A III	19ª	TERESINA
274	1060813	DAVID MELO SOBRINHO	SL II P/ SL III	20ª	TERESINA
275	0642355	DAYSE COSTA CARDOSO DA SILVA	SE I P / SE II	4ª	TERESINA
276	1038265	DEBORA DE MELO RODRIGUES	SL II P/ SL III	4ª	TERESINA
277	1717774	DELAICE FONSECA GUERRA	SE I P / SE II	14ª	FLORIANO
278	090913X	DELCY LEMOS NOGUEIRA	SE III P/ SE IV	15ª	CORRENTE
279	0818330	DEMerval ARAUJO VIANA	B III P/ B IV	4ª	TERESINA
280	1995146	DEMOSTHENES RIBEIRO GONÇALVES NETO	SL I P/ SL II	4ª	TERESINA
281	1038664	DENISE FERREIRA NUNES LEITE	SE II P/ SE III	1ª	PARNAIBA
282	1117513	DERCILIO LEÃO JUNIOR	SL II P/ SL III	4ª	TERESINA
283	171619X	DEUSDEDIT MARQUES RABELO FILHO	SL I P/ SL II	1ª	PARNAIBA
284	098803X	DEUSENITH ROCHA MATTOS	SE II P/ SE III	21ª	TERESINA
285	1156969	DEUSILENE DE JESUS PINHEIRO COSTA	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
286	1036653	DEUSILENE TIMOTEO VIEIRA	SE II/ SE III	15ª	CORRENTE
287	0619574	DEUZELINA RIBEIRO DE SOUSA	SE I P/ SE II	19ª	TERESINA
288	0781738	DIANA HELENA BARROS DA SILVA ABREU	SL III P/ SL IV	20ª	TERESINA
289	0812137	DIANNA MAURA SOARES SOBREIRA	SL III P/ SL IV	7ª	VALENÇA
290	2363585	DIEGO CARVALHO SILVA	SL I P/ SL II	1ª	PARNAIBA
291	0985473	DILCILENE SILVA SANTOS	SE II/ SE III	19ª	TERESINA
292	0506664	DJACI QUARESMA DO NASCIMENTO	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
293	0686620	DJALMA GOMES DE SOUSA	A II P/ A IV	6ª	REGENERAÇÃO
294	1100165	DJANIRA ALENCAR SOUSA SILVA	SE I P / SE II	4ª	TERESINA
295	0850888	DJANIRA FERREIRA LIMA	SE I P / SE II	4ª	TERESINA
296	1718568	DOMICIANA DE FATIMA M. BUENOS AIRES	SE I P / SE II	17ª	PAULISTANA
297	1043927	DOMINGOS RANIERE MACHADO VERAS	SE II P/ SE III	20ª	TERESINA
298	1198726	DOUGLAS DOS SANTOS SILVA	SE I P/ SE III	4ª	TERESINA
299	1058746	DULCIANE COELHO DA CUNHA LOPES	SE II/ SE III	4ª	TERESINA
300	1043293	DYANA GUERRA CAVALCANTE	SE II P/ SE III	21ª	TERESINA
301	1718681	EDCARLOS COELHO RODRIGUES	SE I P / SE II	17ª	PAULISTANA
302	1039342	EDILANE SOUSA MOURA	SE II P/ SE III	9ª	PICOS
303	1367609	EDILENE COELHO DOS SANTOS	SE I P / SE II	4ª	TERESINA
304	0771163	EDILENE DE ARAUJO DO NASCIMENTO	SL II P/ SL III	15ª	CORRENTE
305	1718533	EDILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA PAULA	SE I P / SE II	17ª	PAULISTANA
306	1043501	EDINA BATISTA DE SOUSA ALVES	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
307	0917346	EDINAMARA MARIA LUZ	SE II P/ SE III	9ª	PICOS
308	0878553	EDINEIDE CANTUÁRIO DIAS	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
309	1126067	EDMILSON BORGES DE MOURA	SE II P/ SE III	9ª	PICOS
310	1051628	EDMILSON SILVA DE ARAUJO	SL II P/ SL III	2ª	BARRAS
311	1039601	EDNA BARBOSA CAMPOS	SE II P/ SE III	9ª	PICOS
312	1785966	EDNA DE CARVALHO SANTANA	SL I P/ SL II	20ª	TERESINA
313	1064070	EDNA DE SOUSA REIS	SL I P/ SL III	12ª	SÃO JOÃO DO PI
314	1154214	EDNA MARIA DA CRUZ	SE I P / SE II	4ª	TERESINA
315	1710621	EDNA MARIA OLIVEIRA LIMA	SE I P / SE II	4ª	TERESINA
316	1039474	EDSON CARLOS DE SOUSA LEAL	SE II P/ SE III	9ª	PICOS
317	2367670	EDUARDO MACIEL DA CUNHA	SL I P/ SL II	15ª	CORRENTE
318	0768383	EDVALDO DA SILVA LIMA	SL III P/ SL IV	5ª	CAMPO MAIOR
319	1092979	EILANE MARIA DOS SANTOS	A I P/ A III	8ª	OEIRAS
320	103899X	ELANE GLAUCIA LACERDA LEÃO LIMA	SE I P / SE II	21º	TERESINA
321	0811459	ELCENIA ALVES MAIA	SE III P/ SE IV	15ª	CORRENTE
322	0836028	ELDA MARIA DE CARVALHO	SE I P / SE II	4ª	TERESINA
323	1358618	ELDIANE DE SOUSA PAIXÃO	SE I P/ SE II	14ª	BOM JESUS
324	2000644	ELENIR SIMEÃO LOPES	SE I P / SE II	18ª	TERESINA
325	2008173	ELIANA DE JESUS NASCIMENTO	SE I P / SE II	16ª	FRONTEIRAS
326	1075128	ELIANA MARIA OLIVEIRA E SILVA	SL I P/ SL III	21ª	TERESINA
327	1155270	ELIANA OLIVEIRA COSTA	A I / A III	4ª	TERESINA
328	0764752	ELIANA SOUZA SILVA	SL III P/ SL IV	18ª	TERESINA
329	210399X	ELIANE DA SILVA T. ANTUNES	SL I P/ SL II	11ª	URUÇUI
330	0875031	ELIANE MARIA DA SILVA ARAGÃO	SE I P / SE II	5ª	CAMPO MAIOR
331	0945919	ELIANE XAVIER DA SILVA	SE II/ SE III	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
332	2069326	ELIAS ALVES DE MENESES NETO	SL I P/ SL II	4ª	TERESINA

333	1007564	ELIENE DO NASCIMENTO	SE II P/ SE III	1ª	TERESINA
334	1717693	ELIETE MAIA DO LAGO	SL I P/ SL II	14ª	BOM JESUS
335	0846562	ELIETE SANTANA RETRÃO	SE I P / SE II	9ª	PICOS
336	0758400	ELINEIDE QUEIROZ DA SILVA	SE III P/ SE IV	15ª	CORRENTE
337	1040057	ELINEIDE RODRIGUES DE LIMA	SE II P/ SE III	9ª	PICOS
338	1064177	ELINETE ALVES DE ASSUNÇÃO S. IBIAPINA	SL II P/ SL III	5ª	CAMPO MAIOR
339	1065335	ELIONETE MARQUES DE SOUSA	SE I P / SE II	8ª	OEIRAS
340	1096184	ELIONITA DOS SANTOS PEREIRA	SE II P/ SE III	20ª	TERESINA
341	1126687	ELISABETE LEAL DA ROCHA FERREIRA	SE II/ SE III	7ª	VALENÇA
342	1309749	ELISANGELA FURTADO COELHO	SL I P/ SL II	3ª	PIRIPIRI
343	1999940	ELISANGELA MARTINS FERREIRA	SL I P/ SL II	4ª	TERESINA
344	1096508	ELISMAURA ARAUJO DA LUZ	SL II P/ SL III	12ª	SÃO JOÃO DO PI
345	106396X	ELIZABETE RIBEIRO DO SANTOS LOPES	SE II P/ SE III	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
346	1074164	ELIZABETH DE OLIVEIRA COSTA	SL II/ SL III	4ª	TERESINA
347	1999966	ELIZANGELA MARIA DA CONCEIÇÃO BRITO	SE I P / SE II	11ª	URUÇUI
348	143576X	ELIZETE MARTINS DE MIRANDA CABEDO	SE I P / SE II	4ª	TERESINA
349	2330849	ELTHON RABELO ALVES	SL I P/ SL II	1ª	PARNAIBA
350	0605115	ELVINA MARIA ALEXANDRE E SILVA	A I P/ A IV	6ª	REGENERAÇÃO
351	1105701	ELZA DE SOUSA NASCIMENTO ROCHA	SE II P/ SE III	18ª	TERESINA
352	1042564	ELZANIR SANTOS BRANDÃO	SE I/ SE III	20ª	TERESINA
353	1067982	EMILIANA NUNES CARVALHO	SL II P/ SL III	6ª	REGENERAÇÃO
354	1036599	ENILDE RIBEIRO DE SOUSA	SL II/ SL III	14ª	BOM JESUS
355	1998951	ERICA GRAZIELA BENICIO DE MELO	SE I P / SE II	3ª	PIRIPIRI
356	0813257	ERISTANIA DE ANDRADE CARVALHO	SE II P/ SE IV	20ª	TERESINA
357	1436473	ERIVALDO LIMA DA SILVA	SE I P / SE II	21ª	TERESINA
358	1714333	ERIVANDA MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA	SL I P/ SL II	7ª	VALENÇA
359	1786008	ERIVANIA MARIA DE CASTRO ANDRADE	SM I P/ SM II	19ª	TERESINA
360	1718991	ERIVELTON DE LIMA BAPTISTA	SL I P/ SL II	10ª	FLORIANO
361	1999036	ESIO DE FARIAS MIRANDA	SL I P/ SL II	1ª	PARNAIBA
362	0939099	ESMENDIA NUNES MONTEIRO	SE II/ SE III	21ª	TERESINA
363	0837156	EUDA MARIA FERREIRA MENDES	SE II P/ SE III	20ª	TERESINA
364	0765210	EULIANE MAIA E SILVA	SL III P/ SL IV	1ª	PARNAIBA
365	1125940	EUNICE ARAUJO DE SOUSA	SE I P/ SE III	7ª	VALENÇA
366	0986909	EVA PEREIRA DA SILVA	SL II P/ SL III	4ª	TERESINA
367	2355639	EVA PEREIRA DOS SANTOS SILVA	SE I P/ SL II	8ª	OEIRAS
368	1711709	EVANEIDE OLIVEIRA DA SILVA	SE I P / SE II	15ª	CORRENTE
369	0881481	EVANEIDE VIEIRA MOTA FEITOSA	SE I P / SE II	11ª	URUÇUI
370	0998052	EVANILDA DE SOUSA BRANDÃO	SL I P/ SL II	21ª	TERESINA
371	0980994	EVERALDO CALDAS DE CARVALHO	SE II/ SE III	2ª	BARRAS
372	089924X	EXCELSA LUSTOSA NOGUEIRA	SL II P/ SL III	15ª	CORRENTE
373	1063243	FABIANA BRANDÃO BENICIO	SE II P/ SE III	3ª	PIRIPIRI
374	1786423	FABIANA HENRIQUE FERNANDES BRANDÃO	SE I P / SE II	19ª	TERESINA
375	1791036	FABIO ADRIANO DA SILVA	SE I P / SE II	7ª	VALENÇA
376	1786016	FABIO LOPES DE ARAUJO	SE I P / SE II	21ª	TERESINA
377	1378295	FABIO SANTOS QUARESMA	SE I P/ SE II	2ª	BARRAS
378	1125435	FABIO SEREJO FERREIRA	SL I P/ SL III	2ª	BARRAS
379	171166X	FATIMA DE CASSIA OLIVEIRA LIMA	SL I P / SL II	19ª	TERESINA
380	070225X	FELICIDADE RODRIGUES DE SOUSA CARVALHO	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
381	1358715	FELIPE MANOEL DA SILVA	SE I P / SE II	4ª	TERESINA
382	0785016	FELIX GUEDES DE ALENCAR	SL III P/ SL IV	11ª	URUÇUI
383	1995367	FERDINAN FRANCISCO DO NASCIMENTO	SE I P / SE II	4ª	TERESINA
384	0605271	FERNANDA LUCIA SALES	SE III P/ SE IV	20ª	TERESINA
385	0970255	FERNANDO NUNES DOS SANTOS	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
386	1093924	FLAVIA ADRIANA DE CARVALHO	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
387	1717677	FLAVIA LUSTOSA F. FERNANDES	SL I P/ SL II	14ª	BOM JESUS
388	1791192	FLAVIO JOSE PEREIRA DA SILVA	SL I P/ SL II	9ª	PICOS
389	0486744	FLORENÇA OLIVEIRA E SILVA	SL II P/ SL IV	4ª	TERESINA
390	1432877	FLORICE DA SILVA BENVINDO	SE I P / SE II	10ª	FLORIANO
391	1711580	FLORIPES ALVES MENDES	SL I P/ SL II	15ª	CORRENTE
392	1711806	FRANCILDA LIMA ALVES	SL I P/ SL II	15ª	CORRENTE
393	1999001	FRANCILEIDE DOS SANTOS AZEVEDO	SE I P / SE II	1ª	PARNAIBA
394	1063197	FRANCILENE DE SOUZA ROCHA	SE I P / SE II	2ª	BARRAS
395	1067443	FRANCILENE DOS SANTOS AZEVEDO	SE II P/ SE III	1ª	PARNAIBA
396	1093622	FRANCILENE LOPES DA SILVA	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
397	1067281	FRANCILENE LOPES DE CARVALHO	SE I P / SE II	2ª	BARRAS
398	2331047	FRANCILENE MARIA DO NASCIMENTO GALENO	(SUP. PEDAG)	SL I P/ SL II	1ª PARNÁIBA
399	2327465	FRANCIMEIRY GONÇALVES PINHEIRO	SL I P/ SL II	9ª	PICOS
400	199968X	FRANCINEIDE ALVES DE MACEDO E SILVA	SE I P / SE II	5ª	CAMPO MAIOR
401	1717227	FRANCINEIDE DA COSTA SANTOS ALVES	SE I P / SE II	18ª	TERESINA
402	0805505	FRANCINEIDE DE SOUSA ROCHA	SL III P/ SL IV	9ª	PICOS



403	1013424	FRANCINETE DE SOUSA CARVALHO SILVA	SE II P/ SE III	16 ^a	FRONTEIRAS
404	0712523	FRANCINILIA MARIA DE OLIVEIRA PERIERA	SE I P/ SE II	21 ^a	TERESINA
405	0978043	FRANCISCA ALAINE PINHEIRO	SL II P/ SL III	4 ^a	TERESINA
406	089535X	FRANCISCA ALICE MARTINS L. CAMPOS	SL III P/ SL IV	21 ^a	TERESINA
407	1114468	FRANCISCA CELIA SILVEIRA COSTA	SL I P/ SL III	21 ^a	TERESINA
408	1710052	FRANCISCA CHRYSYTIANE IBIAPINA C. NASCIMENTO	SL I P/ SL II	4 ^a	TERESINA
409	0759872	FRANCISCA DANTAS MARTINS	SE I P/ SE II	7 ^a	VALENÇA
410	1064991	FRANCISCA DAS CHAGAS GONÇALVES DE OLIVEIRA	SE I P / SE II	7 ^a	VALENÇA
411	1125729	FRANCISCA DAS CHAGAS R. CABRAL	SE I P/ SE III	20 ^a	TERESINA
412	0749605	FRANCISCA DE BARROS E SILVA SOUSA	SL III P/ SL IV	7 ^a	VALENÇA
413	1125770	FRANCISCA DE JESUS CARDOSO MOURA	SE I P/ SE III	21 ^a	TERESINA
414	1082132	FRANCISCA DE JESUS SOARES DA SILVA	SL II P/ SL III	4 ^a	TERESINA
415	0810959	FRANCISCA DE PAULA MORAIS FELIPE	SE II P/ SE IV	18 ^a	TERESINA
416	0683060	FRANCISCA DO SOCORRO DE V. LEAL	SE III P/ SE IV	6 ^a	REGENERAÇÃO
417	2337240	FRANCISCA FELICIA DE LIMA COUTINHO	SUPER. PEDAG.	SL I P/ SL I9 ^o PICOS	
418	0764655	FRANCISCA FERREIRA DIAS	SE I P/ SE II	18 ^a	TERESINA
419	1155903	FRANCISCA GILZANDRA SOARES M. DO VALE	SE II P/ SE III	4 ^a	TERESINA
420	0753157	FRANCISCA HELENIVA BATISTA DA SILVA	B III P/ B IV	9 ^a	PICOS
421	0863068	FRANCISCA IRES DE JESUS PIAULINO	SE I P / SE II	14 ^a	BOM JESUS
422	0818283	FRANCISCA JOANELLE ALVES TORRES	SL III P/ SL IV	4 ^a	TERESINA
423	0813087	FRANCISCA JOELMA DE SOUSA	SE III P/ SE IV	4 ^a	TERESINA
424	1713353	FRANCISCA JOZICLEIA SOUZA	SE I P / SE II	9 ^a	PICOS
425	1376039	FRANCISCA JULIANA F. MARQUES	SL I P/ SL II	19 ^a	TERESINA
426	1065840	FRANCISCA LINDINALVA DE SOUSA	SL II P/ SL III	10 ^a	FLORIANO
427	0838713	FRANCISCA LUCINDA SOARES	SE III P/ SE IV	4 ^a	TERESINA
428	0576379	FRANCISCA MARIA AZEVEDO NUNES	SE III P/ SE IV	20 ^a	TERESINA
429	1791141	FRANCISCA MARIA CARVALHO RESENDE	SE I P / SE II	9 ^a	PICOS
430	171684X	FRANCISCA MARIA DE ARAUJO AGUIAR	SL I P/ SL II	1 ^a	PARNAIBA
431	086408X	FRANCISCA MARIA DO DESTERRO SOARES	SE III P/ SE IV	5 ^a	CAMPO MAIOR
432	102218X	FRANCISCA MARIA MARQUES MORAIS	SL I/ SL III	2 ^a	BARRAS
433	1043897	FRANCISCA MARIA NERY DE CASTRO	SE II P/ SE III	4 ^a	TERESINA
434	1064924	FRANCISCA MARIA RODRIGUES	SL II P/ SL III	7 ^a	VALENÇA
435	101344X	FRANCISCA MARIA SILVA	SE II P/ SE III	16 ^a	FRONTEIRAS
436	0805866	FRANCISCA MARIA VASCONCELOS DOS SANTOS	SE III P/ SE IV	5 ^a	CAMPO MAIOR
437	1037056	FRANCISCA MARQUES DA SILVA	SL II P/ SL III	20 ^a	TERESINA
438	2352834	FRANCISCA MARY GONÇALVES PINHEIRO	SL I P/ SL II	9 ^a	PICOS
439	107449X	FRANCISCA MARY MARTINS D. HOLANDA	SE II P/ SE III	9 ^a	PICOS
440	097988X	FRANCISCA MEDEIROS DOS SANTOS	SE II/ SE III	20 ^a	TERESINA
441	1062093	FRANCISCA NEIDE BEZERRA DO NASCIMENTO	SE II P/ SE III	5 ^a	CAMPO MAIOR
442	0641669	FRANCISCA OSTERNO SILVA	SE I P / SE II	4 ^a	TERESINA
443	0990493	FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS	SE I/ SE III	9 ^a	PICOS
444	0986534	FRANCISCA REGINA SOARES MENDES	SE I P / SE II	5 ^a	CAMPO MAIOR
445	1032313	FRANCISCA VANUSA F. SOUZA	SE II P/ SE III	1 ^a	PARNAIBA
446	1064274	FRANCISCA VARLENE ALVES DA SILVA	SL II P/ SL III	5 ^a	CAMPO MAIOR
447	1094548	FRANCISCA WANDERLY BATISTA	SE II P/ SE III	4 ^a	TERESINA
448	0812927	FRANCISCO ANTONIO O. MATOS	SL III P/ SL IV	5 ^a	CAMPO MAIOR
449	1432982	FRANCISCO BARROSO DAS C. JUNIOR	SE I P / SE II	9 ^a	PICOS
450	0731676	FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO	SE I P/ SE II	13 ^a	SÃO RAIMUNDO NONATO
451	0697664	FRANCISCO CARLOS LOPES DA ROCHA	SE III P/ SE IV	20 ^a	TERESINA
452	2227525	FRANCISCO CLEMILSON NUNES DE MOURA	SL I P/ SL II	4 ^a	TERESINA
453	1434594	FRANCISCO DA SILVA PEREIRA	SL I P/ SL II	4 ^a	TERESINA
454	0839108	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES	SE II P/ SE III	4 ^a	TERESINA
455	1715968	FRANCISCO DAS CHAGAS DA S. SANTOS	SE I P / SE II	1 ^a	PARNAIBA
456	2352109	FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA	SL I P/ SL II	7 ^a	VALENÇA
457	0696552	FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA MACEDO	SL II P/ SL IV	4 ^a	TERESINA
458	1034375	FRANCISCO DAS CHAGAS RABELO	SE II/ SE III	4 ^a	TERESINA
459	1156659	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA	SL II P/ SL III	19 ^a	TERESINA
460	0966380	FRANCISCO DE ASSIS BARROS DA SILVA	SE II P/ SE III	19 ^a	TERESINA
461	1035509	FRANCISCO DE ASSIS L DUTRA	SE II/ SE III	19 ^a	TERESINA
462	1718819	FRANCISCO DE MOURA DA SILVA	SE I P / SE II	6 ^a	REGENERAÇÃO
463	0837920	FRANCISCO EDCARLOS COUTINHO	SE II P/ SE III	16 ^a	FRONTEIRAS
464	0844578	FRANCISCO EDVALDO CASTRO MOREIRA	SE II P/ SE IV	3 ^a	PIRIPIRI
465	1716891	FRANCISCO EMANOEL PINHEIRO DE OLIVEIRA	SE I P / SE II	1 ^a	PARNAIBA
466	0980609	FRANCISCO EVANDRO DA SILVA E ROCHA	SL II/ SL III	10 ^a	FLORIANO
467	1007955	FRANCISCO GILDAZIO DA SILVA	SE II P/ SE III	1 ^a	PARNAIBA
468	0962783	FRANCISCO JOSE CARVALHO COSTA	SE I/ SE III	1 ^a	PARNAIBA
469	078552X	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	SE I P / SE II	9 ^a	PICOS
470	233715X	FRANCISCO JOSE FILHO	SL I P/ SL II	9 ^a	PICOS
471	2016397	FRANCISCO MAYCON SOARES	SE I P / SE II	21 ^a	TERESINA
472	0967203	FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS	SE II P/ SE III	4 ^a	TERESINA
473	092421X	FRANCISCO PEREIRA PIRES	SE I P / SE II	4 ^a	TERESINA

474	1435817	FRANCISCO PINHEIRO MENDES	SL I P/ SL II	20 ^a	TERESINA
475	235223X	FRANCISCO ROGERIO DE CARVALHO MOURA	SL I P/ SL II	7 ^a	VALENÇA
476	0634778	FRANCISCO SINESIO DA COSTA SOARES	SE III P/ SE IV	4 ^a	TERESINA
477	1126750	FRANCISCO VALDINAR TEIXEIRA LEAL	SE II P/ SE III	9 ^a	PICOS
478	1033328	FRANÇOALDO DE SOUZA OLIVEIRA	SE II P/ SE III	2 ^a	BARRAS
479	1711938	FRANCUEZA ROCHA DOS SANTOS	SE I P/ SE II	15 ^a	CORRENTE
480	1033140	FRANKLIN DA SILVA LIMA	SL II P/ SL III	2 ^a	BARRAS
481	0481955	FREDIANO SILVA SE	SE III P/ SE IV	9 ^a	PICOS
482	0785431	FRUTUOSO ALVES DO VALE NETO	SE III P/ SE IV	9 ^a	PICOS
483	1006053	GABRIELE LEITE VIEIRA	SE I P/ SE II	4 ^a	TERESINA
484	0833266	GALDOANA DA SILVA VIEIRA BISPO	SE I P/ SE II	15 ^a	CORRENTE
485	0946443	GARDENIA MARIA DA COSTA BOIBA	SE II P/ SE III	2 ^a	BARRAS
486	1068008	GDEANE PAULA SILVA	SE II P/ SE III	6 ^a	REGENERAÇÃO
487	2029529	GEAN CLEITON SOARES DA SILVA	SL I P/ SL II	7 ^a	VALENÇA
488	0835935	GEANE DIAS DE SOUSA CAVALCANTE	SE II P/ SE III	13 ^a	SÃO RAIMUNDO NONATO
489	103529X	GEISYMEIRE PEREIRA DO NASCIMENTO	SE II/ SE III	4 ^a	TERESINA
490	0862924	GELCIONE BARBOSA MOURA	SE III P/ SE IV	18 ^a	CORRENTE
491	1791575	GEMIMA LUSTOSA DE SOUSA GURGEL	SL I P/ SL II	14 ^a	BOM JESUS
492	0978647	GENELICE BARBOSA FONTES	SE II/ SE III	12 ^a	SÃO JOÃO DO PI
493	0721735	GENESIA NUNES DE ALMEIDA	SL III P/ SL IV	15 ^a	CORRENTE
494	0463256	GENILDA VIEIRA RODRIGUES	SE I P/ SE III	4 ^a	TERESINA
495	1790242	GENIVALDO BARBOSA DE CARVALHO	SL I P/ SL II	4 ^a	TERESINA
496	1036165	GEORGIA FEITOSA DA CRUZ NUNES	SE II P/ SE III	6 ^a	REGENERAÇÃO
497	1040359	GEORGIA MARIA DE CASTRO BEZERRA	SE II P/ SE III	16 ^a	FRONTEIRAS
498	1711679	GERLI MACEDO DE SOUSA	SL I P/ SL II	15 ^a	CORRENTE
499	1053566	GESSILENE LEAL DE LIMA	SE II/ SE III	14 ^a	BOM JESUS
500	1067176	GETULIO DE ARAUJO ALVES	SE II/ SE III	15 ^a	CORRENTE
501	1278142	GEYSE DE RESENDE RAMOS	SE I P/ SE III	19 ^a	TERESINA
502	1031791	GEYSHA PERES RODRIGUES B ARAUJO	SE II/ SE III	2 ^a	BARRAS
503	1052454	GILBERTO JOSÉ DE SOUSA	SE I/ SE III	17 ^a	PAULISTANA
504	1718541	GILDA DIAS DA SILVA	SE I P/ SE II	12 ^a	SÃO JOÃO DO PI
505	1036068	GILDETE DE SOUSA	SE II/ SE III	11 ^a	URUÇUI
506	085193X	GILMARA DA SILVA GONÇALVES	SE II P/ SE IV	4 ^a	TERESINA
507	1034278	GILTON MATOS RODRIGUES	SL II P/ SL III	17 ^a	PAULISTANA
508	1718509	GILVAN GRANJA GOIS	SL I P/ SL II	17 ^a	PAULISTANA
509	1033832	GILVANA CELIA TELES DE SOUSA	SE II P/ SE III	4 ^a	TERESINA
510	1105507	GIRLENA MARIA DE ARAUJO CARVALHO	SE I/ SE III	20 ^a	TERESINA
511	1035657	GIRLENE FIGUEIREDO VIANA	SL II P/ SL III	4 ^a	TERESINA
512	1998919	GISELLE PEREIRA CARDOSO	SE I P/ SE II	1 ^a	PARNAÍBA
513	1096150	GIZELE CRISTIANE DE SOUZA	SE II P/ SE III	12 ^a	SÃO JOÃO DO PI
514	1994654	GIZELLE PIMENTEL CAVALCANTE	SL I P/ SL II	4 ^a	TERESINA
515	1420992	GLAUCE BARROS SANTOS	SE I P/ SE II	10 ^a	FLORIANO
516	1711865	GLAUCIENE BARREIRA VIEIRA SOARES	SE I P/ SE II	15 ^a	CORRENTE
517	1092260	GLAUCIMAR CAROLINA SALES	SL II P/ SL III	4 ^a	TERESINA
518	1791001	GLEDYANY PEREIRA DE SANTANA	SE I P/ SE II	7 ^a	VALENÇA
519	1073044	GLORIA DE MARIA VIANA VERAS	SE I/ SE III	1 ^a	PARNAÍBA
520	1037773	GONÇALO CARVALHO FILHO	SE I P/ SE II	12 ^a	SÃO JOÃO DO PI
521	1724967	GRACIANNY FELIX NUNES	SE I P/ SE II	10 ^a	FLORIANO
522	2418126	GRACILENE SANTOS DA PENHA LIMA	SL I P/ SL II	1 ^a	PARNAÍBA
523	0819859	GUIOMAR ALVES DA SILVA	SL II P SL IV	10 ^a	FLORIANO
524	2325543	HAMILTON KELTON DE SOUSA SILVA	SL I P/ SL II	20 ^a	TERESINA
525	0689351	HAROLDO PORTELA LIMA	SE I P/ SE II	4 ^a	TERESINA
526	0746525	HELENA INES BATISTA LAGES	SE I P/ SE II	21 ^a	TERESINA
527	0860913	HELENA MACEDO SOUSA	SE II P/ SE IV	10 ^a	FLORIANO
528	1786105	HELIAILTON DA SILVA SANTOS	SL I P/ SL II	4 ^a	TERESINA
529	0988006	HELIDA PEREIRA DA SILVA	SE II/ SE III	20 ^a	TERESINA
530	1718894	HELISON ANSELMO DE OLIVEIRA	SL I P/ SL II	8 ^a	OEIRAS
531	2312352	HELVES CLEIA ALVES DE SOUSA	SL I P/ SL II	14 ^a	BOM JESUS
532	143612X	HEMILAN ANDRADE BORGES	SL I P/ SL II	4 ^a	TERESINA
533	1067826	HERLANE ARAUJO DE OLIVEIRA	SE I P/ SE III	6 ^a	REGENERAÇÃO
534	0877077	HIGINA ROSA DE BRITO NUNES (ORIENT. EDUC.)	SE II P/ SE III	20 ^a	TERESINA
535	1066005	HOSLENE MARQUES OZORIO	SE I P/ SE III	10 ^a	FLORIANO
536	142590X	HOZINEIA VELOSO DIAS	SE I P/ SE II	9 ^a	PICOS
537	0943339	HUTEMBERGUES BARREIRA DA CUNHA	SE II P/ SE III	15 ^a	CORRENTE
538	1712047	IANILVA SILVA DE FREITAS	SE I P/ SE II	15 ^a	CORRENTE
539	1058657	ICIENE CLIMACO DE MORAIS	SE II/ SE III	4 ^a	TERESINA
540	0743496	IELVA MARIA MELÃO V. CERQUEIRA (TEC. GESTÃO EDUC.)	SE III P/ SE IV	4 ^a	TERESINA
541	1709020	ILANA KARLA TEIXEIRA PIMENTEL	SE I P/ SE II	4 ^a	TERESINA
542	1125885	ILDENE FERREIRA DE SOUSA	SE I P/ SE II	14 ^a	BOM JESUS
543	1036793	ILDIMAR DEODATO PARAGUAI	SL II/ SL III	14 ^a	BOM JESUS



544	1041614	INACIA LOPES DA SILVA	SE I P / SE II	3ª	PIRIPIRI
545	1068890	INAVONE REIS DANTAS	A I P / A III	19ª	TERESINA
546	1436244	INDIANARA PORTELA BARBOSA	SL I P / SL II	20ª	TERESINA
547	1040600	INES ALVES DE CARVALHO	SE II P / SE III	19ª	TERESINA
548	0811645	IOLANDA RODRIGUES DE BARROS	SE II P / SE IV	14ª	BOM JESUS
549	1068407	IONEIDE MEDEIROS SOUSA	SE II P / SE III	1ª	PARNAIBA
550	0753866	IONISE MARIA RIBEIRO SOARES DE ALENCAR	SE I P / SE II	4ª	TERESINA
551	0678279	IRACEMA CARVALHO ARCO VERDE	SE I P / SE II	19ª	TERESINA
552	0490083	IRACEMA FERREIRA DE SOUSA SANTIAGO	SE III P / SE IV	18ª	TERESINA
553	1040111	IRACI JOANA DA LUZ RAMOS	SE II P / SE III	9ª	PICOS
554	1790544	IRACI LINA DA SILVA LOPES	SE I P / SE II	2ª	BARRAS
555	0836613	IRANEIDE GONÇALVES ROCHA	SE III P / SE IV	9ª	PICOS
556	1791591	IRANIA FERREIRA DA ROCHA	SE I P / SE II	15ª	CORRENTE
557	2217678	IRENILDA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	SL I P / SL II	1ª	PARNAIBA
558	1715267	IRIS PATRICIA CESAR DANIEL	SE I P / SE II	8ª	OEIRAS
559	094315X	IRISDALVA MARIA DE ARAUJO REIS	SE II / SE III	11ª	URUÇUI
560	1125141	IRISMAR DE ARAUJO FORTES	SE II P / SE III	21ª	TERESINA
561	0719170	IRISMAR TEIXEIRA MOURA	B III P / B IV	19ª	TERESINA
562	1995421	IRMÁ CARLA DOS SANTOS SÁ BERTAGLIA	SL I P / SL II	20ª	TERESINA
563	1359282	ISABEL DA CONCEIÇÃO COSTA	SL I P / SL II	20ª	TERESINA
564	0990655	ISABEL DE MARIA MENDES	SE II P / SE III	18ª	TERESINA
565	0991988	ISABEL FERREIRA DO NASCIMENTO	SE II / SE III	4ª	TERESINA
566	1067796	ISABEL GOMES DA SILVA	SE II P / SE III	6ª	REGENERAÇÃO
567	109654X	ISABEL MARIA DOS SANTOS SOARES	SE I P / SE II	12ª	SÃO JOÃO DO PI
568	2839962	ISAURA MAURIZ DE MOURA LEAL	A I P / A IV	4ª	TERESINA
569	2328704	ISMAGNO CANTANHEDE CARVALHO	SL I P / SL II	19ª	TERESINA
570	1003623	ITALVA PEREIRA DE MOURA	SE I P / SE II	12ª	SIMPLICIO MENDES
571	0989045	IVANA CARVALHO DA SILVA	SE II / SE III	20ª	TERESINA
572	1790625	IVANA MARIA MAGALHÃES LIMA	SE I P / SE II	2ª	BARRAS
573	1378325	IVANA SALES DE OLIVEIRA	SE I P / SE II	2ª	BARRAS
574	2000415	IVANALDO ANGELINO DE SOUSA	SL I P / SL II	15ª	CORRENTE
575	103966X	IVANEIDE DE MOURA SOUSA LEAL	SE II P / SE III	9ª	PICOS
576	0630888	IVANEIDE SOARES OLIVEIRA	SE III P / SE IV	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
577	2672367	IVANETE MARCIA DA SILVA	SL I P / SL II	7ª	VALENÇA
578	1051610	IVANILDA DA COSTA SOUZA	SL II P / SL III	2ª	BARRAS
579	0986593	IVANILDA DA CRUZ DE SOUSA	SE II P / SE III	5ª	CAMPO MAIOR
580	0840599	IVANILDA DE SANTANA CABRAL	SL III P / SL IV	21ª	TERESINA
581	2352826	IVANILDO ALVES GONÇALVES	SL I P / SL II	9ª	PICOS
582	196679X	IVETE LIANA BARICHELLO	SE I P / SE II	11ª	URUÇUI
583	0747785	IVETE MARIA DA SILVA	SL III P / SL IV	7ª	VALENÇA
584	0866237	IVONE BENVINDO DE ARAUJO PEREIRA	SE I P / SE II	11ª	URUÇUI
585	1014536	IVONE MENESES DO AMARAL	SE II P / SE III	4ª	TERESINA
586	1146866	IVONEIDE FERREIRA DA CUNHA	SL II P / SL III	5ª	CAMPO MAIOR
587	2304724	IVONEIDE MARIA DA S. AMORIM	SL I P / SL II	4ª	TERESINA
588	0838683	IVONETE ALVES ARAUJO	SE II P / SE III	5ª	CAMPO MAIOR
589	1068440	IVONETE DA ROCHA VERAS	SE II P / SE III	1ª	PARNAIBA
590	1116878	IVONETE PEREIRA DA COSTA	A II P / A IV	19ª	TERESINA
591	1126580	IZABEL CRISTINA ALVES DA CRUZ	SE I P / SE III	19ª	TERESINA
592	0877808	IZABEL CRISTINA DE CARVALHO TELES	SL II P / SL III	1ª	PARNAIBA
593	1728679	IZABELE FOLHA DAMASCENO	SM I P / SM II	21ª	TERESINA
594	1790471	IZAEL AGUIAR BARBOSA	SE I P / SE II	2ª	BARRAS
595	1033719	IZAIAS RODRIGUES DE ANDRADE	SE II / SE III	3ª	PIRIPIRI
596	1039822	JACINTA DE FATIMA SANTOS	SE II P / SE III	7ª	VALENÇA
597	1040537	JACKELINE MACHADO SILVA	SL I P / SL III	4ª	TERESINA
598	1786466	JACKSON CLAUDIO PEREIRA DA SILVA	SL I P / SL II	4ª	TERESINA
599	0761940	JACQUELINE ROCHA DA COSTA E SILVA	SE III P / SE IV	20ª	TERESINA
600	115633X	JACYLEIDE MARIA DA ROCHA PESSOA	SL II P / SL III	19ª	TERESINA
601	0993662	JADER NEUBURGO DE OLIVEIRA	SE II P / SE III	20ª	TERESINA
602	0730947	JADILZA VERAS ARAUJO TOMAZ	SL I P / SL II	1ª	PARNAIBA
603	1172565	JAILSON ARAUJO SILVA	SE I P / SE III	5ª	CAMPO MAIOR
604	1039571	JAIRO FERREIRA PAULA	SE I P / SE III	17ª	PAULISTANA
605	1058975	JAIRO HENRIQUE NOGUEIRA	SL II P / SL III	20ª	TERESINA
606	106303X	JAISON CASTRO	SL II / SL III	2ª	BARRAS
607	1715500	JALIS COSTA ARAUJO	SL I P / SL II	14ª	BOM JESUS
608	0979902	JANAINA DE OLIVEIRA RIBEIRO	SL I P / SL II	4ª	TERESINA
609	0988138	JANAINA FERREIRA RIBEIRO	SE I P / SE II	4ª	TERESINA
610	0968188	JANAINA TAMARA RABELO DA ROCHA	SE II / SE III	4ª	TERESINA
611	0976873	JANE MARIA SILVA CARVALHO	SE I P / SE III	20ª	TERESINA
612	0610313	JANE MARY DE OLIVEIRA SOUSA	B III P / B IV	4ª	TERESINA
613	112862X	JANETE PIMENTEL DE SOUSA	SE II P / SE III	4ª	TERESINA

614	1715062	JARBAS AMORIM FEITOSA	SE I P / SE II	12ª	SÃO JOÃO DO PI
615	2007991	JARGAS RUBEM DE SOUSA	SL I P/ SL II	3ª	PIRIPIRI
616	1033379	JARLANY CRUZ DE SOUSA CAMPELO	SE II P/ SE III	7ª	VALENÇA
617	2310058	JARLENE FERNANDES NASCIMENTO	SL I P/ SL II	4ª	TERESINA
618	1432176	JARLENE SILVA SOUSA VIANA	SE I P / SE II	19ª	TERESINA
619	0457485	JEAN CARLOS DE BRITO	SE II P/ SE III	21ª	TERESINA
620	112926X	JEAN DOUGLAS R REIS	SL I/ SL III	6ª	REGENERAÇÃO
621	0899259	JEANE FERREIRA AIRES	SL II P/ SL III	20ª	TERESINA
622	1041690	JERLEYDE MARIA DE SOUSA BARBOSA	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
623	1994972	JESSIVALDO DE ARAUJO SILVA	SE I P / SE II	20ª	TERESINA
624	234105X	JOADSON DE ARAUJO VIEIRA	SL I P/ SL II	15ª	CORRENTE
625	1068229	JOANA DARCI PEREIRA FARIAS	SE II P/ SE III	1ª	PARNAIBA
626	106642X	JOANA ELIZANDRA DA SILVA ROCHA	SE II P/ SE III	16ª	FRONTEIRAS
627	1066714	JOANA ILARIO DE MORAIS	SL II P/ SL III	7ª	VALENÇA
628	1042769	JOANA PESSOA DOS SANTOS FILHA	SE II P/ SE III	20ª	TERESINA
629	070290X	JOANA RIBEIRO MARTINS	SE I P / SE II	4ª	TERESINA
630	0272833	JOANA SOARES DE OLIVEIRA	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
631	1035959	JOANITA DELMONDES MATEUS	SE II/ SE III	10ª	FLORIANO
632	232922X	JOANIZIA IZIDORIO MOURA	SL I P/ SL II	19ª	TERESINA
633	1713418	JOÃO ANTONIO DE SOUSA	SE I P / SE II	9ª	PICOS
634	1075357	JOÃO ANTONIO DOS SANTOS	SL II P/ SL III	4ª	TERESINA
635	0989215	JOÃO BATISTA CIPRIANO FEITOSA	SL II P/ SL III	10ª	FLORIANO
636	1146912	JOÃO BATISTA SOBRINHO	SL I P/ SL II	5ª	CAMPO MAIOR
637	0764744	JOÃO DA SILVA NETO	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
638	0978582	JOÃO GILBERTO TEIXEIRA COSTA	SL I P/ SL III	20ª	TERESINA
639	1761463	JOÃO MAURICIO O. GONÇALVES	SE I P / SE II	7ª	VALENÇA
640	1095641	JOAQUIM CANTUÁRIO FILHO	SE II/ SE III	5ª	CAMPO MAIOR
641	0878847	JOCIEDE ROCHA DE BRITO GUIMARÃES	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
642	2330318	JOCILENE VIEIRA LEAL SEPULVEDA	SL I P/ SL II	21ª	TERESINA
643	2337193	JOELCIA BORGES PINHEIRO ROCHA	SL I P/ SL II	9ª	PICOS
644	2145111	JONALDES GOMES ALVES	SL I P/ SL II	6ª	REGENERAÇÃO
645	0785733	JORGE LUIZ ARAUJO DE ANDRADE	SL III P/ SL IV	17ª	PAULISTANA
646	1994662	JORGE MARCELO MORAES ALBUQUERQUE	SL I P/ SL II	4ª	TERESINA
647	0836036	JOSE EDMILSON CUNHA DA SILVA	SE II P/ SE III	10ª	FLORIANO
648	1790617	JOSE AIRTON MAGALHÃES LIMA	SL I P/ SL II	2ª	BARRAS
649	1092073	JOSE ALCIDES OLIVEIRA	SL I P/ SL III	21ª	TERESINA
650	0560146	JOSE ANTONIO DA SILVA	A II P/ A IV	7ª	VALENÇA
651	1058738	JOSE BARROS SOBRINHO	SL II P/ SL III	4ª	TERESINA
652	0971081	JOSE BORGES FILHO	SE I/ SE III	4ª	TERESINA
653	1003011	JOSE DA CRUZ LOPES DA SILVA	SE II P/ SE III	6ª	REGENERAÇÃO
654	1091743	JOSE DE ANCHIETA MOURA ARAUJO	SE I P / SE II	20ª	TERESINA
655	0928127	JOSE DE ARAUJO CHAVES NETO	A I P/ A II	18ª	TERESINA
656	1432729	JOSE DE ARIMATEA MARQUES SILVA	SL I P/ SL II	1ª	PARNAIBA
657	1125915	JOSE DE ARIMATEAS DE SOUSA NUNES	SE I P/ SE III	14ª	BOM JESUS
658	1033069	JOSE DE ARIMATEIA RAMOS DE ARAUJO	SL I P/ SL II	20ª	TERESINA
659	171538X	JOSE DE SOUSA NETO	SL I P/ SL II	8ª	OEIRAS
660	1052942	JOSÉ EDUARDO FERNANDES CRAVEIRO	SL I/ SL III	4ª	TERESINA
661	1039938	JOSE EDVALDO DE SOUSA	SE I P / SE II	17ª	PAULISTANA
662	0748285	JOSE FELIPE BARROS	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
663	0750956	JOSE FERREIRA SOBRINHO	A III P/ A IV	12ª	SÃO JOÃO DO PI
664	1038052	JOSE FRANCISCO DE CARVALHO	SE II P/ SE III	19ª	TERESINA
665	0966274	JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS	SE II/ SE III	12ª	SÃO JOÃO DO PI
666	0806269	JOSE GENTIL MOITA FILHO	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
667	1375989	JOSE GILSON BATISTA RIBEIRO	SE I P / SE II	21ª	TERESINA
668	0743062	JOSE HELTON DE OLIVEIRA	SE III P/ SE IV	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
669	1041703	JOSE ISRAEL DA COSTA FILHO	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
670	0787728	JOSE LIBERATO CASTELO BRANCO FILHO	SE II P SE IV	4ª	TERESINA
671	1716093	JOSE MARIA DOS SANTOS FONTENELES	SL I P/ SL II	1ª	PARNAIBA
672	1058959	JOSÉ MARIA GOMES DE FREITAS	SL II/ SL III	4ª	TERESINA
673	0727385	JOSE MIRANDA VIEIRA JUNIOR	SE III P/ SE IV	3ª	PIRIPIRI
674	1040073	JOSE MOISES VELOSO	SE II P/ SE III	9ª	PICOS
675	1037528	JOSE NETO DE SOUSA	SE I P / SE II	14ª	BOM JESUS
676	0764841	JOSE OLIVEIRA DE MELO	SL III P/ SL IV	18ª	TERESINA
677	1125630	JOSE P. SILVA DE CAMPOS GONÇALVES	SL II P/ SL III	20ª	TERESINA
678	2309599	JOSE PAULO RIBEIRO DA SILVA	SL I P/ SL II	7ª	VALENÇA
679	1004484	JOSÉ PEREIRA PIEROTE	SE II/ SE III	4ª	TERESINA
680	1995286	JOSE ROBERTO BORGES VENTURA	SE I P / SE II	4ª	TERESINA
681	2363828	JOSE RONALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	SL I P/ SL II	4ª	TERESINA
682	1798022	JOSE WILSON DOS SANOS SILVA	SE I P / SE II	17ª	PAULISTANA
683	1032879	JOSEANE DE OLIVEIRA MOURA	SE II/ SE III	4ª	TERESINA

Diário Oficial

32



Teresina(PI) - Segunda-feira, 4 de abril de 2016 • Nº 62

684	1082159	JOSEANE SANTOS FEITOSA	SE II P/ SE III	19 ^a	TERESINA
685	1999834	JOSEFA GENIN VELOSO TEIXEIRA	SE I P/ SE II	9 ^a	PICOS
686	1035916	JOSEFA MARIA GUEDES DE ARAUJO	SE I P/ SE II	11 ^a	URUÇUI
687	1125273	JOSELHA MOREIRA DA CRUZ	SE I P/ SE III	19 ^a	TERESINA
688	1017942	JOSELIA CASTELO BRANCO	SE II P/ SE III	4 ^a	TERESINA
689	1145002	JOSELMA LIMA DOS SANTOS	SL I P/ SL III	19 ^a	TERESINA
690	1711946	JOSENILTON BARBOSA DE SOUSA	SE I P/ SE II	15 ^a	CORRENTE
691	1092987	JOSENILTON BONFIM SOARES	SE II/ SE III	19 ^a	TERESINA
692	1131575	JOSETE BARBOSA DE ARAUJO	SE II P/ SE III	9 ^a	PICOS
693	1122045	JOSIANA RODRIGUES DOS SANTOS	SE I P/ SE II	5 ^a	CAMPO MAIOR
694	1094491	JOSIANE MARIA DA SILVA ABREU	A II P/ A III	4 ^a	TERESINA
695	1116975	JOSIENE CARVALHO	SL II P/ SL III	21 ^a	TERESINA
696	1093509	JOSIENE NUNES DE MORAES ARAUJO	SL II/ SL III	19 ^a	TERESINA
697	1037501	JOSIMAR RODRIGUES DE AMORIM	SE II/ SE III	20 ^a	TERESINA
698	0705543	JOSIMEIRE RODRIGUES P. MENDES	SL I P/ SL II	4 ^a	TERESINA
699	1714759	JOSIVALDO JOSE DE SOUSA	SE I P/ SE II	12 ^a	SÃO JOÃO DO PI
700	0997153	JOSUELANE DA CRUZ FERREIRA RODRIGUES	SE I P/ SE II	4 ^a	TERESINA
701	1130277	JUANETE SOARES MENDES	SE II P/ SE III	14 ^a	BOM JESUS
702	1013882	JUARI DE SOUSA RUBEM	SE II P/ SE III	3 ^a	PIRIPIRI
703	2329255	JUCELIA BARBOSA DE SOUSA	SL I P/ SL II	6 ^a	REGENERAÇÃO
704	1040006	JUCELIA LEITE SANTOS	SE II P/ SE III	9 ^a	PICOS
705	2217490	JUCILENE DO NASCIMENTO	SL I P/ SL II	18 ^a	FLORIANO
706	1797883	JUDSON VASCONCELOS RIBEIRO	SL I P/ SL II	21 ^a	TERESINA
707	0730335	JUELINA LOPES DA SILVA	SE I P/ SE II	5 ^a	CAMPO MAIOR
708	1358278	JULIA MARIA DO NASCIMENTO	SL I P/ SL II	21 ^a	TERESINA
709	0977519	JULIANA DOMINGUES DOWSLEY	SE II/ SE III	4 ^a	TERESINA
710	071536X	JULIETA MARIA DIAS M. ESCORCIA	SL III P/ SL IV	4 ^a	TERESINA
711	1053302	JULIO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA	SL II/ SL III	7 ^a	VALENÇA
712	115549X	JULIO FRANCISCO GUEDES	SL I P/ SL III	15 ^a	CORRENTE
713	1063669	JURACI ALVES DA SILVA	SL II/ SL III	14 ^a	BOM JESUS
714	1049461	JURANDI LOPES DA SILVA	SE III P/ SE IV	21 ^a	TERESINA
715	106768X	JURANICE DE SOUSA SILVA VIANA	SE II/ SE III	18 ^a	TERESINA
716	0845370	JUREMA TELES DE ARAUJO	SL II P SL IV	1 ^a	PARNAIBA
717	1718525	JUSCIRENE JOAQUINA DE CARVALHO	SE I P/ SE II	17 ^a	PAULISTANA
718	1790951	JUVINIANO EUFRASIO DE SOUSA	SE I P/ SE II	6 ^a	REGENERAÇÃO
719	0970069	KARINA DIAS DE SOUSA EVANO DE MELO	SL I P/ SL III	20 ^a	TERESINA
720	1434004	KARINA MARIA DE NAZARE LIMA	SL I P/ SL II	5 ^a	CAMPO MAIOR
721	1038010	KARLENE SOUSA DA COSTA	A II P/ A III	21 ^a	TERESINA
722	0917338	KATIA DE ARAUJO LUZ	SE I P/ SE II	4 ^a	TERESINA
723	1038559	KATIA DO SOCORRO SANSÃO SOUSA	SL II P/ SL III	4 ^a	TERESINA
724	1035746	KATIA REIS DE MENEZES FARIAS	SL II P/ SL III	11 ^a	URUÇUI
725	1715631	KATIANA FRANCISCA MESSIAS	SE I P/ SE II	14 ^a	BOM JESUS
726	1420259	KATIANNE CRISTINA F. CASTRO SILVA	SE I P/ SE II	21 ^a	TERESINA
727	180160X	KEILA SORAIA DOS SANTOS OLIVEIRA	SE I P/ SE II	10 ^a	FLORIANO
728	1790480	KEYLA LINEZ DE VASCONCELOS SANTANA	SE I P/ SE II	18 ^a	TERESINA
729	1718495	KIRNA KARINA ALVES DOS ANJOS GOIS	SE I P/ SE II	17 ^a	PAULISTANA
730	2367661	LAIANE DA SILVA CUNHA	SL I P/ SL II	4 ^a	TERESINA
731	1156373	LAIS ALVES DA SILVA	SE I P/ SE II	4 ^a	TERESINA
732	1095811	LAUDO RENATO LOPES ASCENSO	SE I P/ SE II	15 ^a	CORRENTE
733	1376080	LAYSE MAURIZ LEAL	SE I P/ SE II	4 ^a	TERESINA
734	0947156	LEANDRO SOUSA DA SILVA	SL I P/ SL III	4 ^a	TERESINA
735	078504X	LEDA MARIA BORGES DA SILVA MOREIRA	SE III P/ SE IV	3 ^a	PIRIPIRI
736	0776181	LEDA MARIA DE BRITO	B II P/ B IV	20 ^a	TERESINA
737	1790536	LEIANE MARIA EVANA DE MELO	SL I P/ SL II	2 ^a	BARRAS
738	2312336	LEIDSON VIEIRA DA SILVA	SL I P/ SL II	14 ^a	BOM JESUS
739	230443X	LEIDSON VIEIRA DA SILVA	SL I P/ SL II	14 ^a	BOM JESUS
740	1117050	LEILA CESARIA RODRIGUES ALMENDRA	SL II P/ SL III	21 ^a	TERESINA
741	1043226	LEILA MARCIA DE LIMA PORTELA	SE II P/ SE III	2 ^a	BARRAS
742	1067966	LEILA PEREIRA DE ARAUJO	SE I/ SE III	6 ^a	REGENERAÇÃO
743	1040464	LEINA ALVES DA SILVA	SE II P/ SE III	4 ^a	TERESINA
744	1065513	LELIA MARIA MEDEIROS DE SOUSA	SE I P/ SE II	7 ^a	VALENÇA
745	1060872	LENIR MARIA MENESES CARVALHO	SE II P/ SE III	4 ^a	TERESINA
746	1790285	LEONISAR PEREIRA DA SILVA	SL I P/ SL II	19 ^a	TERESINA
747	0772968	LEOVEGILDO MODESTO AMORIM	SL III P/ SL IV	12 ^a	SÃO JOÃO DO PI
748	1040782	LETICIA ALVES DA SILVA	SL II P/ SL III	19 ^a	TERESINA
749	1062239	LIA MARIA REZENDE FREITAS	SE I P/ SE II	2 ^a	BARRAS
750	2327660	LIA RAQUEL LIMA DE SOUSA	SL I P/ SL II	4 ^a	TERESINA
751	1147668	LIANA LEITE NERY COELHO	SE I P/ SE II	4 ^a	TERESINA
752	0806510	LIANA NOGUEIRA CHAVES MASCARENHA	SE III P/ SE IV	15 ^a	CORRENTE
753	1066773	LICIA MARIA RODRIGUES FONTES	SE II P/ SE III	9 ^a	PICOS

754	1041827	LICIA NUNES GONÇALVES BANDEIRA DE MELO	SE I / SE III	4ª	TERESINA
755	0866172	LILIA DUARTE DE SOUSA	SE II P/ SE III	11ª	URUÇUI
756	1008188	LILIAN OLIVEIRA LIMA DO VALE PEREIRA	SE I P / SE II	2ª	BARRAS
757	1943758	LILIANE DOS SANTOS ROSA	SE I P / SE II	11ª	URUÇUI
758	1064932	LILIANE RODRIGUES DE SOUSA	SE II P/ SE III	7ª	VALENÇA
759	0621285	LINA BARBOSA DO REGO SILVA	A III P/ A IV	21ª	TERESINA
760	199520X	LINA MARIA CARVALHO VIEIRA	SL I P/ SL II	20ª	TERESINA
761	1039270	LINDINALVA PEREIRA DA SILVA	SE II/ SE III	20ª	TERESINA
762	1761765	LIVIA MARIA ROSA SOARES	SL I P/ SL II	4ª	TERESINA
763	2370573	LORENA MADELINE ANDRADE ROCHA	SL I P/ SL II	10ª	FLORIANO
764	1966804	LUBIA FAETH ALVES FERREIRA	SE I P / SE II	11ª	URUÇUI
765	2015811	LUCELIA MOURA LUZ	SE I P / SE II	10ª	FLORIANO
766	1155199	LUCIA DE FATIMA DE SOUSA E SILVA	SE II/ SE III	21ª	TERESINA
767	0712051	LUCIA DE FATIMA RODRIGUES B. ALCANTARA	A III P/ A IV	4ª	TERESINA
768	1075217	LUCIA GOMES PEREIRA	SM II P/ SM III	4ª	TERESINA
769	0772500	LUCIA MARIA E SILVA	SL III P/ SL IV	8ª	OEIRAS
770	1042572	LUCIANA DE OLIVEIRA LOPES	SE II/ SE III	20ª	TERESINA
771	1066587	LUCIANA MARCAL FERREIRA DE SOUSA	SE II/ SE III	9ª	PICOS
772	093763X	LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
773	1712039	LUCIANA MATIAS FOLHA	SE I P / SE II	15ª	CORRENTE
774	1716930	LUCIANA SILVA DE ABREU	SE I P / SE II	1ª	PARNAIBA
775	1761617	LUCIANE DE LIMA BORGES	SE I P / SE II	12ª	SÃO JOÃO DO PI
776	0980056	LUCIANO DE MOURA SOUSA	SL I/ SL III	19ª	TERESINA
777	2367467	LUCIJANE DA SILVA OLIVEIRA	SL I P/ SL II	19ª	TERESINA
778	1147005	LUCIJANE MARIA HOLANDA NUNES	SE I P / SE II	10ª	FLORIANO
779	1044222	LUCILEIA LUCRECIO LEAL	SE II P/ SE III	9ª	PICOS
780	1074555	LUCILENE ALVES BARBOSA	SE I P/ SE III	4ª	TERESINA
781	1005383	LUCILENE GOMES DA SILVA	SE II P/ SE III	12ª	SÃO JOÃO DO PI
782	1791621	LUCILENE MARIA DO ESPIRITO SANTO	SE I P / SE II	15ª	CORRENTE
783	0720542	LUCIMAR SILVA	SL III P/ SL IV	4ª	TERESINA
784	1033891	LUCIMARY DE MELO SOUSA	SL II P/ SL III	18ª	TERESINA
785	0988979	LUCIO PEREIRA DE SOUSA	SE II P/ SE III	6ª	REGENERAÇÃO
786	0811963	LUCIRENE HOLANDA RODRIGUES	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
787	1042645	LUCIVANA DA COSTA BARBOSA	SE I P / SE II	20ª	TERESINA
788	1036912	LUCY FEITOSA DA SILVA	SE I P / SE II	14ª	BOM JESUS
789	1053256	LUDIMILIA MARIA CALADO	SE II/ SE III	6ª	REGENERAÇÃO
790	198321X	LUIS AUGUSTO DE ARAUJO COSTA	SL I P/ SL II	19ª	TERESINA
791	2328992	LUIS AUGUSTO DE ARAUJO COSTA	SL I P/ SL II	19ª	TERESINA
792	2839954	LUIS BARROS BRITO	A I P/ A IV	4ª	TERESINA
793	0759040	LUIS BATISTA PEREIRA	A II P/ A IV	2ª	BARRAS
794	1712969	LUIS CARLOS ALVES E SILVA	SE I P / SE II	7ª	VALENÇA
795	0574562	LUIS CARLOS DO REGO	SE III P/ SE IV	18ª	TERESINA
796	1044168	LUIS ELIAS DA SILVA	SE II/ SE III	9ª	PICOS
797	1376004	LUIS PIRES DE SOUSA	SE I P / SE II	4ª	TERESINA
798	0907731	LUISA MARIA DE FREITAS MOURA	SL II P/ SL III	6ª	REGENERAÇÃO
799	0754820	LUISA ROSA DASILVA	SE I P/ SE II	18ª	TERESINA
800	0991040	LUIZ ANTONIO BARROSO LOPES	SL I P/ SL II	5ª	CAMPO MAIOR
801	1790412	LUIZ CARLOS CELESTINO DE SOUSA	SL I P/ SL II	20ª	TERESINA
802	1715097	LUIZ GOMES DE AMORIM	SE I P / SE II	12ª	SÃO JOÃO DO PI
803	1713400	LUIZ GONZAGA DA SILVA	SE I P / SE II	9ª	PICOS
804	1307185	LUIZ GONZAGA DA SILVA	SE I P/ SE II	9ª	PICOS
805	1711369	LUIZ JUNIOR NOBREGA RIOS	SE I P / SE II	6ª	REGENERAÇÃO
806	1058495	LUIZ OVIDIO FERREIRA	SL I P/ SL III	4ª	TERESINA
807	1334743	LUIZA BARBOSA LIMA	SE I P / SE II	6ª	REGENERAÇÃO
808	1421115	LUIZA FERREIRA DE LIMA	SE I P / SE II	10ª	FLORIANO
809	086070X	LUIZA JOANA DA SILVA	SE III P/ SE IV	16ª	FRONTEIRAS
810	1228277	LUIZIANE RODRIGUES BARBOSA	SE I P / SE II	4ª	TERESINA
811	1130358	LUSIMAR DE MOURA GONÇALVES	SE I P / SE II	12ª	SÃO JOÃO DO PI
812	1064142	LUSINEIDE MARIA DE SOUSA	SE II P/ SE III	5ª	CAMPO MAIOR
813	0864412	LUSINETE PEREIRA LIMA	SE I P/ SE II	6ª	REGENERAÇÃO
814	1359207	LUZ BETANIA PARANAGUA DFA PAZ OLIVEIRA	SE I P / SE II	20ª	TERESINA
815	1128582	LUZANIR C. DE OLIVEIRA	A I P/ A III	19ª	TERESINA
816	0747416	LUZENY ARAUJO NASCIMENTO	SL III P/ SL IV	10ª	FLORIANO
817	1050028	LUZIA CARVALHO DE SOUSA MELO	SE I P/ SE III	4ª	TERESINA
818	0708348	LUZIA CASTELO BRANCO C. FERREIRA	A III P/ A IV	4ª	TERESINA
819	0737356	LUZIA SAMPAIO PINTO	SE III P/ SE IV	18ª	TERESINA
820	1037498	LUZILENE MARIA DE SOUSA	SE II P/ SE III	18ª	TERESINA
821	1034782	LUZIMAR MARIA DA SILVA RIBEIRO	SL II P/ SL III	4ª	TERESINA
822	1058436	LYLIA RACHEL SOUSA CASTRO CRUZ	SE II/ SE III	4ª	TERESINA
823	230457X	MACARIA LOBATO NOGUEIRA B. MOREIRA	SL I P/ SL II	15ª	CORRENTE

Diário Oficial

34



Teresina(PI) - Segunda-feira, 4 de abril de 2016 • Nº 62

824	171247X	MACIANE MARIA SILVA DE C. SALES	SL I P/ SL II	2ª	BARRAS
825	143223X	MAECELLO JOSE MADEIRA MARTINS	SL I P/ SL II	4ª	TERESINA
826	0836494	MAERCIO DA SILVA MAIA	SL II/ SL III	4ª	TERESINA
827	0987948	MAGDA LOPES DE OLIVEIRA	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
828	1040120	MAGNA LEAL DA COSTA	SE II/ SE III	9ª	PICOS
829	2000512	MANOEL ANGELO DE MORAIS REIS	SE I P/ SE II	17ª	PAULISTANA
830	1035860	MANOEL MORAIS EVANGELISTA	SE II/ SE III	11ª	URUÇUI
831	1053159	MANOEL OTONI DA ROCHA BATISTA	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
832	0878723	MARA NUBIA ALVES LIMA PEREIRE	SL II P/ SL III	20ª	TERESINA
833	2363623	MARCELA DA SILVA CAMPELO	SL I P/ SL II	1ª	PARNAIBA
834	1180797	MARCELO AMORIM DE MOURA	SE II P/ SE III	20ª	TERESINA
835	1000934	MARCELO CARVALHO DOS SANTOS	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
836	2353342	MARCELO DA LUZ ROCHA	SL I P/ SL II	9ª	PICOS
837	2325535	MARCELO GOUVEIA DO NASCIMENTO	SL I P/ SL II	19ª	TERESINA
838	2327864	MARCELO HOLANDA DE SOUSA	SL I P/ SL II	20ª	TERESINA
839	143416X	MARCELO SILVA CRUZ	SE I P/ SE II	18ª	TERESINA
840	0979325	MARCELO SOARES FERREIRA DE PINHO	SE I P/ SE II	18ª	TERESINA
841	0968854	MARCIA ANDREA DE C MOREIRA	SE II/ SE III	20ª	TERESINA
842	1039962	MARCIA ANTONIA FURTUOSO L. e SOUSA	SE II P/ SE III	2ª	BARRAS
843	1432745	MARCIA DO NASCIMENTO SANTOS	SL I P/ SL II	1ª	PARNAIBA
844	1791842	MARCIA FRANCELIA AMARAL M. PIRES	SE I P/ SE II	2ª	BARRAS
845	1094289	MARCIA FREITAS	SL I P/ SL II	19º	TERESINA
846	1067974	MARCIA LIMA DE MORAIS	SL II P/ SL III	6ª	REGENERAÇÃO
847	2082462	MARCIA MIRANDA CHAGAS	SL I P/ SL II	11ª	URUÇUI
848	1725017	MARCIA REJANE BATISTA DE MELO	SL I P/ SL II	19ª	TERESINA
849	1358464	MARCILENE BARBOSA DE SOUSA	SL I P/ SL II	19ª	TERESINA
850	1094998	MARCILENE OLIVEIRA PEREIRA	SL II/ SL III	1ª	PARNAÍBA
851	1010379	MARCILENE RIBEIRO DE LAVOR	SL I P/ SL III	12ª	SÃO JOÃO DO PI
852	1044290	MARCILIA RIBEIRO DE LAVOR SOARES	SE I P/ SE II	9ª	PICOS
853	106317X	MARCILIO AUGUSTO DO N. BORGES	SL II P/ SL III	2ª	BARRAS
854	1060899	MARCIO IRAPUA OLIVEIRA MARANHÃO	SL I/ SL III	4ª	TERESINA
855	1715755	MARCIO LUSTOSA SARAIVA	SE I P/ SE II	10ª	FLORIANO
856	1711423	MARCIO SANTOS LEAL DA SILVA	SE I P/ SE II	19ª	TERESINA
857	2328658	MARCONE RODRIGUES DE SOUSA	SL I P/ SL II	20ª	TERESINA
858	1058002	MARCOS ANDRE MUNIZ DE CARVALHO	SL I/ SL III	4ª	TERESINA
859	1095757	MARCOS ANTONIO DE SOUZA ARAUJO	SE I P/ SE II	3ª	PIRIPIRI
860	1713663	MARCOS FREDERICO DEUSDARA MOREIRA	SL I P/ SL II	9ª	PICOS
861	1001388	MARCOS JAMES LIMA SANTOS	SL I P/ SL III	20ª	TERESINA
862	1005596	MARCOS PETRONIO L. ROCHA	SE II P/ SE III	21ª	TERESINA
863	2229129	MARCUS MARCELO RIBEIRO C. BATISTA	SL I P/ SL II	19ª	TERESINA
864	1100254	MARGARETI OLIVEIRA SILVA	SE II/ SE III	19ª	TERESINA
865	1790706	MARIA ADRIANA CAMPELO M. DE CARVALHO	SE I P/ SE II	5ª	CAMPO MAIOR
866	0993344	MARIA ALEXANDRA FONTENELLE PEREIRA	SE I P/ SE II	19ª	TERESINA
867	1359088	MARIA ALVES NASCIMENTO	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
868	0779091	MARIA ALZENIRA MELO PLACIDO	SE III P/ SE IV	20ª	TERESINA
869	0762431	MARIA AMELIA ALVES COSTA	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
870	1065521	MARIA AMELIA DE SOUSA SILVA	SE I P/ SE II	7ª	VALENÇA
871	0634751	MARIA AMELIA DE SOUSA V. FERREIRA	B I P/ B IV	21ª	TERESINA
872	1040375	MARIA ANDRADE DE ARAUJO	SE II P/ SE III	16ª	FRONTEIRAS
873	0630390	MARIA ANEIDE RODRIGUES DA SILVA	SL III P/ SL IV	19ª	TERESINA
874	0840203	MARIA ANITA DE MOURA RAMOS DOS SANTOS	SL III P/ SL IV	21ª	TERESINA
875	1358359	MARIA ANTONIA FERREIRA DE S. CARVALHO	SL I P/ SL II	4ª	TERESINA
876	1041002	MARIA ANTONIA SOUSA SANTOS	SE II P/ SE III	19ª	TERESINA
877	0811351	MARIA ANTONIETA MASCARENHAS FILHA	SL II P/ SL III	15ª	CORRENTE
878	1035304	MARIA APARECIDA CARDOSO	SE II P/ SE III	19ª	TERESINA
879	1037790	MARIA APARECIDA COELHO CARVALHO	SE I P/ SE II	12ª	SÃO JOÃO DO PI
880	0864137	MARIA APARECIDA DA SILVA S. MARTINS	SE II P/ SE III	5ª	CAMPO MAIOR
881	0861049	MARIA APARECIDA SANTOS B. BALDOINO	SE II P/ SE IV	7ª	VALENÇA
882	107502X	MARIA ARAGÃO GOMES	SL II P/ SL III	20ª	TERESINA
883	0993255	MARIA ARAUJO COELHO SILVA	SE II P/ SE III	21ª	TERESINA
884	103448X	MARIA AURA DA SILVA	SE II P/ SE III	7ª	VALENÇA
885	0651354	MARIA AURINETE RODRIGUES TEIXEIRA	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
886	0837938	MARIA AUXILIADORA BENEDITO COUTINHO	SE II P/ SE III	16ª	FRONTEIRAS
887	1039881	MARIA AUXILIADORA BENTO DE ASSIS	SE II P/ SE III	16ª	FRONTEIRAS
888	1052799	MARIA AUXILIADORA MOURA R. ARAUJO	SL II P/ SL III	4ª	TERESINA
889	1435884	MARIA BEATRIZ CORREA REGO	SE I P/ SE II	20ª	TERESINA
890	063730X	MARIA BERNADETE SILVA SOUSA	A II P/ A IV	4ª	TERESINA
891	109170X	MARIA BETANIA BARBOSA DE A. LEITE	SE II P/ SE III	21ª	TERESINA
892	0805181	MARIA BEZERRA LIMA	SE III P/ SE IV	16ª	FRONTEIRAS
893	1716280	MARIA CANDIDA DE JESUS P. LIMA	SE I P/ SE II	16ª	FRONTEIRAS

894	1128744	MARIA CANDIDA DE L BENTO	SE II/ SE III	4ª	TERESINA
895	171331X	MARIA CARLEIDE DE LIMA	SE I P / SE II	9ª	PICOS
896	1036726	MARIA CECILIA CANTÃO DA CRUZ	SE II/ SE III	15ª	CORRENTE
897	1032631	MARIA CELIA DA SILVA	SE II P/ SE III	5ª	CAMPO MAIOR
898	1790943	MARIA CELIA DE FIGUEREDO D. MEDEIROS	SE I P / SE II	6ª	REGENERAÇÃO
899	0771732	MARIA CESAR DA SILVA SUPER. PEDAG.	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
900	2331101	MARIA CLAUDIA MONTEIRO SOUZA	SL I P/ SL II	1ª	PARNAIBA
901	0966932	MARIA CLEONICE SOUZA DOS SANTOS	SE I/ SE III	1ª	PARNAÍBA
902	1033743	MARIA CLEOPATRA CARVALHO DO NASCIMENTO	SL I/ SL III	3ª	PIRIPIRI
903	0705829	MARIA CONCEIÇÃO DE ARAUJO MARQUES	SE III P/ SE IV	20ª	TERESINA
904	0846082	MARIA CONCEIÇÃO RODRIGUES MOURA	SE III P/ SE IV	7ª	VALENÇA
905	0675563	MARIA CREUSA GONÇALVES B. RIBEIRO	SE III P/ SE IV	19ª	TERESINA
906	1713710	MARIA CREUSA NUNES BARBOSA	SE I P/ SE II	9ª	PICOS
907	0845604	MARIA CRISTINA DE SOUSA BARBOSA	SE III P/ SE IV	21ª	TERESINA
908	083329X	MARIA CRISTINA SANTOS REIS	SE III P/ SE IV	15ª	CORRENTE
909	1064983	MARIA DA C FERREIRA DE SOUSA	SE II/ SE III	7ª	VALENÇA
910	0740683	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES SANTIAGO	SL III P/ SL IV	10ª	FLORIANO
911	0776831	MARIA DA CONCEIÇÃO B. DA FONSECA	B III P/ B IV	10ª	FLORIANO
912	0947920	MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE MINEIRA	SL I P/ SL II	19ª	TERESINA
913	1716166	MARIA DA CONCEIÇÃO CUNHA	SE I P / SE II	1ª	PARNAIBA
914	172852X	MARIA DA CONCEIÇÃO F. DE FRANÇA	SL I P/ SL II	1ª	PARNAIBA
915	0860760	MARIA DA CONCEIÇÃO L. RAMOS	SL II P/ SL IV	10ª	FLORIANO
916	103546X	MARIA DA CONCEIÇÃO LAGO SANTOS	SE II P/ SE III	18ª	TERESINA
917	111694X	MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA GONÇALVES	A II P/ A III	4ª	TERESINA
918	1710362	MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES MONTEIRO	SL I P/ SL II	21ª	TERESINA
919	233729X	MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES MONTEIRO	SL I P/ SL II	21ª	TERESINA
920	0806226	MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES PACIFICO	SE II P/ SE IV	21ª	TERESINA
921	0543012	MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	B III P/ B IV	3ª	PIRIPIRI
922	0745782	MARIA DA CONCEIÇÃO R. BRANDÃO	A III P/ A IV	3ª	PIRIPIRI
923	0705284	MARIA DA CONCEIÇÃO S. GUIMARÃES	A III P/ A IV	19ª	TERESINA
924	1104985	MARIA DA CONCEIÇÃO S. NUNES ROCHA	SL II P/ SL III	19ª	TERESINA
925	0859834	MARIA DA CRUZ BESERRA ORIENT. EDUC.	SL III P/ SL IV	21ª	TERESINA
926	1156837	MARIA DA CRUZ DOS SANTOS LIMA	SE I P / SE II	19ª	TERESINA
927	1359029	MARIA DA CRUZ E SILVA	SL I P/ SL II	4ª	TERESINA
928	0692689	MARIA DA CRUZ FREIRE LEITE	B III P/ B IV	4ª	TERESINA
929	1983474	MARIA DA CRUZ LUCIA RODRIGUES	SL I P/ SL II	20ª	TERESINA
930	0977730	MARIA DA CRUZ SARMENTO PEREIRA	SE I P / SE II	4ª	TERESINA
931	1711253	MARIA DA CRUZ TORRES	SE I P / SE II	19ª	TERESINA
932	1040308	MARIA DA GLORIA ALMEIDA PEREIRA	SE II/ SE III	16ª	FRONTEIRAS
933	1009125	MARIA DA GLORIA BORGES DE C. AMORIM	SE II P/ SE III	2ª	BARRAS
934	0943347	MARIA DA GUIA P DO NASCIMENTO LEMOS	SE II/ SE III	15ª	CORRENTE
935	0866164	MARIA DA GUIA PEREIRA DE SÁ	SE III P/ SE IV	11ª	URUÇUI
936	1035258	MARIA DA LUZ DE SOUSA SOARES	SE II P/ SE III	6ª	REGENERAÇÃO
937	1105132	MARIA DA NATIVIDADE ARAUJO DE SOUSA	SE I/ SE III	21ª	TERESINA
938	1065505	MARIA DA PAZ FERREIRA NUNES	SE II P/ SE III	7ª	VALENÇA
939	1125028	MARIA DA PENHA E SOUSA VELOSO	SL III P/ SL IV	17ª	PAULISTANA
940	1715984	MARIA DALVA F. CERQUEIRA	SE I P / SE II	1ª	PARNAIBA
941	0970123	MARIA DAS DORES BORGES DA SILVA	SE II/ SE III	4ª	TERESINA
942	101943X	MARIA DAS DORES DE ARAUJO FEITOSA	SE II P/ SE III	6ª	REGENERAÇÃO
943	0756628	MARIA DAS DORES DE MACEDO BRITO	SE III P/ SE IV	5ª	CAMPO MAIOR
944	1063308	MARIA DAS DORES DE SOUSA AMORIM	SE II P/ SE III	3ª	PIRIPIRI
945	1033115	MARIA DAS DORES DOS S. OLIVEIRA	SL II P/ SL III	2ª	BARRAS
946	1454935	MARIA DAS DORES FELIZ	SE I P / SE II	17ª	PAULISTANA
947	0813168	MARIA DAS DORES SAMPAIO BONA	SE III P/ SE IV	5ª	CAMPO MAIOR
948	0917265	MARIA DAS GRAÇAS ALVES PEREIRA	SE II P/ SE III	2ª	BARRAS
949	0273899	MARIA DAS GRAÇAS BARROS (SUPERV. PEDAGOG.)	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
950	0806030	MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO BARBOSA	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
951	1999893	MARIA DAS GRAÇAS LEAL	SE I P / SE II	9ª	PICOS
952	1032186	MARIA DAS GRAÇAS M. DOS SANTOS	SE II P/ SE III	1ª	PARNAIBA
953	1008587	MARIA DAS GRAÇAS SILVA LINO	A III P/ A IV	4ª	TERESINA
954	2217228	MARIA DAS MERCES DA SILVA LACERDA	SL I P/ SL II	9ª	PICOS
955	1052306	MARIA DE FATIMA DE CASTRO L. SILVA	SL II P/ SL III	4ª	TERESINA
956	1136020	MARIA DE FATIMA FREITAS SOARES	SE I/ SE III	1ª	PARNAÍBA
957	1155601	MARIA DE FATIMA GOMES MONTEIRO	A II P/ A III	19ª	TERESINA
958	0831077	MARIA DE FATIMA GUALBERTO DA COSTA	A III P/ A IV	4ª	TERESINA
959	1065050	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	SE II P/ SE III	7ª	VALENÇA
960	0782904	MARIA DE FATIMA VIEIRA BELEZA	B III P/ B IV	4ª	TERESINA
961	1032275	MARIA DE JESUS B. DE OLIVEIRA	SL I P/ SL III	1ª	PARNAIBA
962	1032682	MARIA DE JESUS BORGES E SILVA	SE II P/ SE III	5ª	CAMPO MAIOR
963	0864021	MARIA DE JESUS DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	SE I P / SE II	5ª	CAMPO MAIOR



964	1064975	MARIA DE JESUS DA COSTA	SE II P/ SE III	1ª	PARNAIBA
965	0845027	MARIA DE JESUS DA ROCHA NUNES	SE I P/ SE II	6ª	REGENERAÇÃO
966	0940640	MARIA DE JESUS DE SÁ CARVALHO	A III P/ A IV	20ª	TERESINA
967	1713701	MARIA DE JESUS GONÇALVES NUNES	SL I P/ SL II	9ª	PICOS
968	1034570	MARIA DE JESUS GONÇALVES NUNES	SE II/ SE III	9ª	PICOS
969	0855634	MARIA DE JESUS M. DE OLIVEIRA	SL I P/ SL II	4ª	TERESINA
970	1129066	MARIA DE JESUS MELÃO SANTOS	SE I P/ SE III	19ª	TERESINA
971	0778303	MARIA DE JESUS S. CARVALHO	SE I P/ SE II	10ª	FLORIANO
972	0736759	MARIA DE JESUS SANTOS	SE III P/ SE IV	18ª	TERESINA
973	0846040	MARIA DE JESUS SOARES E SILVA GOMES	SE I P / SE II	7ª	VALENÇA
974	1130129	MARIA DE LOURDES MORAIS	SE II P/ SE III	12ª	SÃO JOÃO DO PI
975	0762172	MARIA DE LOURDES R. DE MENESES	SL III P/ SL IV	4ª	TERESINA
976	1716301	MARIA DE LOURDES SANTOS LIMA	SE I P / SE II	9ª	PICOS
977	1126709	MARIA DE LOURDES SILVA BORGES	SE I P / SE II	7ª	VALENÇA
978	0776521	MARIA DE LOURDES SOARES	SE I P/ SE II	21ª	TERESINA
979	1051474	MARIA DE LOURDES SOARES MELO	SL II/ SL III	19ª	TERESINA
980	083704X	MARIA DE NAZARE RODRIGUES VIANA	SE I P / SE II	3ª	PIRIPIRI
981	1004344	MARIA DEUSILENE M GOMES	SE II/ SE III	5ª	CAMPO MAIOR
982	1050125	MARIA DEUSITTE DAMASCENO	SE I P / SE II	5ª	CAMPO MAIOR
983	0756334	MARIA DILCILENE DA S. SOUSA	SE III P/ SE IV	5ª	CAMPO MAIOR
984	199985X	MARIA DIONESIA SANTOS DA SILVA	SE I P / SE II	9ª	PICOS
985	1057766	MARIA DO AMPARO A. DOS SANTOS SOUZA	SL II P/ SL III	11ª	URUÇUI
986	0674583	MARIA DO AMPARO DA SILVA ARAUJO	SL III P/ SL IV	4ª	TERESINA
987	075506X	MARIA DO AMPARO MARTINS DE SOUSA	SE III P/ SE IV	14ª	BOM JESUS
988	085260X	MARIA DO AMPARO MOURA DE ARAUJO	SE I P / SE II	4ª	TERESINA
989	0956791	MARIA DO AMPARO RODRIGUES DE CARVALHO	SE II/ SE III	7ª	VALENÇA
990	0765309	MARIA DO CARMO CARVALHO	A I P/ A IV	6ª	REGENERAÇÃO
991	1095099	MARIA DO CARMO CAVALCANTE MEDEIDOS KOSEKI	SE II P/ SE III	20ª	TERESINA
992	0472972	MARIA DO CARMO DA TRINDADE SILVA	SL I P/ SL II	20ª	TERESINA
993	0636304	MARIA DO CARMO DE BRITO S. ARAUJO	SL III P/ SL IV	3ª	PIRIPIRI
994	0845558	MARIA DO CARMO LIMA	SE III P/ SE IV	7ª	VALENÇA
995	1039300	MARIA DO CARMO RAFAEL	SE I P/ SE III	9ª	PICOS
996	1013521	MARIA DO CARMO S. DE SOUSA	SE II P/ SE III	3ª	PIRIPIRI
997	0863823	MARIA DO CARMO SILVA DE A. GOMES	SM II P/ SM III	4ª	TERESINA
998	1096222	MARIA DO CARMO SOUSA	SL I/ SL III	10ª	FLORIANO
999	1709992	MARIA DO CARMO VIEIRA DAMASCENO SANTOS	SE I P / SE II	19ª	TERESINA
1000	1171828	MARIA DO DESTERRO COSTA DE CASTRO	SE I P / SE II	21ª	TERESINA
1001	0864200	MARIA DO DESTERRO SOARES APOLONIO	SL III P/ SL IV	4ª	TERESINA
1002	0752541	MARIA DO LIVRAMENTO DO NASCIMENTO	SL III P/ SL IV	1ª	PARNAIBA
1003	0988871	MARIA DO O. PEREIRA DA RACHA	SE I P / SE II	6ª	REGENERAÇÃO
1004	105362X	MARIA DO PERPETUO S. FALCAO DE CARVALHO	SE I P/ SE III	14ª	BOM JESUS
1005	0776041	MARIA DO PERPETUO SOCORRO A. BATISTA	B III P/ B IV	19ª	TERESINA
1006	0845680	MARIA DO PERPETUO SOCORRO S. SANTOS	SE II P/ SE IV	14ª	BOM JESUS
1007	0812064	MARIA DO REMEDIO L. RUFINO DOS SANTOS	SE I P / SE II	4ª	TERESINA
1008	0719161	MARIA DO ROSARIO DE FATIMA FERREIRA	A II P/ A IV	4ª	TERESINA
1009	1359401	MARIA DO ROSARIO DE FATIMA L. ARAGÃO	SL I P/ SL II	20ª	TERESINA
1010	1063294	MARIA DO ROSARIO GOMES CARDOSO SANTOS	SE II P/ SE III	3ª	PIRIPIRI
1011	1032348	MARIA DO SOCORRO ALVES DE AGUIAR	SE II P/ SE III	1ª	PARNAIBA
1012	0741523	MARIA DO SOCORRO C. COELHO	SL III P/ SL IV	12ª	SÃO JOÃO DO PI
1013	0839329	MARIA DO SOCORRO CABRAL LEÃO	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
1014	1067486	MARIA DO SOCORRO CAMPELO	SL II P/ SL III	6ª	REGENERAÇÃO
1015	0850608	MARIA DO SOCORRO CASTRO LAGES LIBERATO	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
1016	1058649	MARIA DO SOCORRO COSTA SAMPAIO	SL II P/ SL III	20ª	TERESINA
1017	1069128	MARIA DO SOCORRO COUTINHO PEREIRA	A II P/ A III	4ª	TERESINA
1018	1091905	MARIA DO SOCORRO DE S FONSECA	SE II/ SE III	4ª	TERESINA
1019	0994464	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS GOMES	SE II/ SE III	2ª	BARRAS
1020	1714449	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOBRINHO	SE I P / SE II	11ª	URUÇUI
1021	1038729	MARIA DO SOCORRO FERREIRA RABELO	SE I P/ SE III	21ª	TERESINA
1022	1058819	MARIA DO SOCORRO FREITAS	SL I P/ SL III	4ª	TERESINA
1023	1031732	MARIA DO SOCORRO GOMES VIEIRA	SL II P/ SL III	1ª	PARNAIBA
1024	0997544	MARIA DO SOCORRO L. CUNHA	SL II/ SL III	4ª	TERESINA
1025	1064649	MARIA DO SOCORRO LEAL SILVA	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
1026	1154966	MARIA DO SOCORRO LIMA	SL I/ SL III	20ª	TERESINA
1027	0991341	MARIA DO SOCORRO LIMA DOS SANTOS	SL II/ SL III	21ª	TERESINA
1028	1172034	MARIA DO SOCORRO MARQUES LIMA	SL I P/ SL II	3ª	PIRIPIRI
1029	1128779	MARIA DO SOCORRO N WANDERLEY	SE I/ SE III	4ª	TERESINA
1030	083881X	MARIA DO SOCORRO NEVES OLIVEIRA	SE III P/ SE IV	5ª	CAMPO MAIOR
1031	0771368	MARIA DO SOCORRO NUNES MOTA	SE III P/ SE IV	6ª	REGENERAÇÃO
1032	1432753	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA	SE I P / SE II	14ª	BOM JESUS
1033	0988782	MARIA DO SOCORRO PEREIRA	SE I P/ SE III	4ª	TERESINA

1034	0837741	MARIA DO SOCORRO PINHEIRO	SE I P/ SE II	9ª	PICOS
1035	0852678	MARIA DO SOCORRO R. DOS SANTOS	SL III P/ SL IV	14ª	BOM JESUS
1036	0700827	MARIA DO SOCORRO REGO LIMA	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
1037	1035878	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES	SE I P / SE II	11ª	URUÇUI
1038	1095102	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES SANTOS	SL II P/ SL III	1ª	PARNAIBA
1039	1032330	MARIA DO SOCORRO SILVA C. FILHA	SE I P/ SE III	1ª	PARNAIBA
1040	1068261	MARIA DO SOCORRO SILVA PEREIRA	SL I P/ SL II	1ª	PARNAIBA
1041	0813974	MARIA DO SOCORRO SOARES RIBEIRO	SE II P/ SE III	20ª	TERESINA
1042	0840351	MARIA DO SOCORRO SOUSA DOS SANTOS	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
1043	0710768	MARIA DOMINGAS MARQUES SOARES	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
1044	1068148	MARIA DOS AFLITOS ARAUJO PEREIRA	SE II P/ SE III	1ª	PARNAIBA
1045	1728512	MARIA DOS MILAGRES DO N. SILVA	SE I P / SE II	1ª	PARNAIBA
1046	1012339	MARIA DOS REMEDIOS ALCANTARA SANTIAGO	SL II/ SL III	20ª	TERESINA
1047	0946923	MARIA DOS REMEDIOS B ARAUJO	SE II/ SE III	4ª	TERESINA
1048	1074474	MARIA DOS REMEDIOS DE SOUSA LUZ	SE II P/ SE III	9ª	PICOS
1049	0664529	MARIA DOS REMEDIOS M. DO AMARAL SÁ	B III P/ B IV	19ª	TERESINA
1050	1790323	MARIA DULCE PESSOA LIMA	SM I P/ SM II	21ª	TERESINA
1051	0742805	MARIA EDILEUSA COSTA OSORIO	SE III P/ SE IV	8ª	OEIRAS
1052	0719986	MARIA EDINE D. DINIZ	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
1053	0860271	MARIA EDNA DE SOUSA QUARESMA	SE II P/ SE III	7ª	VALENÇA
1054	0783706	MARIA ELIANE ARAGÃO	SL II P/ SL IV	4ª	TERESINA
1055	1066668	MARIA ELINETE DE CARVALHO CAMPOS	SE I P / SE II	17ª	PAULISTANA
1056	1040901	MARIA ELITA ARAGÃO	SE II P/ SE III	19ª	TERESINA
1057	1117025	MARIA ELIZANGELA PEREIRA GOMES	SE I P / SE II	20ª	TERESINA
1058	1037323	MARIA ELIZANGELA SANTOS	A II P/ A III	20ª	TERESINA
1059	1038206	MARIA ELJACIRA PEREIRA CORREA DE ARAUJO	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
1060	1052969	MARIA ELZA BARBOSA	SL II P/ SL III	4ª	TERESINA
1061	1147145	MARIA ELZA DA SILVA	SE I P/ SE III	19ª	TERESINA
1062	1768972	MARIA ELZELY L. FERREIRA	SE I P / SE II	4ª	TERESINA
1063	0720976	MARIA ERLANE ANDRADE	B III P/ B IV	18ª	TERESINA
1064	1065068	MARIA EUGENIA SANTOS COSTA	SE II P/ SE III	7ª	VALENÇA
1065	070922X	MARIA EUTALIA PORTELA L. RUFINO	SE I P / SE II	4ª	TERESINA
1066	0613517	MARIA FRANCISCA DA CUNHA	SE I P / SE II	4ª	TERESINA
1067	0577928	MARIA FRANCISCA DE ALMEIDA	B III P/ B IV	9ª	PICOS
1068	0778273	MARIA FRANCISCA PACHECO	B III P/ B IV	8ª	OEIRAS
1069	1126318	MARIA FRANCISCA TEIXEIRA ALVES	SL I/ SL III	20ª	TERESINA
1070	1032178	MARIA GARDENE DAS CHAGAS CARVALHO	SE II/ SE III	1ª	PARNAÍBA
1071	1106201	MARIA GOMES CAMPELO	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
1072	0862444	MARIA GORETE GOMES DA SILVA	SL II P/ SL III	1ª	PARNAIBA
1073	0682543	MARIA GORETH DA COSTA E SOUSA MELO	SE I P/ SE II	20ª	TERESINA
1074	0778281	MARIA GORETH RODRIGUES VELOSO	SE I P/ SE II	8ª	OEIRAS
1075	1040910	MARIA GORETI ARAUJO S. MENOR	SL II P/ SL III	4ª	TERESINA
1076	0952320	MARIA GORETY ALMEIDA LEAL	SE II P/ SE III	19ª	TERESINA
1077	1068512	MARIA HELEN LUCIA LIMA FERREIRA	SL II P/ SL III	1ª	PARNAIBA
1078	1043609	MARIA HELENA ARAUJO PEREIRA	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
1079	1033131	MARIA HELENA DA SILVA CARVALHO	SE II/ SE III	2ª	BARRAS
1080	0851221	MARIA HELENA FORTES DOS REIS BRITO	SL II P/ SL III	5ª	CAMPO MAIOR
1081	1033654	MARIA HELENA MENDES BARROSO	SE II P/ SE III	3ª	PIRIPIRI
1082	1034561	MARIA HELENE DE PINHO GOMES DE MACEDO	SL I/ SL III	7ª	VALENÇA
1083	0750816	MARIA INES DE SOUSA BORGES	SE I P / SE II	4ª	TERESINA
1084	1161148	MARIA IRACI BARROS PINTO	SE II P/ SE III	21ª	TERESINA
1085	1147773	MARIA IRENE SALES RIBEIRO	SL I/ SL III	5ª	CAMPO MAIOR
1086	0640441	MARIA IRIS NUNES GONÇALVES	SL I P/ SL II	20ª	TERESINA
1087	0778290	MARIA ISABEL DIAS ROQUE MACEDO	SL III P/ SL IV	8ª	OEIRAS
1088	1432931	MARIA ISLANE RODRIGUES	SE I P / SE II	9ª	PICOS
1089	0965863	MARIA IVANILDA OLIVEIRA	SL II P/ SL III	20ª	TERESINA
1090	1160508	MARIA IVANILDA SOUSA DA SILVA	SL II P/ SL III	1ª	PARNAIBA
1091	1093070	MARIA IVANILDE BATISTA R. MOURA	SE II P/ SE III	9ª	PICOS
1092	0760064	MARIA IVONE SAMPAIO GOMES SILVA	SE I P/ SE II	19ª	TERESINA
1093	1094319	MARIA JANAINA COELHO FERREIRA	SL II P/ SL III	11ª	URUÇUI
1094	1309684	MARIA JOANA DA CONCEIÇÃO ROCHA	SE I P / SE II	21ª	TERESINA
1095	0721018	MARIA JOSE BATISTA DE AMORIM	SL III P/ SL IV	2ª	BARRAS
1096	103627X	MARIA JOSE COSTA ROCHA	SE II P/ SE III	10ª	FLORIANO
1097	1358731	MARIA JOSE DE SANTANA FLORENCIO	SE I P / SE II	4ª	TERESINA
1098	047642X	MARIA JOSE E SILVA	A III P/ A IV	1ª	PARNAIBA
1099	0708003	MARIA JOSE LIMA TEIXEIRA	B II P/ B IV	19ª	TERESINA
1100	1421204	MARIA JOSE MENESES DA COSTA MELO	SE I P / SE II	3ª	PIRIPIRI
1101	1711776	MARIA JOSE RIBEIRO DE SOUZA	SE I P / SE II	15ª	CORRENTE
1102	1064916	MARIA JOSE RODRIGUES DE LUCENA	SE II P/ SE III	19ª	TERESINA
1103	081984X	MARIA JOSE SIQUEIRA DA ROCHA	SE I P/ SE II	6ª	REGENERAÇÃO

Diário Oficial

38



Teresina(PI) - Segunda-feira, 4 de abril de 2016 • Nº 62

1104	0864161	MARIA JOSE VISGUEIRA	SE I P / SE II	5ª	CAMPO MAIOR
1105	1434233	MARIA JOSELIA GOMES DA SILVA	SE I P / SE II	18ª	TERESINA
1106	1093274	MARIA JOSIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	SL I P/ SL III	18ª	TERESINA
1107	0851442	MARIA JOSINA LOPES DA SILVA	SL II P/ SL III	14ª	BOM JESUS
1108	1359070	MARIA LAGRIMA GONÇALVES VIEIRA	SE I P / SE II	10ª	FLORIANO
1109	1721852	MARIA LEONILDES NUNES C. FERREIRA	SE I P / SE II	18ª	TERESINA
1110	0835889	MARIA LIGIA RIBEIRO DA SILVA	SL II P/ SL III	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
1111	1058681	MARIA LUCIA ALMEIDA	SE I P/ SE III	19ª	TERESINA
1112	1066765	MARIA LUCIENE SOARES DA LUZ	SL I P/ SL II	9ª	PICOS
1113	076994X	MARIA LUCRECIA DA COSTA LAGES	B III P/ B IV	19ª	TERESINA
1114	0742945	MARIA LUCRECIA FERREIRA DE SOUSA	A III P/ A IV	17ª	PAULISTANA
1115	1036521	MARIA LUISA CARVALHO SILVA	SE II/ SE III	14ª	BOM JESUS
1116	1035568	MARIA LUISA JANUARIO BARBOSA	SE II P/ SE III	18ª	TERESINA
1117	1075454	MARIA LUZIA ALVES RODRIGUES REIS	SE I P / SE II	4ª	TERESINA
1118	1710664	MARIA LUZINEIDE RAMOS DE ANDRADE	SE I P / SE II	18ª	TERESINA
1119	0845655	MARIA LUZINETE DE ALMEIDA	SL II P/ SL IV	8ª	OEIRAS
1120	0561614	MARIA MADALENA AMORIM DE SÁ	A III P/ A IV	4ª	TERESINA
1121	1057871	MARIA MADALENA MACIEL SILVA	SL II P/ SL III	19ª	TERESINA
1122	1065653	MARIA MAGNETE FERREIRA BRAUNA	SL I P/ SL III	14ª	BOM JESUS
1123	0634344	MARIA MARLENE DOS SANTOS CARVALHO	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
1124	1358391	MARIA MARLI CARDOSO MOTA	A I P/ A II	19ª	TERESINA
1125	103451X	MARIA MARLI DA SILVA	SE II P/ SE III	14ª	BOM JESUS
1126	0778591	MARIA MARLI DE ALMEIDA GONÇALVES	SL III P/ SL IV	8ª	OEIRAS
1127	1125702	MARIA MEIRY SARAIVA DOS REIS	SE II P/ SE III	5ª	CAMPO MAIOR
1128	0922820	MARIA MIRTES MIRANDA LEMOS	SE I P/ SE II	14ª	BOM JESUS
1129	1121324	MARIA NATALICIA FERREIRA COSTA	SL III P/ SL IV	1ª	PARNAIBA
1130	099983X	MARIA NERIONEIDE RAMOS LEITE	SE I P / SE II	21ª	TERESINA
1131	0851388	MARIA NEUDA LIMA	SL III P/ SL IV	14ª	BOM JESUS
1132	0934186	MARIA NICE FERREIRA CARVALHO	SE I/ SE III	12ª	SÃO JOÃO DO PI
1133	0860433	MARIA NILCE DOS SANTOS	SE III P/ SE IV	11ª	URUÇUI
1134	1033689	MARIA NILDETE RODRIGUES SAMPAIO	SE II P/ SE III	3ª	PIRIPIRI
1135	2337134	MARIA NILENA MOURA SANTOS	SL I P/ SL II	4ª	TERESINA
1136	0861146	MARIA NOEL PROFIRO RODRIGUES	SE I P / SE II	14ª	BOM JESUS
1137	1035185	MARIA NUNES DA SILVA	SE I/ SE III	6ª	REGENERAÇÃO
1138	106849X	MARIA OLGA SOUSA DA SILVA	SE II/ SE III	1ª	PARNAÍBA
1139	103515X	MARIA PEREIRA DA SILVA	SE II P/ SE III	6ª	REGENERAÇÃO
1140	0772178	MARIA REGINA DE SOUSA DO R. MONTEIRO	SE I P / SE II	4ª	TERESINA
1141	0864048	MARIA ROSILENE MONTE	SE I P / SE II	5ª	CAMPO MAIOR
1142	0805025	MARIA ROZIMAR LIMA DA CRUZ	SE II P/ SE III	1ª	PARNAIBA
1143	1125907	MARIA SALVADORA PROFIRO RODRIGUES	SE II/ SE III	14ª	BOM JESUS
1144	1013866	MARIA SAMPAIO RODRIGUES	SE I P / SE II	3ª	PIRIPIRI
1145	1420739	MARIA SELMA PEREIRA DA SILVA	SE I P / SE II	20ª	TERESINA
1146	0851671	MARIA SOLIMAR DA COSTA ARAUJO	SE II P/ SE III	10ª	FLORIANO
1147	1154192	MARIA SONILDES RODRIGUES DA SILVA	SE I P / SE II	4ª	TERESINA
1148	1712560	MARIA SUELLY MOURA SILVA	SE I P / SE II	2ª	BARRAS
1149	0997366	MARIA TERESA DE SAMPAIO MELO	SE I P / SE II	2ª	BARRAS
1150	0638641	MARIA ULDENIR ALVES DE ALMEIDA	B II P/ B IV	4ª	TERESINA
1151	0638544	MARIA ZULENE DO NASCIMENTO	SL III P/ SL IV	7ª	VALENÇA
1152	1156136	MARIALICE BRANDÃO ARAUJO	SE I P/ SE III	4ª	TERESINA
1153	0812358	MARIANA FRANCISCA DO NASCIMENTO CORREIA	SE II P/ SE IV	9ª	PICOS
1154	0717401	MARILDA FERREIRA DOS SANTOS E SILVA	SE I P/ SE II	1ª	PARNAIBA
1155	0636843	MARILDA MATOS PEREIRA CARDOSO	SL I P/ SL II	4ª	TERESINA
1156	1052802	MARILENE GOMES DE C. URQUIZA	SE I P/ SE III	4ª	TERESINA
1157	1106147	MARILENE MARIA TEIXEIRA SILVA	SE I/ SE III	4ª	TERESINA
1158	0704954	MARILENE VILARINHO ALVES	SE I P / SE II	4ª	TERESINA
1159	1145363	MARILU RODRIGUES BEZERRA	SL I P/ SL III	21ª	TERESINA
1160	0473561	MARILUZ GOMES DA SILVEIRA	SE I P / SE II	21ª	TERESINA
1161	1717600	MARINALDA RODRIGUES DE SOUSA	SL I P/ SL II	4ª	TERESINA
1162	0766313	MARINALVA DOS SANTOS NEIVA	SE III P/ SE IV	9ª	PICOS
1163	1714970	MARINALVA PEREIRA DE ARAUJO SOUSA	SE I P / SE II	12ª	SÃO JOÃO DO PI
1164	059662X	MARINEIA GOMES FERREIRA COSTA	A III P/ A IV	20ª	TERESINA
1165	1044095	MARINETE RIOS DOS SANTOS	SL II P/ SL III	4ª	TERESINA
1166	1066994	MARIO RENAN GOMES DE SOUZA	SE II P/ SE III	15ª	CORRENTE
1167	1125826	MARIO SERGIO DE PAIVA DIAS	SE I P/ SE III	4ª	TERESINA
1168	2409917	MARISA FERREIRA MENDES (SEPERV. PEDAG.)	SE II P/ SE III	21ª	TERESINA
1169	1713922	MARISE PAES DE SOUSA OLIVEIRA	SE I P / SE II	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
1170	1009281	MARISLENE MARIA DA CONCEIÇÃO	SL II P/ SL III	8ª	OEIRAS
1171	1037013	MARISTELA MOREIRA RAMOS E SILVA	SL II P/ SL III	21ª	TERESINA
1172	1037382	MARIVALDA MARTINS SOARES	SE I P / SE II	12ª	SÃO JOÃO DO PI
1173	1358421	MARIZETE COSTA CARVALHO	SL I P/ SL II	19ª	TERESINA

1174	1433172	MARIZOLENE ALVES DE MOURA LIMA	SE I P / SE II	6ª	REGENERAÇÃO
1175	1361473	MARLENE DA COSTA E SILVA	SE I P / SE II	20ª	TERESINA
1176	103322X	MARLENE DA SILVA CUNHA	SL II P/ SL III	3ª	PIRIPIRI
1177	1093843	MARLENE VITORIO DE SOUZA	SE II/ SE III	4ª	TERESINA
1178	1095536	MARLI MARIA VELOSO	SE I P/ SE III	16ª	FRONTEIRAS
1179	0695254	MARLIZENE MARIA OLIVEIRA M. MELO	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
1180	1147285	MARLUCIA LIMA DE SOUSA MENESES	SE II/ SE III	4ª	TERESINA
1181	109640X	MARLUSANE COSTA RODRIGUES	SE II P/ SE III	12ª	SÃO JOÃO DO PI
1182	1420771	MARLY RIBEIRO NUNES	SL I P/ SL II	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
1183	1156853	MARTA BARBOSA DA COSTA	SL II P/ SL III	20ª	TERESINA
1184	1051580	MARTA KESIA SILVA SOUZA	SE I P/ SE III	4ª	TERESINA
1185	0846341	MARTA MARIA ARAUJO LEAL	SE II P/ SE IV	16ª	FRONTEIRAS
1186	1040154	MARTILIANA MARCOLINA DA CONCEIÇÃO	SE II/ SE III	16ª	FRONTEIRAS
1187	1062999	MARTONIO RAMOS DE LIMA	SE II P/ SE III	2ª	BARRAS
1188	1066226	MATEUS CARDIAL LIMA	SL I/ SL III	6ª	REGENERAÇÃO
1189	0806005	MATIAS CARLOS DA MOTA	SE III P/ SE IV	12ª	SÃO JOÃO DO PI
1190	0852376	MAURA REGINA PINHEIRO DE H. ANTUNES	SL II P/ SL III	11ª	URUÇUI
1191	0852376	MAURA REGINA PINHEIRO DE H. ANTUNES	SL II P/ SL IV	11ª	URUÇUI
1192	0862541	MAURENIZE GOMES COSTA NUNES	SE I P / SE II	8ª	OEIRAS
1193	1714473	MAURICELIA CHAVES DA SILVA	SL I P/ SL II	11ª	URUÇUI
1194	1095145	MAYNARD DA COSTA OLIVEIRA	SE II P/ SE III	1ª	PARNAIBA
1195	1144871	MAYRA ALMEIDA PEDROSA	SL II P/ SL III	4ª	TERESINA
1196	1425960	MEIRE LUCIA AZEVEDO DE S. OLIVEIRA	SL I P/ SL II	15ª	CORRENTE
1197	1155849	MERCIA MARIA LAGO FERREIRA	SL I/ SL III	4ª	TERESINA
1198	1421131	MICHELLE MENDES RIBEIRO	SE I P / SE II	4ª	TERESINA
1199	1710699	MICHELLE MENDES RIBEIRO	SE I P / SE II	4ª	TERESINA
1200	1708619	MIGUEL ANGELO CARNEIRO ARAUJO	SE I P / SE II	4ª	TERESINA
1201	086621X	MIRIAM ALMEIDA DA SILVA MARTINS	SE I P / SE II	10ª	FLORIANO
1202	1034731	MIRIAN OLIVEIRA DA SILVA	SL II P/ SL III	18ª	TERESINA
1203	0945625	MIRLANE RAQUEL BENTO DE OLIVEIRA	SL I P/ SL II	21ª	TERESINA
1204	2420643	MISLENE ALVES MENDES	SL I P/ SL II	15ª	CORRENTE
1205	0636584	MONICA R. DOS SANTOS N. ASSIS	SE III P/ SE IV	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
1206	1041240	MONICA REGINA DE MELO L XAVIER	SE II/ SE III	20ª	TERESINA
1207	1018981	MONICA RODRIGUES DE MIRANDA	SE II P/ SE III	14ª	BOM JESUS
1208	0992313	MONIK CARDOSO TEIXEIRA	SL II P/ SL III	19ª	TERESINA
1209	1078992	NADIA DE ALENCAR SILVA RIBEIRO	SL II P/ SL III	20ª	TERESINA
1210	0720348	NADIA MARIA RODRIGUES DE CARVALHO	SL III P/ SL IV	20ª	TERESINA
1211	0456527	NADIA MARTINS DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	SE II P/ SE III	18ª	TERESINA
1212	1091794	NAILER GONÇALVES DE CASTRO	SL I P/ SL III	4ª	TERESINA
1213	0966401	NAILMA JULITA CARVALHO FREITAS	SE II P/ SE III	20ª	TERESINA
1214	0982938	NAIR DE SOUSA FERREIRA	SL II P/ SL III	21ª	TERESINA
1215	1014811	NAIRA RAQUEL VERAS	SE I P / SE II	21ª	TERESINA
1216	2336944	NARA JANETE NOGUEIRA RODRIGUES	SL I P/ SL II	15ª	CORRENTE
1217	1051997	NARCISA MARIA FONSECA CORREIA	SE II/ SE III	11ª	URUÇUI
1218	1713795	NATALIA SANTOS RIBEIRO	SE I P / SE II	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
1219	1066404	NATANILDES DE MOURA BARROS	SE II/ SE III	9ª	PICOS
1220	2217104	NAUZILENE TEIXEIRA GONÇALVES	SL I P/ SL II	21ª	TERESINA
1221	1994921	NAYANA CARLA DA SILVA SOARES	SL I P/ SL II	19ª	TERESINA
1222	1033484	NAYRA JESUINO GONÇALVES MOURA	SE II P/ SE III	9ª	PICOS
1223	1053671	NEIVA LOPES ROCHA DOS SANTOS	SL II P/ SL III	11ª	URUÇUI
1224	1039105	NEUMA MARIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	SL II/ SL III	4ª	TERESINA
1225	1994590	NEUSTA NOADYA SILVA DA COSTA	SL I P/ SL II	21ª	TERESINA
1226	0844985	NEUZA CARVALHO COSTA	SE I P/ SE II	6ª	REGENERAÇÃO
1227	0929972	NIEDJA DE CARVALHO MENDONÇA	SE I P / SE II	16ª	FRONTEIRAS
1228	0708909	NILO BARBOSA DOS SANTOS	SL III P/ SL IV	4ª	TERESINA
1229	1432516	NILSON PEREIRA DOS SANTOS	SE I P / SE II	4ª	TERESINA
1230	171474X	NILTON SILVA DE SOUZA	SE I P / SE II	12ª	SÃO JOÃO DO PI
1231	1790668	NIVALDO PORTELA FELIX	SE I P / SE II	3ª	PIRIPIRI
1232	1718436	NOARA MELISSE MARTINS DE ALMEIDA	SE I P / SE II	3ª	PIRIPIRI
1233	1075284	NORBERTO DA SILVA N. NETO	SL I P/ SL II	19ª	TERESINA
1234	0811319	NORIA NEY VIEIRA ALVES	SE I P / SE II	15ª	CORRENTE
1235	1068270	NORMA GALENO PEREIRA	SE II P/ SE III	1ª	PARNAIBA
1236	0818569	NORMA LUCIA SILVA RIBEIRO LAGOS	A III P/ A IV	4ª	TERESINA
1237	0752339	NUBIA CRISTINA DE SOUSA GUIMARÃES	SE I P/ SE II	9ª	PICOS
1238	106446X	NUZILEIDE MARIA DE BRITO	SE I P / SE II	18ª	TERESINA
1239	1146815	ODIZA DO NASCIMENTO SOUZA	SE I P / SE II	9ª	PICOS
1240	1713108	OLAVO MENDES BARBOSA	SE I P / SE II	7ª	VALENÇA
1241	171295X	OLIVIA LEAL SOARES	SL I P/ SL II	4ª	TERESINA
1242	1761498	OLIVIA MARIA G. IBIAPINA	SE I P / SE II	9ª	PICOS
1243	1761510	OMACIANA DE SOUSA FRANCO	SE I P / SE II	9ª	PICOS

Diário Oficial

40



Teresina(PI) - Segunda-feira, 4 de abril de 2016 • Nº 62

1244	2145146	ORISMAR MOURA DA SILVA ANDRADE	SL I P/ SL II	6ª	REGENERAÇÃO
1245	1728717	ORLANDO DINIZ SANTOS	SL I P/ SL II	1ª	PARNAIBA
1246	1051229	ORLANIA MARIA SOARES DA SILVA DE SOUSA	SE I P/ SE III	19ª	TERESINA
1247	0710296	ORLANIA MARIA SOARES DA SILVA DE SOUSA	SE III P/ SE IV	19ª	TERESINA
1248	106267X	ORLEANS DE OLIVEIRA DE SOUSA	SE I P/ SE III	14ª	BOM JESUS
1249	0690953	OSANA BELCHIOR FERNANDES	A I P/ A IV	4ª	TERESINA
1250	1033727	OSMARINA TEIXEIRA DE CASTRO	SE II/ SE III	3ª	PIRIPIRI
1251	1791389	OZENI DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	SE I P/ SE II	12ª	SÃO JOÃO DO PI
1252	0522635	OZILEIDE ALVES DA SILVA SOARES	SE III P/ SE IV	18ª	TERESINA
1253	1039423	PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA	SE II P/ SE III	17ª	PAULISTANA
1254	1358332	PATRICIA OLIVEIRA NERY LIMA	SL I P/ SL II	4ª	TERESINA
1255	1708848	PATRICIO OLIVEIRA LIMA	SE I P/ SE II	20ª	TERESINA
1256	115499X	PATRÍCIO OLIVEIRA LIMA	SE II/ SE III	20ª	TERESINA
1257	1316036	PAULA JANAINA MENDES LOPES	SM I P/ SM II	4ª	TERESINA
1258	097652X	PAULO CESAR SILVA FURTADO	SE II/ SE III	21ª	TERESINA
1259	230491X	PAULO DE BRITO CARVALHO	SL I P/ SL II	1ª	PARNAIBA
1260	1125516	PAULO DE TARSO SERVIO FERREIRA	A I P/ A III	4ª	TERESINA
1261	1713183	PAULO GUILHERME SANTOS SILVA	SE I P/ SE II	9ª	PICOS
1262	0976385	PAULO MAGNO ALVES PESSOA	SE I P/ SE II	19ª	TERESINA
1263	1053477	PAULO MENDES DE SOUSA	A II P/ A III	2ª	BARRAS
1264	1717014	PAULO MENESES LOPES	SE I P/ SE II	3ª	PIRIPIRI
1265	2217473	PAULO SERGIO COSTA DOS SANTOS	SL I P/ SL II	18ª	TERESINA
1266	1035886	PEDRINA FERREIRA DOS SANTOS	SE II/ SE III	11ª	URUÇUI
1267	0980757	PEDRO DE ALCANTARA DA MOTA LIMA	SE II P/ SE III	10ª	FLORIANO
1268	1718622	PEDRO DE OLIVEIRA ROCHA	SL I P/ SL II	17ª	PAULISTANA
1269	1710826	PEDRO JOSE DE PAIVA MACEDO	SL I P/ SL II	18ª	TERESINA
1270	142041X	PEDRO PAULO RIBEIRO BEZERRA	SE I P/ SE II	9ª	PICOS
1271	1797859	PEDRO SERVULO DO NASCIMENTO NETO	SL I P/ SL II	2ª	BARRAS
1272	1058096	PERO FALCAO DE CARVALHO FILHO	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
1273	1105094	PETRONILA BORGES V. LARANJEIRA DA ROCHA	SL II P/ SL III	4º	TERESINA
1274	2327937	POLIANA MONTEIRO DE SOUSA	SL I P/ SL II	19ª	TERESINA
1275	1715216	POLYANA ANDREA DE SOUSA SANTOS	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
1276	0879592	RAIMUNDA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
1277	1039768	RAIMUNDA LEAL BRITO	SE II/ SE III	9ª	PICOS
1278	1147129	RAIMUNDA LIMA DE AZEVEDO	SE I P/ SE II	10ª	FLORIANO
1279	0749656	RAIMUNDA MARIA DE SOUSA	SL III P/ SL IV	7ª	VALENÇA
1280	0844993	RAIMUNDA NONATA DO N. CRUZ	SE I P/ SE II	10ª	FLORIANO
1281	0713171	RAIMUNDA NONATA LEAL OLIVEIRA NEPOMUCENO	SE III P/ SE IV	21ª	TERESINA
1282	1105248	RAIMUNDA NONATA LIMA DOS SANTOS	SE II P/ SE III	20ª	TERESINA
1283	1125575	RAIMUNDA PINHEIRO BENTO	SE II/ SE III	9ª	PICOS
1284	1149385	RAIMUNDA RODRIGUES COSTA	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
1285	1718444	RAIMUNDA ROSANGELA DA COSTA ANDRADE	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
1286	083685X	RAIMUNDO BARROS SALGUEIRO	SE III P/ SE IV	7ª	VALENÇA
1287	070662X	RAIMUNDO FAUSTINO VILARINHO	SL III P/ SL IV	4ª	TERESINA
1288	0746606	RAIMUNDO INACIO MARTINS DANTAS	SE III P/ SE IV	9ª	PICOS
1289	1043439	RAIMUNDO NONATO B. DE MELO	SE I P/ SE III	4ª	TERESINA
1290	1712659	RAIMUNDO NONATO FERREIRA	SL I P/ SL II	2ª	BARRAS
1291	2229137	RAIMUNDO NONATO LIMA FILHO	SL I P/ SL II	20ª	TERESINA
1292	0757454	RAIMUNDO SOSTENES ALVES DE OLIVEIRA	SE I P/ SE II	3ª	PIRIPIRI
1293	1358294	RAQUEL LIMA ROCHA	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
1294	1966782	RAQUEL MARIA DOS SANTOS BORGES	SE I P/ SE II	11ª	URUÇUI
1295	0938211	RAQUEL MENDES DA COSTA	SE II/ SE III	20ª	TERESINA
1296	1306944	RAUQUIRA LIMA ROCHA DE AGUIAR	SE I P/ SE II	2ª	BARRAS
1297	1035363	REGIANE BEZERRA SANTOS	SL II P/ SL III	18ª	TERESINA
1298	2217236	REGILANY ARAUJO MOURA	SL I P/ SL II	9ª	PICOS
1299	1710125	REGINA CELIA B. MONTEIRO LOPES	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
1300	1129031	REGINA CELIA OLIVEIRA RIOS	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
1301	1040677	REGINA FATIMA FERNANDES	SL II P/ SL III	4ª	TERESINA
1302	2217724	REGINA MARIA DE MORAIS DOMINGUES	SL I P/ SL II	1ª	PARNAIBA
1303	1023608	REGINA MARIA FONSECA DE OLIVEIRA	SE II P/ SE III	20ª	TERESINA
1304	1080121	REGINA MARIA RODRIGUES A. DE SOUSA	SL II P/ SL III	18ª	TERESINA
1305	1106465	REGINALDO AZEVEDO DA FONSECA	SL II P/ SL III	4ª	TERESINA
1306	0985538	REGINALDO BEZERRA DE SOUSA	SL II P/ SL III	19ª	TERESINA
1307	1994743	REGINALDO COUTINHO PEREIRA	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
1308	1718401	REGINALDO DA SILVA COSTA	SE I P/ SE II	5ª	CAMPO MAIOR
1309	1041681	REGINO CELIO FALCÃO	SL I/ SL III	4ª	TERESINA
1310	0755443	REGIVANE FERREIRA DE SOUSA ROCHA	SE III P/ SE IV	19ª	TERESINA
1311	1032747	REJANE RODRIGUES DOS SANTOS	SE II P/ SE III	5ª	CAMPO MAIOR
1312	1708643	REJANE BATISTA E SILVA	SE I P/ SE II	20ª	TERESINA
1313	0959057	REJANE MARIA DA COSTA SANTOS	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA

1314	1434721	REJANE MARIA LINHARES A. PALACIO	SL I P/ SL II	18ª	TERESINA
1315	2421526	REJANE MARIA RODRIGUES DE MOURA	SL I P/ SL II	1ª	PARNAIBA
1316	1434179	REJANE SIMEÃO LOPES	SE I P / SE II	18ª	TERESINA
1317	0637408	REJANIA REBELO LUSTOSA	SE III P/ SE IV	20ª	TERESINA
1318	1710117	RENATO DOS SANTOS MARTINS	SL I P/ SL II	4ª	TERESINA
1319	1714708	RENATO PEREIRA DA SILVA	SL I P/ SL II	12ª	SÃO JOÃO DO PI
1320	1032003	RENEE GILDA TORRES NUNES	SE I P / SE II	21ª	TERESINA
1321	085243X	RINAURIA MARQUES LIMA	SE II P/ SE IV	21ª	TERESINA
1322	1079727	RITA DE CASSIA REGO DE ARAUJO	SE II/ SE III	4ª	TERESINA
1323	0907839	RITA PEREIRA DO REGO	B II/ B III	21ª	TERESINA
1324	1033034	ROBENEVALDA BRITO DE SOUSA	SE I P/ SE III	5ª	CAMPO MAIOR
1325	1114514	ROBERIVAN MARIANO DA SILVA	SE I P/ SE III	4ª	TERESINA
1326	1791761	ROBERT PEREIRA DA S. JUNIOR	SE I P / SE II	18ª	TERESINA
1327	1093142	ROBERTA SORAIA PINHEIRO GUIMARÃES	SE I P / SE II	14ª	BOM JESUS
1328	1994786	ROBERTO ALVES COSTA	SL I P/ SL II	21ª	TERESINA
1329	106835X	ROBERTO FERNANDES DE SOUZA	SE I P / SE II	1ª	PARNAIBA
1330	1094645	ROBERTO SANTANA DE MACEDO	SE I P/ SE II	19ª	TERESINA
1331	1719033	ROBSON LUIS DE SOUSA	SL I P/ SL II	16ª	FRONTEIRAS
1332	1421379	RODGER MARQUES DE SOUZA FEITOSA	SL I P/ SL II	1ª	PARNAIBA
1333	1000900	ROGERIO DE OLIVEIRA BRAGA	SL I P/ SL II	21ª	TERESINA
1334	050167X	ROGERIO GOMES DE OLIVEIRA	A II P/ A IV	4ª	TERESINA
1335	1000284	ROGERIO OLIVEIRA DE CARVALHO	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
1336	1433130	ROGERIO SOARES CARDOSO	SL I P/ SL II	4ª	TERESINA
1337	0982962	ROGERIO VEIIRA NETO	SL I P/ SL II	21ª	TERESINA
1338	1067168	ROGERIO VIEIRA DA SILVA	SE II P/ SE III	15ª	CORRENTE
1339	081113X	ROMANILTA JULIA DA ROCHA	SE I P / SE II	4ª	TERESINA
1340	0714496	ROMERO GUSTAVO AQUINO DE OLIVEIRA	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
1341	0988758	ROMEX CHAVES BEZERRA	SE II P/ SE III	19ª	TERESINA
1342	1714279	RONALD DA CUNHA CONRADO	SE I P / SE II	21ª	TERESINA
1343	1062794	RONALDA MARIA DE BRITO	SE I P/ SE II	5ª	CAMPO MAIOR
1344	1064720	RONALDO CAMPELO E SILVA	SL II P/ SL III	18ª	TERESINA
1345	1712004	RONANIA DOS REIS GAMA	SE I P / SE II	15ª	CORRENTE
1346	1728903	RONIVALDO CAMPELO DO NASCIMENTO	SE I P / SE II	12ª	SÃO JOÃO DO PI
1347	0680460	ROSAALVIR SOARES DE SOUZA	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
1348	075375X	ROSA CELI RUBEN SIQUEIRA	AIII P/ A IV	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
1349	0460567	ROSA COELHO NETA	SE III P/ SE IV	10ª	FLORIANO
1350	0755664	ROSA INES TELES DA SILVA	A III P/ A IV	14ª	BOM JESUS
1351	1016920	ROSA MARIA GONÇALVES DO REGO MOTA	B III P/ B IV	20ª	TERESINA
1352	1094955	ROSA MARIA MELO TERTO	SE II/ SE III	1ª	PARNAIBA
1353	0835897	ROSAMARIA VILANOVA DE ASSIS	SE I P / SE II	4ª	TERESINA
1354	1036343	ROSALBA RODRIGUES MIRANDA BARROS	SE I P / SE II	10ª	FLORIANO
1355	0971464	ROSALI FERREIRA SILVA	SE II P/ SE III	7ª	VALENÇA
1356	1065386	ROSALINA FERNANDES DA SILVA	SL II P/ SL III	7ª	VALENÇA
1357	081211X	ROSALINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	SL III P/ SL IV	21ª	TERESINA
1358	0813320	ROSANA FERREIRA ROMÃO	SE II P/ SE III	8ª	OEIRAS
1359	0457981	ROSANGELA LOPES DE ASSIS	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
1360	1075322	ROSANGELA MOURÃO VERAS	SE I P/ SE III	20ª	TERESINA
1361	1051237	ROSARIA MORAES BATISTA	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
1362	1037315	ROSELE MARIA CARVALHO M BAPTISTA	SL II/ SL III	4ª	TERESINA
1363	1116720	ROSELENE FONSECA DA SILVA	SE I P / SE II	20ª	TERESINA
1364	1096419	ROSELI PRIMO DOS SANTOS	SE II P/ SE III	12ª	SÃO JOÃO DO PI
1365	1032780	ROSENILDA MARIA OLIVEIRA	SL II P/ SL III	5ª	CAMPO MAIOR
1366	086618X	ROSILEIDE ALVES PEREIRA DA SILVA	SE I P/ SE II	10ª	FLORIANO
1367	2008068	ROSILENNY NUNES DA COSTA	SE I P / SE II	21ª	TERESINA
1368	1147293	ROSIMEIRE RODRIGUES DE LIMA	SE I P / SE II	4ª	TERESINA
1369	0805149	ROSIMERE ARAUJO OLIVEIRA	SL III P/ SL IV	4ª	TERESINA
1370	1129279	ROSINEA FREITAS SILVA	A II/ A III	19ª	TERESINA
1371	1052039	ROSSANA DE CARVALHO R. BATISTA	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
1372	1709534	ROSSANA DE CARVALHO REIS BATISTA	SE I P / SE II	4ª	TERESINA
1373	0702048	ROSSILANGE ASSIS DAMASCENO PAZ	SE III P/ SE IV	20ª	TERESINA
1374	0877158	ROZALINA MARIA DE SOUSA DOS SANTOS	SE III P/ SE IV	1ª	PARNAIBA
1375	1057740	ROZINETE PINHEIRO MARTINS	SE II P/ SE III	11ª	URUÇUI
1376	171765X	RUBEIRES FOLHA DE MIRANDA	SE I P / SE II	14ª	BOM JESUS
1377	100131X	RUBENS LOPES DA SILVA	SL I P/ SL II	4ª	TERESINA
1378	1106210	RUBETANIA OLIVEIRA DE CARVALHO	SL I P/ SL III	4ª	TERESINA
1379	2000199	RUFINO MANOEL DE ALMONDES	SL I P/ SL II	17ª	PAULISTANA
1380	199999X	RUTE BRANDÃO DE ALENCAR	SE I P / SE II	11ª	URUÇUI
1381	0991295	RUTH DOS SANTOS PAIXÃO	SE II/ SE III	4ª	TERESINA
1382	2217694	RUTH FIALHO FERREIRA	SL I P/ SL II	1ª	PARNAIBA
1383	1043374	RUTHINEIA KARDOSO LEAL DE SOUSA	A I P/ A II	7ª	VALENÇA



1384	0851701	SABINA NETA DE SOUSA	SE III P/ SE IV	16ª	FRONTEIRAS
1385	1712365	SABRINA DA SILVA BARBOSA	SE I P / SE II	3ª	PIRIPIRI
1386	111825X	SAMARA MARIA PINHEIRO DE CASTRO	SE II/ SE III	2ª	BARRAS
1387	1058720	SAMARA SANDRA DA SILVA ANDRADE	SE I/ SE III	4ª	TERESINA
1388	2082560	SAMUEL DO NASCIMENTO COSTA	SE I P / SE II	1ª	PARNAIBA
1389	171183X	SANDRA DA CUNHA BARBOSA NOGUEIRA	SE I P / SE II	15ª	CORRENTE
1390	1057723	SANDRA MARIA BARBOSA SANDES	SE I P/ SE III	11ª	URUÇUI
1391	0863912	SANDRA MARIA DE LEMOS CAMPELO	SE II P/ SE III	18ª	TERESINA
1392	0954918	SANDRA REGINA DE MOURA SOUSA	SE II/ SE III	6ª	REGENERAÇÃO
1393	1420348	SANDRA REGINA MARTINS SALVADOR	SE I P / SE II	8ª	OEIRAS
1394	0993298	SANDRA REGINA SUCUPIRA LIMA	SE I P / SE II	4ª	TERESINA
1395	1036432	SANNA CHRIS MOURA NUNES	SE II P/ SE III	20ª	TERESINA
1396	1999079	SAVIASILVA SOUSA	SL I P/ SL II	1ª	PARNAIBA
1397	1711792	SEBASTIÃO ARAUJO BONFIM JUNIOR	SE I P / SE II	15ª	CORRENTE
1398	2000628	SEBASTIÃO SOUSA DIAS NETO	SE I P / SE II	21ª	TERESINA
1399	0779156	SERGIO HENRIQUE EVANGELISTA FERREIRA	SE I P / SE II	4ª	TERESINA
1400	0937258	SERGIO MURILO DA SILVA	SE I P / SE II	19ª	TERESINA
1401	1099728	SHEVA COSTA ARAUJO	SL I/ SL III	4ª	TERESINA
1402	1126539	SHEYLA MILENA DA COSTA	SL I/ SL III	4ª	TERESINA
1403	2351668	SIDILENE DE SOUSA OLIVEIRA (SUPERV. PEDAGOGI.)	SL I P/ SL II	15ª	CORRENTE
1404	1714040	SILESIA DIAS PEREIRA DE SOUSA	SE I P / SE II	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
1405	1091859	SILVANA MARIA DA CRUZ RODRIGUES	SE II/ SE III	19ª	TERESINA
1406	1307134	SILVANA MARIA PINTO DE FARIAS	SL II P/ SL III	4ª	TERESINA
1407	0977560	SILVIA CELIA SILVA COSTA	SL II P/ SL III	4ª	TERESINA
1408	2069377	SILVIA GOMES DO LIVRAMENTO	SL I P/ SL II	19ª	TERESINA
1409	1037510	SILVIA MARIA RODRIGUES DA SILVA	SE II P/ SE III	12ª	SÃO JOÃO DO PI
1410	1074989	SILVIA REGINA GOMES DA SILVA SANTOS	SL I P/ SL II	4ª	TERESINA
1411	0478962	SILVIA SANTOS VIEIRA	SL III P/ SL IV	1ª	PARNAIBA
1412	1713469	SILVINA MARIA CONRADO LIMA SANTOS	SE I P / SE II	9ª	PICOS
1413	0709352	SIMONE MARIA ALVES S. DA SILVA	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
1414	0877069	SIMONE MARIA AZEVEDO MENDES (ORIENT. EDUC.)	SL II/ SL III	4ª	TERESINA
1415	072900X	SIMONE MARIA DA SILVA CUNHA	SE III P/ SE IV	21ª	TERESINA
1416	2328534	SIMONE RODRIGUES BARBOSA	SL I P/ SL II	21ª	TERESINA
1417	104406X	SIMONE VIEIRA LIRA	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
1418	106401X	SOCORRO SOARES DE MOURA LEITE	SE II P/ SE III	12ª	SÃO JOÃO DO PI
1419	0812714	SOLANGE MARIA DA SILVA VASCONCELOS	SE II P/ SE IV	2ª	BARRAS
1420	1715275	SOLANGE MARIA DE MOURA FÊ SOUSA	SE I P / SE II	8ª	OEIRAS
1421	0839710	SOLANGE MARIA PEREIRA	SE II P/ SE III	2ª	BARRAS
1422	1358227	SOLANGE MARIA PEREIRA MATOS	SL I P/ SL II	19ª	TERESINA
1423	1095226	SOLANGE PEREIRA DO LIVRAMENTO	SE I P / SE II	3ª	PIRIPIRI
1424	0699578	SOLANGE SOARES CAVALCANTE	SE II P/ SE IV	4ª	TERESINA
1425	0603589	SONHA REGINA COELHO DE SOUSA	B III P/ B IV	4ª	TERESINA
1426	1036254	SONIA MARIA CARREIRO NEIVA	SE II P/ SE III	11ª	URUÇUI
1427	2000253	SONIA MARIA MARTINS DA COSTA	SE I P / SE II	14ª	BOM JESUS
1428	1058126	SONIA MARIA SILVA CASTELO BRANCO	SE II/ SE III	4ª	TERESINA
1429	0835412	SORAIA NOLETO OLIVEIRA MARTINS	SE I P / SE II	4ª	TERESINA
1430	0707589	SORAIA TATIANA TABATINGA BARBOSA	SL III P/ SL IV	4ª	TERESINA
1431	0459445	SUELENE COSTA DE SOUSA QUEIROZ	SE I P / SE II	4ª	TERESINA
1432	1075225	SUELMAR MARQUES DA COSTA	SE I P / SE II	4ª	TERESINA
1433	0665037	SUELY SIQUEIRA CAMPOS FURTADO	SE I P / SE II	4ª	TERESINA
1434	1708686	SUSIANE DA SILVA SANTIAGO	SL I P/ SL II	18ª	TERESINA
1435	1716883	SUZITA MARIA DE AMARAL SILVA	SE I P / SE II	1ª	PARNAIBA
1436	0865923	SYLVIA SUZANE RIBEIRO BARBOSA ORIENT. EDUCAC.	SE II P/ SE IV	4ª	TERESINA
1437	1017268	TANIA MARIA PENAFIEL DINIZ	SL I/ SL III	1ª	PARNAÍBA
1438	1066382	TARCIANE VIEIRA DE MOURA	SE II P/ SE III	9ª	PICOS
1439	1147137	TATIANA ARAUJO LOPES MATIAS	SE I/ SE III	10ª	FLORIANO
1440	1095021	TATIANE GOMES DE SOUSA	SL II P/ SL III	1ª	PARNAIBA
1441	1036238	TELMA SOARES ROCHA	SL I P/ SL II	11ª	URUÇUI
1442	1715879	TERESA CRISTINA DE ALENCAR FERREIRA	SE I P / SE II	16ª	FRONTEIRAS
1443	1155407	TERESA CRISTINA DIAS P DOS SANTOS	SL I/ SL III	4ª	TERESINA
1444	1106503	TERESA CRISTINA EVANGELISTA DE ALMEIDA	SE II P/ SE III	19ª	TERESINA
1445	1716310	TERESA MARIA DE FATIMA LUZ	SE I P / SE II	16ª	FRONTEIRAS
1446	1034669	TERESA MARIA PEREIRA DA SILVA	SE I P / SE II	4ª	TERESINA
1447	106351X	TERESINHA DE CASTRO E SOUSA LUZ	SE II P/ SE III	12ª	SÃO JOÃO DO PI
1448	1714864	TERESINHA DE JESUS G. DE MOURA CARVALHO	SE I P / SE II	10ª	FLORIANO
1449	0756741	TERESINHA MIGUEL CARDOSO	SL III P/ SL IV	5ª	CAMPO MAIOR
1450	0636053	TERESINHA NASCIMENTO	SE III P/ SE IV	1ª	PARNAIBA
1451	1032143	TEREZINHA DE JESUS BRITO COSTA	SE II/ SE III	1ª	PARNAÍBA
1452	1063570	TISCIANE CASTRO LUZ	SE II P/ SE III	12ª	SÃO JOÃO DO PI

1453	2668238	TKIXI BUBY NATHASJE	SL I P/ SL II	4ª	TERESINA
1454	1125613	TURENILDES CARVALHO DE SOUSA	SL I P/ SL III	9ª	PICOS
1455	1709267	TYAGO SANTOS DE CARVALHO	SE I P / SE II	18ª	TERESINA
1456	0811467	UYLDA MAYHAME FERNANDES DE SOUZA	SE I P / SE II	15ª	CORRENTE
1457	107516X	VALBERTO ALENCAR MIRANDA	SL II P/ SL III	20ª	TERESINA
1458	1454943	VALDENIA MARIA DA R. ALENCAR	SL I P/ SL II	16ª	FRONTEIRAS
1459	1057898	VALDENICE PINHEIRO DE ARAUJO	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
1460	1728768	VALDENIRA VALDELICE EUNICO DA SILVA	SE I P / SE II	10ª	FLORIANO
1461	0781991	VALDETE SENE SILVA PACHECO	SL III P/ SL IV	8ª	OEIRAS
1462	0737135	VALDIR SAMPAIO DA SILVA	SL II P/ SL IV	18ª	TERESINA
1463	0852112	VALDIRA MARIA VIANA GOMES	SE III P/ SE IV	19ª	TERESINA
1464	1012681	VALDIRENE SOARES DA SILVA	SE I P / SE II	6ª	REGENERAÇÃO
1465	1053396	VALERIA MENDES SANTOS GOMES MONTEIRO	SE I / SE III	4ª	TERESINA
1466	114773X	VALERIA THAYSE NUNES L. SOARES	SE II P/ SE III	19ª	TERESINA
1467	1006380	VALNET RODRIGUES DE SOUSA DO C. BATISTA	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
1468	1039687	VALQUECIA MARIA DOS SANTOS	SE II/ SE III	9ª	PICOS
1469	1002716	VALQUIRIA SENA CARVALHO FREITAS	SL II P/ SL III	17ª	PAULISTANA
1470	071794X	VALTER VELOSO DE OLIVEIRA	SE I P / SE II	7ª	VALENÇA
1471	076106X	VANDA AMORIM DE SÁ NUNES	SE I P / SE II	19ª	TERESINA
1472	1067095	VANDERLEI DE SOUSA MARQUES	SE II P/ SE III	15ª	CORRENTE
1473	1039679	VANDERLUI MARIA DOS SANTOS	SE II/ SE III	9ª	PICOS
1474	2218097	VANDERLUCIA TAVARES DA COSTA	SL I P/ SL II	18ª	TERESINA
1475	1999818	VANESSA PINHEIRO BENTO	SE I P / SE II	9ª	PICOS
1476	0242632	VANIA MARIA PINHEIRO A DE S. ALMEIDA	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
1477	098929X	VANILZA FERREIRA JALES	SE I P / SE II	10ª	FLORIANO
1478	1995162	VANIO DIAS RODRIGUES	SE I P / SE II	21ª	TERESINA
1479	1094696	VANUSAGOMES SOARES	SE I P/ SE III	21ª	TERESINA
1480	1143212	VERA LUCIA BISPO DOS ANJOS	A I P/ A III	18ª	TERESINA
1481	1147650	VERA LUCIA CARVALHO FERNANDES	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
1482	0813770	VERA LUCIA DA COSTA E SILVA	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
1483	103787X	VERA LUCIA MESQUITA DE AMORIM	SL I P/ SL II	21ª	TERESINA
1484	0835340	VERA LUCIA PEREIRA	SE I P / SE II	1ª	PARNAIBA
1485	0463795	VERONICA DOS SANTOS BUENO	SE I P / SE II	10ª	FLORIANO
1486	071133X	VERONICA MARIA DE SOUSA FERREIRA	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
1487	112568X	VERONICA MARIA LEMOS DE OLIVEIRA	SE I P/ SE III	4ª	TERESINA
1488	0781177	VERONICE MARCELINO DE SOUSA	B III P/ B IV	6ª	REGENERAÇÃO
1489	2217074	VICENTE DE PAULO ALVES PEREIRA	SL I P/ SL II	6ª	REGENERAÇÃO
1490	1145649	VILAR DE SOUSA SANTOS	A II/ A III	4ª	TERESINA
1491	105832X	VILMA AMORIM DE SOUSA	SL II P/ SL III	4ª	TERESINA
1492	1058509	VILMA MARIA ELIAS COSTA DEOROSA	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
1493	171877X	VILMAR VASCONCELOS DE CARVALHO	SE I P / SE II	17ª	PAULISTANA
1494	1715178	VILMARA DE SOUSA BATISTA	SE I P / SE II	12ª	SÃO JOÃO DO PI
1495	0708704	VITORIA REGIA NERI DE SOUSA	SL II P/ SL IV	4ª	TERESINA
1496	0847895	WAGNER CALDAS BEZERRA FILHO	SL III P/ SL IV	21ª	TERESINA
1497	1053035	WAGNER FRANCISCO DE FREITAS	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
1498	1074369	WALDENI PINHEIRO DE A ALENCAR	SE II/ SE III	9ª	PICOS
1499	1040090	WALKIRIA DE ARAUJO COSTA	SE II P/ SE III	16ª	FRONTEIRAS
1500	1036696	WANILDA DE LIMA SOUSA SANTOS	SL I P/ SL III	9ª	PICOS
1501	1053191	WEIDSON PARAIBA DA SILVA SOUSA	SL II/ SL III	7ª	VALENÇA
1502	1059050	WELDO ALVES OLIVEIRA DA SILVA	SE II P/ SE III	19ª	TERESINA
1503	1053205	WELHITOM FLORENTINO LEAL	SE II P/ SE III	16ª	FRONTEIRAS
1504	232855X	WENDEL SILVA DE LIMA	SL I P/ SL II	18ª	TERESINA
1505	1711202	WENER LUIZ DA SILVA JUNIOR	SE I P / SE II	4ª	TERESINA
1506	1036831	WESLEY DA SILVA REGO	A II/ A III	14ª	BOM JESUS
1507	2008319	WILDES LOPES DA FONSECA	SE I P / SE II	11ª	URUÇUI
1508	2423286	WILMA REJANE NERI DE S. MOURA	SL I P/ SL II	20ª	TERESINA
1509	2145049	WILTON PEREIRA DE ARAUJO	SL I P/ SL II	19ª	TERESINA
1510	1791222	WYLLAMIS MEDEIROS MARANHÃO	SL I P/ SL II	14ª	BOM JESUS
1511	1105388	YEDA BARBOSA DE SOUSA	SE I P/ SE III	21ª	TERESINA
1512	0747025	YRTES CLAUDETE CALDAS SANTOS	A III P/ A IV	1ª	PARNAIBA
1513	1708791	ZAIRA BRASIL SILVA	SE I P / SE II	4ª	TERESINA
1514	0673439	ZELIA MARIA AQUINO DE ARAUJO	SE I P/ SE II	19ª	TERESINA
1515	0464597	ZELIA MARIA DE SOUSA SANTOS	SE I P / SE II	14ª	BOM JESUS
1516	1359509	ZELIA QUEIROZ DE CARVALHO	A I P/ A II	19ª	TERESINA
1517	200083X	ZENAIDE LIRA DO NASCIMENTO	SL I P/ SL II	2ª	BARRAS
1518	0760692	ZILDENE MOURÃO DE ARAUJO BRITO	SE III P/ SE IV	5ª	CAMPO MAIOR
1519	1755765	ZULANDIA OCILIA BEZERRA	SE I P / SE II	9ª	PICOS
1520	0785261	ZULMIRA BARREIRA NETA EVARISTO	SE III P/ SE IV	15ª	CORRENTE



LICITAÇÕES E CONTRATOS



Estado do Piauí
Secretaria de Governo

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO PIAUÍ E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ.

DO OBJETO - Este Convênio tem por objeto a cessão recíproca dos servidores listados nos Anexos I e II, que exercerão suas atividades nos órgãos para os quais forem cedidos e aos quais ficaram subordinados, durante a vigência do Convênio.

DA VIGÊNCIA - Este Convênio terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, de acordo com o interesse e a conveniência entre as partes, nos termos do § 1º, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

DO FORO - TERESINA (PI)
Teresina(PI), 04 de abril de 2016.

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado do Piauí
Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO
Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí



Estado do Piauí

ANEXO I:

SERVIDORES DO ESTADO DO PIAUÍ CEDIDOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
ADEILDA COELHO DE RESENDE	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
MÁRIO NARCIO RODRIGUES DE CARVALHO CORDEIRO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
WALYSSON RANGEL RODRIGUES VIEIRA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE SAÚDE	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
CARINE LESSA MARTINS GRANJA MOURA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
TARCIANA MARIA DOS SANTOS RÊGO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
KACIANNY DA SILVA BELO NOGUEIRA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
JOSÉ WILSON DE MORAIS ABREU	TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE JUSTIÇA	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
AMANDA JÉSSICA DE ARAÚJO BATISTA E SOUSA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CERES MEDEIROS DE OLIVEIRA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
JULIANO VINÍCIUS SILVA DE MORAES	TRIBUNAL DE JUSTIÇA

IAPEP - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
CRISTINA MARIA DE ALENCAR SOUSA COUTINHO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
JOSÉ STEIFEL DE ARAÚJO SILVA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
MARIA LILA CASTRO LOPES DE CARVALHO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - ENGERPI	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
WALDECI PEREIRA DE CARVALHO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
YARA LIZIA PORTO DE CARVALHO REIS	TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ANEXO II

SERVIDORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ CEDIDOS AO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ:

NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
GERALDO AUGUSTO NUNES CARVALHO	SECRETARIA DAS CIDADES
JOSÉ DE MOURA REGO	SEMAR - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO PIAUÍ
TERTULIANO JOSÉ CAVALCANTE LUSTOSA	SECRETARIA DE GOVERNO
VITORINO TAVARES DA SILVA	SECRETARIA DA DEFESA CIVIL
EVERTON JEAN FEITOSA JÚNIOR	FAPEPI - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ

OF. 202

INTERPI
Instituto de
Terras do Piauí



Piauí
GOVERNO DO EST.

TERMO DE COOPERAÇÃO N. 01/2016.

INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, AUTARQUIA ESTADUAL INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 067.182.82/0001-43, COM SEDE NA CAPITAL DO ESTADO PIAUÍ, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR GERAL, JOSÉ OSMAR ALVES, COM A INTERVENIÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, REPRESENTADO PELO GOVERNADOR DO ESTADO, JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS E A EMPRESA ATLANTIC ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., CNPJ/MF sob nº 11.489.312/0001-27, COM SEDE NA CIDADE DE CURITIBA, NO ESTADO DO PARANÁ, NA ALAMEDA DR. CARLOS CARVALHO, Nº 555, CONJUNTO 161, CENTRO, CEP 80430-180, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR-PRESIDENTE, JOSÉ ROBERTO DE MORAES, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO CPF Nº 007.481.418-47 E RG Nº 4.818.536 SSP - SP.

CONSIDERANDO a existência, em diversas regiões do Estado do Piauí, de propriedades rurais sem a devida regularização fundiária e que a maioria dos detentores de tais propriedades são pessoas de baixo poder aquisitivo, sem condições de empreender ações jurídicas e/ou administrativas com vistas a buscar mencionada regularização;

CONSIDERANDO que, por se tratarem de terras devolutas, a solução para resolver o problema é a atuação do Estado, detentor do poder de regularizar as respectivas posses, o qual pode também, na forma da lei, delegar a terceiros o encargo de realizar ações técnicas visando à regularização fundiária em regiões específicas, conforme disposição da Lei Federal n.º 6.383/1976 e Lei Estadual n.º 6.709 de 28/09/2015;

CONSIDERANDO que a empresa ATLANTIC ENERGIAS RENOVAVEIS S.A identificou potencial para a geração de energia eólica nos municípios descritos na cláusula primeira deste instrumento, onde, por meio de arrendamento das terras, pretende instalar usinas de geração de energia, autorizada que se acha pelos órgãos federais reguladores da espécie;

CONSIDERANDO, o interesse comum dos partícipes na regularização fundiária, bem como na instalação de usinas eólicas;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de regularização fundiária das propriedades para a devida instalação das usinas, bem como a urgência de que isto ocorra em razão dos prazos contratuais assumidos, a empresa ATLANTIC ENERGIAS RENOVAVEIS S.A se dispõe a fazê-lo às suas expensas, em face do que celebram os partícipes o presente Termo de Cooperação, regulado pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de obrigações aos convenientes com vistas à adoção de medidas administrativas e/ou judiciais visando à realização de todas as intervenções técnicas e jurídicas necessárias à completa regularização fundiária de tantas propriedades quantas se achem nos municípios de Lagoa do Barro do Piauí e Queimada Nova, para instalação e operação de parques de geração de energia elétrica a partir de fonte eólica e cujos detentores solicitem ao INTERPI, por escrito, a realização das intervenções indicadas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa ATLANTIC ENERGIAS RENOVAVEIS S.A se obriga a realizar, às suas expensas e sob a fiscalização do INTERPI, todos os trabalhos de Georreferenciamento e demais medições de campo necessárias à completa regularização fundiária das propriedades mencionadas na cláusula primeira, dando apoio jurídico nas ações discriminatórias, onde for necessário, assumindo despesas cartorárias e de inscrição no Cadastro Ambiental Rural, disponibilizando ao INTERPI cópia de todo o material técnico produzido.



CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa ATLANTIC ENERGIAS RENOVAVEIS S.A, sob a supervisão do INTERPI, é responsável pela coleta e levantamento das informações necessárias para substanciar o processo de titulação.

CLÁUSULA QUARTA - A empresa ATLANTIC ENERGIAS RENOVAVEIS S.A arrendará todas as propriedades - ou parte de todas elas, de acordo com suas necessidades e à seu exclusivo critério - que serão regularizadas em razão deste Termo de Cooperação, nas quais instalará turbinas geradoras de energia eólica, por cujo uso pagará aos proprietários o preço ajustado em contrato próprio.

§1º - Em razão do uso a que se destinarão as propriedades, mencionado no caput desta cláusula, o Estado do Piauí só fará doação aos posseiros de até quatro módulos rurais da região, alienando o que exceder aos mesmos posseiros a título oneroso, pelo valor de mercado da terra nua - VTN para a região, definido em decreto do Poder Executivo, independentemente da situação econômica do adquirente.

CLÁUSULA QUINTA - O INTERPI compromete-se a atuar com diligência para dar andamento a todos os processos de regularização iniciados em razão deste Termo de Cooperação, notadamente:

I - A realização imediata de reunião entre os partícipes para definição das características técnicas a serem adotadas nos trabalhos, a exemplo da definição dos equipamentos geodésicos utilizados, os procedimentos para o trabalho de campo, o teor dos Relatórios da Monografia da base, as mídias que poderão ser utilizadas para a entrega das informações, o formato dessas informações, dentre outros.

II - O estabelecimento de um cronograma de tramitação dos processos dentro do órgão, com estabelecimento de prazo para a emissão dos títulos, após a entrega de toda a documentação técnica a ser produzida, de modo a não extrapolar o prazo fixado na cláusula sétima deste Instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - A empresa ATLANTIC ENERGIAS RENOVAVEIS S.A repassará ao INTERPI o valor correspondente a R\$50,00 (cinquenta reais) por cada hectare regularizado nas áreas objeto deste Termo de Cooperação, a ser recolhido pela empresa à conta do INTERPI até o quinto dia útil do mês subsequente àquele em que houver a expedição dos títulos definitivos, pela soma de todos os hectares regularizados no período, mediante emissão do respectivo boleto por parte do INTERPI.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente Termo de Cooperação será publicado no Diário Oficial do Estado e terá a validade de 02 (dois) anos, contados da data de sua publicação, ou - se ocorrer primeiro - enquanto durar o trabalho de regularização fundiária das áreas de interesse da empresa ATLANTIC ENERGIAS RENOVAVEIS S.A e em relação às quais houver concordância dos respectivos detentores, nos termos da Cláusula Primeira deste Termo de Cooperação.

É por estarem justos e acertados, firmam o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelos partícipes em 3 (três) vias, para que cumpra seus efeitos legais.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 04 de Abril de 2016.

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAUJO DIAS
Governador do Estado do Piauí/Interveniente

JOSÉ OSMAR ALVES
Secretário de Regularização Fundiária do Estado do Piauí- INTERPI

JOSÉ ROBERTO DE MORAES
Diretor Presidente da ATLANTIC ENERGIAS RENOVAVEIS S.A

TESTEMUNHAS

CPF:

CPF:

OF. 203



Estado do Piauí
Secretaria de Governo

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO PIAUÍ, E, DO OUTRO LADO, O MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA.

OBJETO - Este Convênio de Cooperação tem como objeto a cessão, entre as partes, de servidores públicos que exercerão suas atividades nos órgãos para os quais forem cedidos e aos quais ficarão subordinados, durante a vigência do presente Convênio de Cooperação.

PRAZO - O presente Convênio de Cooperação retroage ao dia 01 de janeiro de 2016 com término em 31 de dezembro de 2016, podendo ser renovado, automaticamente, por igual período, de acordo com o interesse e a conveniência das partes.

FORO - Teresina - PI

Teresina(PI), 05 de abril de 2016

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAUJO DIAS - Governador do Estado do Piauí

JONAS MOURA DE ARAUJO - Prefeito Municipal de Água Branca

ANEXO I

SERVIDOR DO ESTADO DO PIAUÍ CEDIDO AO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO REQUISITANTE
LEILA CRISTIANE VIANA VIEIRA DE MELO	009741-1	MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA

ANEXO II

SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA CEDIDO AO ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

NOME	Matrícula	ÓRGÃO REQUISITANTE
LUCIANA MARIA FERREIRA DE MACÊDO	0582	ESTADO DO PIAUÍ

OF. 209



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE nº 05-2016
Processo Administrativo de Nº AA.153.1.000327/16-64

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, dá ciência a todos que realizará a Carta Convite nº 05-2016, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Locação de palcos, som e iluminação para eventos de médio e pequeno porte a serem realizados no município de Teresina. ABERTURA: 11/04/2016, às 09:30h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSO: Tesouro Estado/SETUR. INFORMAÇÕES: Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86) 3216-2199 / 3216-1530 / 3215-4224 – Fax (86) 3216-6000, e-mail – secretariadeturismo.pi@gmail.com

Teresina (PI), 01 de abril de 2016

Roselyne Barros Morais da Silva
Presidenta da CPL - SETUR

Of. 004

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.153.1.000059/16-03

Fica retificado o termo de ciência e o extrato de ato administrativo, referente ao Contrato 13/2016 que tem como objeto Fomentar o patrocínio de ações de Marketing a serem realizados nos ambientes internos e externo da aeronave CESSNA GRAND CARVAN C208B ou similar, conforme discriminado, anteriormente publicado no DOE/PI nº 47 de 11 de Março de 2016, pág. 17, na forma que se segue:

ONDE SE LÊ:
EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2016

DATA DE VIGÊNCIA: 30 dias

LEIA-SE:
EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2016

DATA DE VIGÊNCIA: 03 meses

Of. 004



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

AVISO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 005/2016
Processo Administrativo nº AA.310.1.000254/16-14

A Secretaria de Estado das Cidades SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação do Convite nº 005/2016 que declarou habilitadas todas as empresas do certame: GLOBAL SERV'S & CONSTRUÇÕES LTDA, CONTRUTORA FRANQUEL LTDA, GRAJAU EMPREENDIMENTOS LTDA e OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 30 de março de 2016.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 036

EXTRATO CONTRATO Nº 009/2016

OBJETO: Execução das obras e serviços de recuperação de estrada vicinal na Localidade Patos, no município de Monte Alegre do Piauí PI.
CONTRATADA: Engserv Bezerra & Silva Construções e Projetos Ltda.
VALOR: R\$ 146.737,78 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos).
FONTE DE RECURSOS: 00
VIGÊNCIA: Até 31 de julho de 2016. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 004/2016 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.000067/16-60.
SIGNATÁRIOS: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira Contratante e Francinaldo Moraes Bezerra Contratada.

Of. 037



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE AVISO DE FINALIZAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2016 SEFAZ/PI

A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público o Resultado Final de Julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2016**. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de esgotamento e limpeza de fossas sépticas dos Postos Fiscais da Secretaria da Fazenda do Piauí, conforme detalhado no Termo de Referência (anexo I) do Edital, o qual teve como vencedoras as empresas: **F. V. P. DA SILVA ME, CNPJ Nº 01.244.071/0001-00**, para o **LOTE 1-R\$ 3.932,00** (três mil, novecentos e trinta e dois reais); **LOTE 2-R\$ 20.449,17** (vinte mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos); **LOTE 4-R\$ 7.800,00** (sete mil e oitocentos reais); **LOTE 5-R\$ 11.498,73** (onze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos); **LOTE 6-R\$ 10.499,32** (dez mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos); **O. DA PAZ BACELAR ME, CNPJ 14.748.804/0001-88**, para o **LOTE 3-R\$ 4.993,07** (quatro mil, novecentos e noventa e três reais e sete centavos). Total global dos lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 6: **R\$ 59.172,29** (cinquenta e nove mil, cento e setenta e dois reais e vinte e nove centavos).

Contratação financiada com Recurso Próprio.

Teresina (PI), 1º de abril de 2016.

Lya Karoline Feitosa Gonçalves
Pregoeira SEFAZ

Visto:

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Of. 120



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 022/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.095.1.004844/15-03.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de algemas de pulso para utilização nas Unidades Prisionais da Secretaria da Justiça do Estado do Piauí.
MODALIDADE: Adesão ao Pregão Eletrônico nº 05/2015 20ª SRPRF/SE.
CONTRATANTE: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.
CONTRATADA: DOUBLE CHANCE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA-ME.
CNPJ DA CONTRATADA Nº 15.696.682/0001-96.
VALOR: R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais).
FONTE DE RECURSO: 00.
NATUREZA DE DESPESA: 339030.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2016.

Of. 049

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 70/16 AO CONVÊNIO Nº 44/14

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo de Alteração de Cláusula ao Convênio Nº 44/14, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ. **OBJETO:** Alteração da Cláusula Segunda - dos Recursos Financeiros - quanto a Dotação Orçamentária que passará para: **Unidade Orçamentária:** 170.139 SESAPI. **Programa:** 03 Saúde de qualidade para todos, **Projeto/Atividade:** 2248 Construção, Reforma e ampliação de UBAS, Complexo Materno Infantil e do Adolescente, UPA e Hospitais do Estado, **Elemento de Despesa:** 44.40.41 - Contribuições, **Fonte de Recursos:** 100 Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 31.03.2016. **SIGNATÁRIO:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde.

Of. 782

EXTRATO DO I TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 120/16

ESPÉCIE: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 17/16 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa POLYCARE COMÉRCIO E REP. LTDA. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos para cumprir decisão judicial, proferida no Mandado de Segurança Nº 2009.0001.001382-4, para atender a demanda do paciente: **ELAINE MARIA DA SILVA MOREIRA**, pois sofre de doença degenerativa incurável, onde fica alterado a fonte de recursos passa a ser: Órgão Orçamentário: 17; Unidade Orçamentária: 101; Função 10; Sub-função: 303; Programa: 003; Ação(proj/ativ/Op.Esp): 2217; Natureza de Despesa: 33.90.91; Sub-elemento: 02; Fonte de Recursos: 100. **DATA DE ASSINATURA:** 03.03.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Secretário de Estado da Saúde do Piauí - CONTRATANTE.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 123/14

PROCESSO: AA.900.1.031623/15-79. **ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 64/14 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e EMANOEL AFONSO DE ARAÚJO MEIRELES. **OBJETO:** Prestação de Serviços por tempo determinado nas atribuições da função de **Engenheiro Clínico**, onde fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 24 meses, a contar de 06.03.16. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão Orçamentário: 17; Unidade Orçamentária: 101-FUNSAÚDE; Função: 10-Saúde; Sub-função: 122- Administração Geral; Programa: 90-Gestão e manutenção do Poder Executivo; Ação(Pro/Ativ/Op.Esp): 2118; Natureza de Despesa: 3390.36; Fonte de Recursos: 100-Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 07.03.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Secretário de Estado da Saúde do Piauí CONTRATANTE; EMANOEL AFONSO DE ARAÚJO MEIRELES - Contratado.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 124/14

PROCESSO: AA.900.1.031623/15-79. **ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 64/14 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e JAIR DE SOUSA CARNEIRO JÚNIOR. **OBJETO:** Prestação de Serviços por tempo determinado nas atribuições da função de **Arquiteto**, onde fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 24 meses, a contar de 06.03.16. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão Orçamentário: 17; Unidade Orçamentária: 101-FUNSAÚDE; Função: 10-Saúde; Sub-função: 122- Administração Geral; Programa: 90-Gestão e manutenção do Poder Executivo; Ação(Pro/Ativ/Op.Esp): 2118; Natureza de Despesa: 3390.36; Fonte de Recursos: 100-Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 07.03.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Secretário de Estado da Saúde do Piauí CONTRATANTE; JAIR DE SOUSA CARNEIRO JÚNIOR - Contratado.

EXTRATO DO I TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 125/16

ESPÉCIE: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 115/16 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa IMOBILIÁRIA REBELO E CARVALHO EMPREENDIMENTOS LTDA FÁCIL IMOBILIÁRIA. **OBJETO:** Locação de 01 imóvel situado na Avenida Industrial Gil Martins, nº 1123, Plo IX, Teresina-PI que se destina ao funcionamento do Almoarifado da DUAF, onde fica alterado a descrição do objeto: **ONDE SE LÊ:** Locação de 01 imóvel situado na Avenida Industrial Gil Martins, nº 1123, Bairro Pio IX, Teresina-PI que se destina ao funcionamento do Almoarifado da DUAF. **LEIA-SE:** Locação de 01 imóvel situado na Avenida Industrial Gil Martins, nº 1123, Bairro Pio IX, Teresina-PI, que se destina para atender as necessidades da Coordenação de Serviços de Apoio e Almoarifado da SESAPI. **DATA DE ASSINATURA:** 30.03.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Secretário Estadual da Saúde - CONTRATANTE.

Of. 779

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico nº 04/2016 – CPL/SESAPI. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UMA SOLUÇÃO INTEGRADA DE REGULAÇÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE. TIPO: Menor Preço por ITEM. DATA E HORÁRIO:

Fica Suspensa a data do procedimento licitatório para adequação no termo de referência, com uma nova publicação oportuna.

INFORMAÇÕES: SALA de Reunião CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI. **INFORMAÇÕES:** CPL/SESAPI, no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-3604 e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br

Brenda Dias Matias
Presidente da CPL/SESAPI

Visto:

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 739



Governo do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete Militar da Governadoria



EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 014/2015-GAMIL

Órgão: Gabinete Militar da Governadoria
Processo Adm. Nº AA.015.1.000313/16-47-GAMIL
Pregão Presencial nº 004/2013-SEDET
Liberação nº 0437/2015/DL/SEADPREV/PI
Objeto: Rescisão **amigável** do contrato nº 014/2015-GAMIL com a empresa Serv Norte Comércio e Serviços Gerais Ltda, com eficácia a contar de 28 de março de 2016, considerando a conveniência de ambas as partes em não mais manter o referido negócio jurídico.
Fundamentação: Art. 79, II da Lei 8.666/93, prevista na Cláusula Décima Segunda, item 12.4, do contrato original.
Signatários: José Denílson do Rêgo Marques, Ten Cel. PM – pelo GAMIL e Antônio Carlos da Silva Sousa, pela Serv Norte.

Teresina-PI, 30 de março de 2016.

José Denílson do Rêgo Marques, Ten. Cel. PM.
Chefe do GAMIL

Of. 107



Governo do Estado do Piauí
Agência de Desenvolvimento Habitacional



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2016 – ADH/PI

BASE LEGAL: Liberação nº 0051/2016 – DL/SEADPREV/PI e
Processo Administrativo Nº AA.118.1.000089/16-92.

OBJETO DO CONTRATO – Prestação de serviços de vigilância armada noturna e diurna, e vigilância desarmada diurna, prestados pela Contratada através de profissionais devidamente qualificados, e será regida pelas condições definidas no Instrumento Contratual, para atender às necessidades da ADH - Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí.

CONTRATANTE:

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por sua Diretora Geral, **GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**.

CONTRATADA:

BRASÃO – VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 19.923.146/0001-37, sediada nesta capital do Estado do Piauí, na Rua Padre Moises Santos nº 2300, bairro São João, neste ato representada pela senhora **HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES**, portadora do RG nº 286.383 – SSP/PI, CPF nº 153.141.703-53.

Teresina-PI, 03 de março de 2016.

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS,
Diretora Geral

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2015 - ADH-PI

BASE LEGAL: Contrato por liberação nº 0324-2015 – DL/SEADPREV e
Processo Administrativo Nº AA.118.1.000775/15-60.

DO OBJETO DO CONTRATO – Ficam prorrogados os prazos estabelecidos na cláusula quinta do contrato firmado em 27 de agosto de 2015, informando que a prorrogação será pelo período de 12 (doze) meses, conforme determina a legislação vigente, com início previsto a partir da data da assinatura deste contrato, a saber, 27 de fevereiro de 2017.

CONTRATANTE:

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por sua Diretora Geral, **GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**.

CONTRATADA:

COMERCIAL EQUIP LTDA, com sede na cidade de Teresina/PI, estabelecida na Rua Senador Teodoro Pacheco nº 725, centro, CEP 64001-060, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 00.113.110/0001-60, Inscrição Estadual 222.0015164-7, neste ato representado por seu sócio **PAULO HERMANDEZ COUTO NORMANDO**, portador do RG nº 591.949 – SSP/PI, CPF nº 184.091.803-91.

Teresina-PI, 03 de março de 2016.

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS,
Diretora Geral

Of. 232

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/SSP-PI/2015

PROCESSO Nº AA.027.1.002657/14-92

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

CONTRATADA(S): BRUKER DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA (CNPJ/MF sob nº 04.755.378/0001-56).

OBJETO DO CONTRATO Aquisição de equipamento para estruturação do laboratório química forense do Instituto de Criminalística do Piauí – Convênio SENASP/MJ nº 0236/12 (SICNV nº 776402/2012);

CLAUSULA PRIMEIRA – Altera os termos da Cláusula Quarta – Parágrafo 4.5 do contrato original, celebrado em 18/08/2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

4. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

4.5 Entregar os OBJETOS adjudicados, no prazo máximo de 130 (cento e trinta) dias corridos, contados a partir da emissão da Carta de Crédito ou comunicação da respectiva Nota de Empenho.”

CLAUSULA SEGUNDA – Altera os termos da Cláusula Quarta – Parágrafo 4.5 do contrato original, celebrado em 18/08/2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

“O presente contrato vigorará a partir da sua assinatura até o término do período previsto para a total entrega do objeto que será dia 23/02/2017.”

CLAUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A formalização deste Termo Aditivo encontra-se fundamentado na necessidade da manutenção da vigência contratual em virtude de dificuldades encontradas pela CONTRATANTE de promover o pagamento na forma definida na Licitação qual seja, pagamento em moeda estrangeira na forma definida pelo sistema SICONV. As providências referentes ao pagamento já foram iniciadas, porém, há clara expectativa de que não se conclua no prazo inicialmente estabelecido. A não prorrogação trazia sérios prejuízos à Administração.

CLAUSULA QUARTA – VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato assinado em 18/08/2015, pelas mesmas partes.

DATADA ASSINATURA: 31.03.2016

Fabio Abreu Costa
Secretario de Segurança do Piauí

Of. 027



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU Nº 036/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0328/2016

OBJETO: prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 30 (trinta) dias, sem reflexo financeiro, pertinente à Execução dos Serviços de Recuperação em revestimento primário da Rodovia Estadual PI-120 trecho: São Miguel do Tapuio/Pimenteiras, com extensão total de 80,00km e 8,00m de largura.

CONTRATADA: FC LEITE MELO E CIA LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93.

DATA: 30 de março de 2016.

Assinaturas: Eng.º José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Francisco Cleiton Leite Melo (FC Leite Melo e Cia Ltda).

Of. 047



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01670/2016

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2015.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: LUZIANE DO NASCIMENTO SIQUEIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato nº 025/2015 pelo período de 02/04/2016 a 01/04/2017. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Convênio nº 806429/2014, FUESPI/CAPES.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO: Ficam recepcionadas por este Termo todas as cláusulas ajustadas no contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 30/03/2016. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e LUZIANE DO NASCIMENTO SIQUEIRA. **INFORMAÇÕES:** NEAD/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01670/2016

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2015.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: JOCKTÂNIA GONÇALVES DE SOUSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato nº 024/2015 pelo período de 02/04/2016 a 01/04/2017. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Convênio nº 806429/2014, FUESPI/CAPES. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam recepcionadas por este Termo todas as cláusulas ajustadas no contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 30/03/2016. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e JOCKTÂNIA GONÇALVES DE SOUSA. **INFORMAÇÕES:** NEAD/FUESPI.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO: Ficam recepcionadas por este Termo todas as cláusulas ajustadas no contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 30/03/2016. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e JOCKTÂNIA GONÇALVES DE SOUSA. **INFORMAÇÕES:** NEAD/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01670/2016

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2015.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: VALÉRIA DE MORAIS COSTA MOURA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato nº 028/2015 pelo período de 02/04/2016 a 01/04/2017. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Convênio nº 806429/2014, FUESPI/CAPES. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam recepcionadas por este Termo todas as cláusulas ajustadas no contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 30/03/2016. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e VALÉRIA DE MORAIS COSTA MOURA. **INFORMAÇÕES:** NEAD/FUESPI.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO: Ficam recepcionadas por este Termo todas as cláusulas ajustadas no contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 30/03/2016. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e VALÉRIA DE MORAIS COSTA MOURA. **INFORMAÇÕES:** NEAD/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01670/2016

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2015.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: LUIZ ANTONIO DOS SANTOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato nº 031/2015 pelo período de 02/04/2016 a 01/04/2017. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Convênio nº 806429/2014, FUESPI/CAPES.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO: Ficam recepcionadas por este Termo todas as cláusulas ajustadas no contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 30/03/2016. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e LUIZ ANTONIO DOS SANTOS. **INFORMAÇÕES:** NEAD/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01670/2016

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2015.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: LEIDIANE BRITO DE SOUSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato nº 023/2015 pelo período de 02/04/2016 a 01/04/2017. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Convênio nº 806429/2014, FUESPI/CAPES. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam recepcionadas por este Termo todas as cláusulas ajustadas no contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 30/03/2016. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e LEIDIANE BRITO DE SOUSA. **INFORMAÇÕES:** NEAD/FUESPI.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO: Ficam recepcionadas por este Termo todas as cláusulas ajustadas no contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 30/03/2016. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e LEIDIANE BRITO DE SOUSA. **INFORMAÇÕES:** NEAD/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01670/2016

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2015.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: RAYANNE DE JESUS IBIAPINA PASSOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato nº 029/2015 pelo período de 02/04/2016 a 01/04/2017. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Convênio nº 806429/2014, FUESPI/CAPES. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam recepcionadas por este Termo todas as cláusulas ajustadas no contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 30/03/2016. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e RAYANNE DE JESUS IBIAPINA PASSOS. **INFORMAÇÕES:** NEAD/FUESPI.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO: Ficam recepcionadas por este Termo todas as cláusulas ajustadas no contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 30/03/2016. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e RAYANNE DE JESUS IBIAPINA PASSOS. **INFORMAÇÕES:** NEAD/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01670/2016

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2015.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: JUACELI SOARES DA COSTA JÚNIOR.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato nº 027/2015 pelo período de 02/04/2016 a 01/04/2017. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Convênio nº 806429/2014, FUESPI/CAPES. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam recepcionadas por este Termo todas as cláusulas ajustadas no contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 30/03/2016. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e JUACELI SOARES DA COSTA JÚNIOR. **INFORMAÇÕES:** NEAD/FUESPI.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO: Ficam recepcionadas por este Termo todas as cláusulas ajustadas no contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 30/03/2016. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e JUACELI SOARES DA COSTA JÚNIOR. **INFORMAÇÕES:** NEAD/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01670/2016

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2015.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: GEORGINA MACHADO SALES.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato nº 030/2015 pelo período de 02/04/2016 a 01/04/2017. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Convênio nº 806429/2014, FUESPI/CAPES. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam recepcionadas por este Termo todas as cláusulas ajustadas no contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 30/03/2016. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e GEORGINA MACHADO SALES. **INFORMAÇÕES:** NEAD/FUESPI.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CONTRATO Nº 016/2014: Ficam recepcionadas por este Termo as cláusulas ajustadas no contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 26/02/2016. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e RENATA GENTIL ARRUDA EULÁLIO ARAÚJO. **INFORMAÇÕES:** DDI/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01677/2016

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: EMPRESA MIRANTE LOCADORA – EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato nº 016/2014, passando a vigor por mais 12 (doze) meses a partir de 27 de março de 2016. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Convênio Federal. **CLÁUSULA SEGUNDA: DO CONTRATO Nº 016/2014:** Ficam recepcionadas por este Termo as cláusulas ajustadas no contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 26/02/2016. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e RENATA GENTIL ARRUDA EULÁLIO ARAÚJO. **INFORMAÇÕES:** DDI/FUESPI.

ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00827/2016, conforme publicação do Termo de Rescisão do Contrato nº 022/2015, publicado no DOE nº 59 do dia 30 de março de 2016, pag. 76.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** FABRICIO JOSÉ DA SILVA QUEIROZ. **ONDE SE LÊ: CONTRATADO: FRANCISCO JOSÉ DA SILVA QUEIROZ. OBJETO:** Manifesta a anuência da rescisão contratual nos termos da cláusula sétima, alínea "f" do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI da Lei Ordinária nº 5.309 de 17/07/2003. **LEIA-SE: CONTRATADO: FABRICIO JOSÉ DA SILVA QUEIROZ. OBJETO:** Em razão de motivos pessoais alegados pelo contratado e considerando que a rescisão não traz nenhum prejuízo para administração, às partes acordam rescindir o contrato nº 022/2015. **DATA DE ASSINATURA:** 28/01/2016. **INFORMAÇÕES:** NEAD/FUESPI.

Of. 320

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO (PI)

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso (PI) avisa aos interessados que fará realizar às 09h do dia 14/04/2016, a abertura do Pregão Presencial Nº 006/2016, objetivando a aquisição de Fardamento, para atendimento às Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social e Cultura, importando no valor de R\$ 23.525,00. Edital à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso PI com a CPL e no site: <http://srvapp.tce.pi.gov.br>

Elesbão Veloso (PI), 01 de abril de 2016.

Josemar Cerqueira Frota
Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação

P. P. 20338



RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO CONVITE Nº 001/2016

O Diretor Administrativo e Financeiro da GASPISA, responsável pela Licitação 001/2016, na modalidade Convite, informa que, após a análise e apreciação do recurso interposto em face de decisão de desclassificação, foi considerada **CLASSIFICADA** a empresa: **CONTALGERASSESSORIA CONTÁBIL E GERENCIAL LTDA – CNPJ Nº 12.340.258/0001-16**, vez que acolhido o recurso. Os autos do procedimento administrativo 002/2016 encontra-se com vistas franqueadas aos interessados a partir de 18/03/2016 das 09:00h às 12:00 hs na sede Companhia de Gás do Piauí – GASPISA. Fica fixada a data de 15 de Março de 2016, às 09:30, na sede da GASPISA, para realização da sessão de reabertura de propostas.

FÁBIO MOREIRA AMORIM
Diretor Administrativo e Financeiro GASPISA

HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 001/2016

O Diretor Presidente da GASPISA, após conclusão do Procedimento Licitatório 001/2016, na modalidade Convite, HOMOLOGA o procedimento e ADJUDICA o objeto do certame à empresa vencedora: **CONTALGERASSESSORIA CONTÁBIL E GERENCIAL LTDA – CNPJ Nº 12.340.258/0001-16**, em 18 de Março de 2016, conforme fl. 286 do procedimento administrativo 002/2016. Os autos do referido procedimento administrativo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir de 18/03/2016 das 09:00h às 12:00 hs na sede Companhia de Gás do Piauí – GASPISA.

IVALDO FREITAS LIRA
Diretor Presidente - GASPISA

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Procedimento Administrativo nº 002/2016 e Contrato 006/2016. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de contabilidade e assessoria contábil. **Contratada:** Contalger Assessoria e Gerencial LTDA - ME. **Valor:** R\$ 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais) mensais. **Vigência:** 12 meses. **Modalidade Contratação:** Convite. **Data de assinatura:** 21/03/2016. **Assinaturas:** Pela GASPISA: Evaldo Freitas Lira, Diretor Presidente da GASPISA. Fábio Moreira Amorim, Diretor Administrativo e Financeiro. Pela CONTRATADA: Maria da Cruz da Luz, sócia administradora Contalger Assessoria.

Of. 014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES

AVISO DE REMARCAÇÃO LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2016

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Secretaria Municipal de Saúde. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2016 - menor preço. A Prefeitura Municipal de Simplício Mendes, através Comissão Permanente de Licitação, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente ao objeto em epígrafe a ser realizada às 10:00h, no dia 15 de abril de 2016. Cópia do Edital encontra-se na sede da prefeitura. Fonte de Recurso: FPM - Receita Própria, Conta Movimento, ICMS, FUNDEB receitas da Educação e Outros. Com definições e condições definidas em Edital.

Simplício Mendes, 31 de março de 2016.

WILSON ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

O Município de Tamboril do Piauí- PI, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, em regime de Empreitada por preço Global. Data da Abertura: 22 de Abril de 2016 às 09:00 horas, na sede da Prefeitura. Objeto: Execução de Obra de Pavimentação de Vias Públicas. Cópia do Edital: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, Tel: 89-3582-0136/99979-5775. Recursos: CODEVASF. Valor Previsto: R\$ 378.590,30.

Tamboril do Piauí-PI, 01 de Abril de 2016.

EDILBERTO POLICARPO DE SOUSA
Presidente CPL
P. P. 20339

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS-PI

AVISO DE LICITAÇÃO

A P. M. de Beneditinos (PI) avisa aos interessados que fará às 09:00 horas do dia 19/04/2016, a abertura da licitação, Tomada De Preços Nº 003/2016, sob o regime de empreitada global, do tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para a prestação do serviço de construção de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas do município, com valor de R\$83.303,66 que serão pagos com recursos remanescente do CT nº 1008258-03/2013 Min. das cidades/cef e próprios. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Rua Floriano Peixoto, 270, Centro, fone (86)32691482, Beneditinos, PI.

AVISO DE LICITAÇÃO

A P. M. de Beneditinos (PI) avisa aos interessados que fará às 14:00 horas do dia 19/04/2016, a abertura da Tomada De Preços Nº 004/2016, empreitada global, menor preço, objetivando a contratação de empresa para a prestação do serviço de construção de mirante com quiosque na sede do município, com valor de R\$223.247,50 pagos com recursos próprios do município. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

A P. M. de Beneditinos (PI) avisa aos interessados que fará às 09:00 horas do dia 20/04/2016, a abertura da Tomada De Preços Nº 005/2016, empreitada global, do tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para a prestação do serviço de construção de pavimentação em paralelepípedos em vias públicas do município, com valor de R\$335.587,43 pagos com recursos próprios do município. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, Rua Floriano Peixoto, 270, Centro, fone (86)32691482.

A P. M. de Beneditinos (PI) avisa aos interessados que fará às 14:00 horas do dia 20/04/2016, a abertura da licitação, Tomada De Preços Nº 006/2016, sob o regime de empreitada global, do tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para a prestação do serviço de construção de pavimentação em paralelepípedos em vias públicas do município, com valor de R\$357.892,31 que serão pagos com recursos próprios do município. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Floriano Peixoto, 270, Centro, fone (86)32691482. Beneditinos (PI), 01 de abril de 2016 Francisca Maria de Mesquita Filha Presidente CPL

P. P. 20340



OUTROS



TV CLUBE
AFILIADA REDE GLOBO

TV RÁDIO CLUBE DE TERESINA S/A
CNPJ: 06.847.495/0001-75

AVISO E CONVOCAÇÃO

Comunicamos aos Srs. e Sras. Acionistas, que se encontram à disposição, na sede social da Companhia, situada na Av. Valter Alencar, 2120 – Bairro Monte Castelo – Teresina (PI), os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2015.

Convidamos os mesmos para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, no mesmo local, no dia 11/04/2016, às 08:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia**:

- Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2015;
- Apreciação do Relatório de Auditoria Externa;
- Destinação do Lucro Líquido apurado no exercício 2015;
- Outros assuntos de interesse social.

Teresina (PI), 31/03/2016

SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR
Presidente do Conselho de Administração

P. P. 20363
3 - 1



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PIAUI CIDAPI, “em liquidação”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1ª CONVOCAÇÃO

O liquidante/interventor da **Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Piauí CIDAPI**, “em liquidação”, CNPJ: 06.851.711/0001-56, José Ricardo Pontes Borges, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 15.949 de 04/02/2015, convoca os senhores acionistas bem como conselho fiscal para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a fim de deliberar sobre: 1) Relatório de Atividades Exercício 2015; 2) Parecer Fiscal; 3) Eleição do Conselho Fiscal; 4) Outros assuntos de interesse da companhia cuja apreciação seja de competência da AGO. A referida assembleia será realizada às 10:30h (Dez horas e trinta minutos) de Quinta-Feira, dia 28 (vinte e oito) do mês de Abril do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), tendo por local a Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí EMGERPI, localizada à Praça Marechal Deodoro nº 774 - Centro Teresina (PI), a AGO ocorrerá em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto, bem como a participação da Procuradoria Geral do Estado que representa o acionista majoritário o Estado do Piauí.

Teresina (PI), 01 de Abril de 2016.

José Ricardo Pontes Borges
Liquidante Decreto nº 15.949 de 04/02/2015

EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES DO PIAUI - ETELPI, “em liquidação”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1ª CONVOCAÇÃO

O liquidante/interventor da **Empresa de Telecomunicações do Piauí - ETELPI**, “em liquidação”, CNPJ nº 12.170.221/0001-97, José Ricardo Pontes Borges, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 15.949 de 04/02/2015, convoca os senhores acionistas bem como conselho fiscal para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a fim de deliberar sobre: 1) Relatório de Atividades Exercício 2015; 2) Parecer Fiscal; 3) Eleição do Conselho Fiscal; 4) Outros assuntos de interesse da ETELPI cuja apreciação seja de competência da AGO. A referida assembleia será realizada às 10:00h (Dez horas) de Quinta-Feira, dia 28 (vinte e oito) do mês de Abril do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), tendo por local a Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí EMGERPI, localizada à Praça Marechal Deodoro nº 774 - Centro Teresina (PI), a AGO ocorrerá em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto, bem como a participação da Procuradoria Geral do Estado que representa o acionista majoritário o Estado do Piauí.

Teresina (PI), 01 de Abril de 2016.

José Ricardo Pontes Borges
Liquidante Decreto nº 15.949 de 04/02/2015

REDE INTEGRADA DE HOTÉIS E Pousadas DO PIAUI S/A RIMO, “em liquidação”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

1ª CONVOCAÇÃO

O liquidante/interventor da **Rede Integrada de Hotéis e Pousadas do Piauí S/A RIMO**, “em liquidação” CNPJ: 06.839.302/0001-34, José Ricardo Pontes Borges, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 15.949 de 04/02/2015, convoca os senhores acionistas bem como conselho fiscal para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**, a fim de deliberar sobre: **ORDINÁRIA**: 1) Relatório de Atividades Exercício 2015; 2) Parecer Fiscal; 3) Eleição do Conselho Fiscal; 4) Outros assuntos de interesse da RIMO cuja apreciação seja de competência da AGO. **EXTRAORDINÁRIA**: 1) apresentação do parecer PGE/PL nº 2143/2015 (Parecer CENMA nº 152/2015, acerca dos contratos de cessão e concessão de uso da Rede Integrada de Hotéis e Pousadas do Piauí S/A-Rimo; 2) Outros assuntos de interesse da RIMO cuja apreciação seja de competência da AGE. A **ORDINÁRIA** será realizada às 12:00h (Doze) horas e a **EXTRAORDINÁRIA** às 12:30h (Doze e trinta) horas de Quinta-Feira, dia 28 (vinte e oito) do mês de Abril do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), tendo por local a Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí EMGERPI, localizada à Praça Marechal Deodoro nº 774 - Centro Teresina (PI), às assembleias ocorrerão em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto, bem como a participação da Procuradoria Geral do Estado que representa o acionista majoritário o Estado do Piauí.

Teresina (PI), 01 de Abril de 2016.

José Ricardo Pontes Borges
Liquidante Decreto nº 15.949 de 04/02/2015

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PIAUI CODIPI, “em liquidação”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

1ª CONVOCAÇÃO

O liquidante/interventor da **Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí CODIPI**, "em liquidação" CNPJ: 06.855.738/0001-17, José Ricardo Pontes Borges, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 15.949 de 04/02/2015, convoca os senhores acionistas bem como conselho fiscal para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**, a fim de deliberar sobre. **ORDINÁRIA**: 1) Relatório de Atividades Exercício 2015; 2) Parecer Fiscal; 3) Eleição do Conselho Fiscal; 4) Outros assuntos de interesse da CODIPI cuja apreciação seja de competência da AGE. A **ORDINÁRIA** será realizada às 11:00h (Onze) horas e a **EXTRAORDINÁRIA** às 11:30h (Onze e Trinta) horas de Quinta-Feira, dia 28 (vinte e oito) do mês de Abril do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), tendo por local a Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí EMGERPI, localizada à Praça Marechal Deodoro nº 774 - Centro Teresina (PI), às assembleias ocorrerão em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto, bem como a participação da Procuradoria Geral do Estado que representa o acionista majoritário o Estado do Piauí.

Teresina (PI), 01 de Abril de 2016.

José Ricardo Pontes Borges
Liquidante Decreto nº 15.949 de 04/02/2015
Of. 015



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Estadual dos Transportes do Piauí-SETRANS-PI, CNPJ 08.809.355/0001-38, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, BLOCOG, 1º andar, no Centro Administrativo, torna público *que recebeu* junto à Secretária Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR-Teresina/PI, as seguintes licenças.

Nº	EMPREENHIMENTO	Nº DA LICENÇA
1.	Melhoramento da implantação e pavimentação em TSS-Rod. PI-248, trecho: Rio Grande do PI/Pavussú/PI, com 25, 567 km de extensão.	D000166/16
2.	Melhoramento de implantação de pavimentação asfáltica do trecho: Pio IX(sede) entr. BR-020, com 39, 430 km.	D000169/16
3.	Melhoramento da implantação e pavimentação asfáltica, Rod.de ligação PI-467-Fartura/PI/Entr. BR-020, com 21, 220 km.	D000168/16
4.	Melhoramento da implantação da rodovia Perimetral sul (PI-391, trecho, Ent.PI -247/Cruzeta,Pratinha/Nova Santa Rosa).	D000167/16

Atenciosamente,

Maria Cristina Lages Rebello Castelo Branco
Superintendente de Obras-Setrans/PI.

Of. 034

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Estadual dos Transportes do Piauí-SETRANS-PI, CNPJ 08.809.355/0001-38, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, BLOCOG, 1º andar, no Centro Administrativo, torna público *que requereu* junto à Secretária Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR-Teresina/PI, Declaração de Baixo Impacto Ambiental para o empreendimento/atividade da **obra de recuperação e ampliação da ponte em concreto armado sobre o Riacho Natal, localizado (a) no município de Monsenhor Gil, UF Piauí.**

Atenciosamente,

Maria Cristina Lages Rebello Castelo Branco
Superintendente de Obras-Setrans/PI.

Of. 029



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
JUNTA COMERCIAL

JUCEPI – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ RELAÇÃO DOS LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS 30 DE MARÇO DE 2016

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí –JUCEPI, no uso das atribuições legais, torna público a relação por antiguidade dos Leiloeiros Oficiais devidamente matriculados e aptos a realizar leilões no Estado do Piauí de acordo com o artigo 51º, V da Instrução Normativa DREI 17, de 5 de dezembro de 2013.

Salientamos ainda, conforme artigo 52º da IN supracitada, que os leilões efetuados via internet ou por meio de difusão televisiva, também obedecerão às mesmas normas desta Instrução Normativa.

NOME	MATRICULA	DATA DA MATRICULA	CPF
Erico Lages Soares	02/94	28/03/1994	200.716.393-49
Suzana Conceição Medeiros de Carvalho	04/96	14/10/1996	305.187.091-91
Ciro José de Caldas Brito Pereira	09/06	12/12/2006	846.193.796-53
Ítalo Trindade Moura	11/06	18/12/2006	412.537.443-00
Erico Sobral Soares	15/15	09/03/2015	043.261.883-08

MARIAALZENIR PORTO DA COSTA
Presidente da JUCEPI

Of. 023



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DA SAÚDE DO PIAUÍ DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Diretoria de Vigilância Sanitária, da Secretaria da Saúde do estado do Piauí, torna pública a seguinte decisão final em Processo Administrativo Sanitário:

AUTUADO: CARVALHO E FERNANDES LTDA

DATADA AUTUAÇÃO: 04.08.2015

CNPJ: 11.596.442/0018-07

LOCALIDADE: Teresina-PI.

PROCESSO Nº: Auto de Infração Nº 002/2015.

DATA DA DECISÃO: 22 de fevereiro de 2015.

DISPOSITIVOS LEGAIS TRANSGREDIDOS: Resolução-RE MS/ANVISA Nº165 de 29 de Agosto de 2003; Artigo 10, inciso IV, da Lei Federal Nº 6.437/1977; Artigo 129, da Lei Estadual Nº 6.174/2012.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Armazenar, comprar e vender o produto UVA com resíduo de agrotóxico o **ACEFATO** acima do permitido.

DECISÃO FINAL: "Julgo procedente a autuação e aplico ao estabelecimento autuado a pena de **multa** no valor de 700 (setecentos) UFR, que deverá ser paga no prazo de 30 dias, sem o desconto, disposto no artigo 21 da Lei 6.437/77, contado da data da notificação."

PENALIDADE IMPOSTA: **Multa**

Publique-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário da Saúde do Estado do Piauí

Of. 759



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
 PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
 Comissão Central de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI



HORÁRIOS DE SORTEIO DOS TEMAS E DAS PROVAS DIDÁTICAS - EDITAL PREG Nº 024/2016

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 024/2016 e com base nas informações fornecidas pelas bancas examinadoras, resolve divulgar o cronograma com os **Horários de Sorteio dos Temas e das Provas Didáticas** do referido Edital, conforme abaixo:

Campus Prof.º Antônio Giovanne Alves de Sousa – Piri-piri/PI:

HORÁRIO DOS SORTEIOS DOS TEMAS – DIA 04/04/16

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Candidato	Horário
Química (Química)	01	Francisco das Chagas Pereira de Andrade	08:00
		Domingos Sales do Nascimento	08:40
		Iranildo Costa Araújo	09:20
		Adriano Gomes de Castro	10:00
		José Norberto de Sousa Bezerra	10:40
		Juniel Cruz da Silva	11:20
		Ronaldo da Silva Borges	14:00
		Maria Vieira de Brito	14:40

A **Prova Didática** será realizada, obrigatoriamente, 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do Tema, conforme item 3.4.1.1.

Teresina - PI, 01 de abril de 2016.

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro
 Presidente da Comissão Central



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
 PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO – PREG
 Comissão Permanente de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI



HORÁRIOS DE SORTEIO DOS TEMAS E DAS PROVAS DIDÁTICAS - EDITAL PREG Nº 025/2016

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 025/2016 e com base nas informações fornecidas pelas bancas examinadoras, resolve divulgar o cronograma com os **Horários de Sorteio dos Temas e das Provas Didáticas** do referido Edital, conforme abaixo:

Campus Dr.ª Josefina Demes – Floriano/PI:

HORÁRIO DOS SORTEIOS DOS TEMAS – DIA 04/04/16

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Candidato	Horário
Direito (Direito)	01	Arnaldo Messias da Costa	13h:30
		Danilo Martins de Oliveira	14h:10
		Érica Ribeiro Brito	14h:50
		Érika Vasques Martins	15h:30
		Marlon Brito de Sousa	16h:10
		Marques Rodrigues Bezerra	16h:50
		Monaliza Castro Martins Ribeiro	17h:30

A **Prova Didática** será realizada, obrigatoriamente, 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do Tema, conforme item 3.4.1.1.

Teresina - PI, 01 de abril de 2016.

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro
 Presidente da Comissão Central

Of. 054



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR
DIRETORIA DE COMBATE À POBREZA RURAL - DCPR

RETIFICAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE ATs

EDITAL N.º 001/2016
ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº I-788-BR

A **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR**, órgão integrante da administração direta do Estado do Piauí, registrada no CNPJ/MF sob nº 065.553.572/0001-84, com sede na Rua João Cabral, nº 2319, Bairro Pirajá, CEP: 64.002-150, nesta Capital, doravante denominada **SDR**, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece a retificação do Edital Nº 01/2016, referente ao credenciamento de prestadores de serviços de Assistência Técnica Sistemática – ATS para elaboração de planos de negócios e ATS no âmbito do Projeto Viva o Semiárido nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital.

Item 08

Onde se lê:

Quadro 1

TERRITÓRIOS	LOTE	QTED DE PN POR LOTE	FAMÍLIAS ESTIMADAS	MUNICÍPIOS	VALOR DE ATS GLOBAL ESTIMADO / LOTE (R\$)
Vale do Guaribas I	3	30	450	15	270.000,00

Leia-se:

Quadro 1

TERRITÓRIOS	LOTE	QTED DE PN POR LOTE	FAMÍLIAS ESTIMADAS	MUNICÍPIOS	VALOR DE ATS GLOBAL ESTIMADO / LOTE (R\$)
Vale do Guaribas I	3	30	450	15	450.000,00

Item 10.1

Quadro 1

Onde se lê:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	EXPERIÊNCIA DA PRESTADORA	(46)

Leia-se:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	EXPERIÊNCIA DA PRESTADORA	(62)

Altera-se o Item 7 do Edital, referente aos prazos, ficando estabelecidos os novos prazos conforme tabela abaixo:

• Lançamento do Edital	26/02/2016
• Data final para apresentação de proposta	11/04/2016
• Divulgação dos Resultados	18/04/2016
• Prazo para interposição de eventual recurso voluntário, no caso de irrisignação por parte dos proponentes em relação ao resultado da seleção	25/04/2016
• Prazo para análise dos recursos interpostos	02/05/2016
• Publicação do resultado final	09/05/2016

Teresina-PI, 01 de Abril de 2016.

Of. 389

ATO CONVOCATÓRIO

O Presidente do Conselho de Administração do Centro de Assistência Médica de Picos – CAMPI, no uso de suas atribuições legais, conforme Artigos 17 e 18, do Regimento Interno, **CONVOCA**, todos os membros do Conselho de Administração para realização de Eleições para compor a nova Diretoria, no Próximo dia 15, de abril de 2016, às 09:00 horas na Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI.

Teresina, 01 de abril de 2016

Gerardo Rebelo Filho

Presidente do Conselho de Administração - CAMPI

Of. 798

LICENÇA AMBIENTAL

PARNAIBA GÁS LTDA, torna público que requereu da Secretaria de meio Ambiente e recursos Naturais SEMAR, a licença de Operação-LO para o Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo GLP instalado à Av. Adécio ferreira, Nº 239, Bairro Centro na Cidade de Piri-piri-PI. Foi elaborado Estudo Ambiental:

P. P. 20334

Marta M GF Silva- EPP, CNPJ:05.389.611/0001-97 (Posto São José), AV Dr. José Gusmão, 100, centro, Colônia do Piauí-PI, recebeu da SEMAR, a Licença de Operação – LO/TPP nº D000107/16, Val.: 01/03/2020. Teresina, 28/03/16

P. P. 20335

ANDRE BRONZEADO GUEDES ,C.P.F. Nº 023.935.184-36, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEMAR PI AS LICENÇAS DE (AD LP LI e LO) PARA IMPLANTAÇÃO DO CULTIVO DE CANA-DE AÇUCAR NA FAZENDA NOSSA SENHORA DA CONCEICÃO NO MUNICÍPIO DE UNIÃO - PI.

P. P. 20337



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP
COORDENAÇÃO DE BENEFÍCIOS - CBEN
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - GAP

ERRATADO ENQUADRAMENTO

01. DECRETO Nº 12.842 DE 30/10/2007, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 206 DE 31/10/2007.

- LUCIVANE DE SOUSA PINTO - 060202-7

Onde se Le – Professor (a) Classe “E” Nível “V”
Leia-se – Professor (a) Classe “E” Nível “VI”

02. DECRETO Nº 13.511 DE 26/01/2009, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 16 DE 26/01/2009.

- NILDA VILA NOVA DE SOUSA - 102661-5

Onde se Le – Professor (a) Classe “SL” Nível “VI”
Leia-se – Professor (a) Classe “SE” Nível “VI”

ACESSO

01. DECRETO Nº 7.691 DE 05/09/1989, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 176 DE 21/09/1989.

- ANA RODRIGUES DA SILVA - 074225-2

Onde se Le – Professor (a) Classe “A” p/ Professor(a) Classe “B”
Leia-se – Professor (a) Pedagógico p/ Professor(a) Classe “B”

02. DECRETO S/N DE 17/11/2015, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 216 DE 17/11/2015.

- TAIZ RAMOS DE CARVALHO FONTELE - 210709-X

Onde se Le – Professor (a) Classe “A” p/ Professor(a) Classe “SL”
Leia-se – Professor (a) Classe “A” p/ Professor(a) Classe “SE”

03. DECRETO S/N DE 15/10/2003, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 200 DE 17/10/2003.

- ANTONIA DOS REIS NUNES - 063028-4

Onde se Le – Professor (a) Classe “A” p/ Professor(a) Classe “B”
Leia-se – Professor (a) Pedagógico p/ Professor(a) Classe “B”

04. DECRETO S/N DE 30/03/1993, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 78 DE 28/04/1993.

- MARIA DAS MERCES CARVALHO - 075392-X

Onde se Le – Professor (a) Classe “A” p/ Professor(a) Classe “B”
Leia-se – Professor (a) Pedagógico p/ Professor(a) Classe “B”

REDUÇÃO DE ATIVIDADE DOCENTE

01. PORTARIA Nº 0019-A DE 05/02/2016, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 28 DE 15/02/2016.

- MARIA CELESTE DE CARVALHO – 076119-2

Onde se Le – Redução – por contar com mais de 15 anos de serviço
Leia-se – Redução – por contar com mais de 20 anos de serviço

- CELSO LUIZ MACHADO DE ARAUJO COSTA – 099689-X

Onde se Le – Redução – por contar com mais de 20 anos de serviço
Leia-se – Redução – por contar com mais de 15 anos de serviço

- TERESA NEUMA SANTOS DE SOUSA – 106660-9

Onde se Le – Redução – por contar com mais de 20 anos de serviço
Leia-se – Redução – por contar com mais de 15 anos de serviço

- DERCILIO LEÃO JUNIOR – 111751-3

Onde se Le – Redução – por contar com mais de 15 anos de serviço
Leia-se – Redução – por contar com mais de 55 anos de idade

Gerencia de Administração de Pessoal (GAP) em Teresina (PI), 01 de abril de 2016

OF. 069



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ.